

Carla Francisco

De: Ana Pereira Pinto <ana.p.pinto@cmviseu.pt>
Enviado: 22 de junho de 2026 14:04
Para: DS – Direção de Supervisão
Assunto: Relatório de desempenho n.º 6 da concessão Muv; de 1 de janeiro a 4 de março e 1.ª da prestação de serviço MUV, de 5 de março a 31 de dezembro, referente ao Ano 2025
Anexos: Relatório n.1_MUV_2025 (1).pdf; 3 (1).PDF
Importância: Alta
WEBDOC: ENT_AMT/2026/7289

Exmos. Srs.

Em anexo envia-se email deste Município, com a referência SAI-CMV/2024/ 13436 e relatório de desempenho da prestação de serviço do MUV.

Para qualquer assunto relacionado com este e mail contactar o município através do endereço geral@cmviseu.pt

Atenciosamente

Ana Pinto

Assistente Técnica

DMOPAS-DSTA

Câmara Municipal de Viseu



Praça da República, 3514-501 Viseu
Tel.: (+ 351) 232 427 427 | Tel.: 1381

www.cm-viseu.pt
www.facebook.pt/municipioviseu
www.instagram.com/municipio_viseu

A D.S.
Análise e verificação a
leg do contrato em vigor.

9 . 23.06.2026

Carina João Oliveira
Vogal
do Conselho de Administração

E-MAIL

Exmos. Srs.: Autoridade da Mobilidade e dos Transportes
DS@amt-autoridade.pt

N. Ref.: N/ email: geral@cmviseu.pt

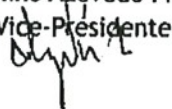
V. Ref.: Processo: 21.03.04/2019/27

Assunto: Relatório de desempenho n.º 6 da concessão MUV, de 1 de janeiro a 4 de março e 1.º da prestação de serviço MUV, de 5 de março a 31 de dezembro, referente ao Ano 2025

Tendo por base o parecer da AMT número 18/2017 para a concessão do Serviço de Transporte Público de passageiros do MUV, e o parecer n.º 91/AMT/2024 para a Prestação de serviço público de Transporte Regular de Passageiros, por modo rodoviário e por Funicular de âmbito Municipal na área Geográfica do Concelho de Viseu e tendo em conta o Regulamento 430/2019 que definem os procedimentos relativos ao envio da informação à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) pelas Autoridades de Transportes e operadores de serviço público para efeitos de fiscalização e supervisão, vimos pelo presente remeter em anexo o relatório de desempenho do serviço de transportes da Autoridade de Transportes do Município de Viseu durante os 12 meses de 2025, aprovado por deliberação tomada em reunião de Câmara de 16 de junho corrente.

Com os melhores cumprimentos,

Adelino Azevedo Pinto
Vice-Presidente



AR

EDOC/2026/69411

Carla Rodrigues/Ana Pereira Pinto 19-06-2026

Por favor, na sua resposta indique o nosso número de registo.

Câmara Municipal de Viseu

Praça da República
3514 - 501 Viseu

geral@cmviseu.pt

www.cm-viseu.pt
www.facebook.pt/municipioviseu

Phone

T +351 232 427 427

Fax

F +351 232 423 112



MUNICÍPIO DE
VISEU

DMOPAS
DEM

Relatório

CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MUNICIPAL – MOBILIDADE URBANA DE VISEU – MUV

1 de janeiro de 2025 a 4 de março de 2025

AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

05 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Índice

Introdução.....	6
1. Operação (<i>Secção II, Capítulo III – Condições da Prestação de Serviço</i>)	8
1.1. Plano de rede e oferta.....	8
1. Horários (<i>Capítulo 4 da página 56 da Proposta</i>)	9
2. Títulos e tarifário (<i>Secção III da página 29 do Caderno de Encargos</i>)	21
2.1. - Tarifário.....	21
2.2. Postos de Venda	30
2.3. Sistema de Bilhética sem contacto.....	30
2.4. Intermodalidade.....	30
2.5. Receita e Faturas MUV	30
3. Sistemas de Informação e Divulgação	31
3.1. Website, Aplicação móvel e Redes Sociais.....	31
3.2. Horários Desdobráveis	31
3.3. Reclamações e sugestões	32
3.4. Postos de Informação.....	33
4. Operação	33
4.1. –Circuitos urbanos C1 e C2, Linhas Concelhias e Funicular	33
4.2. Funicular	36
4.2.1. Financiamento	36
5. Promoção da utilização do Transporte público e partilhado.....	38
6. Carregamento da informação MUV na plataforma nacional STePP	38
7. Frota	38
8. Infraestruturas de apoio.....	38
9. Compensações financeiras pelos serviços mínimos essenciais	38
10. Monitorização, reporte e avaliação de desempenho.....	40
10.1. - Ações de Fiscalização	44
1. Indicadores MUV	45
2. Avaliação de Desempenho	103
CUMPRIMENTO DO N.º DE CIRCULAÇÕES PREVISTAS - I _{ccp}	104

CUMPRIMENTO DE HORÁRIOS – I _{ch}	105
TAXA DE EVASÃO TARIFÁRIA – I _{et}	106
DESEMPENHO DE ATENDIMENTO - I _{ATE}	107
DESEMPENHO DE ATENDIMENTO - I _{ATE}	108

Índice das Ilustrações

Tabela 1 - Índices para atualização tarifária	21
Tabela 2 - Lista de tarifários 2025 após aplicação de desconto do programa PART	27
Tabela 3 - Receita MUV mensal em 2025	31
Tabela 8 - Horários e períodos de funcionamento do Funicular em 2025	36
Tabela 9 - Mapa dos valores que foram pagos pela operação do Funicular em 2025	37
Tabela 13 - Ponto de situação da informação prestada relativa aos indicadores	42
Tabela 14 - Periodicidade da entrega dos indicadores	43
Tabela 15 - Passageiros transportados por mês e por linha	47
Tabela 16 - Passageiros transportados por mês e por linha com validação em passe	50
Tabela 17 - Passageiros transportados por mês	51
Tabela 18 - Passageiros transportados por zona por mês em 2025– rede concelhia	54
Tabela 19 - Passageiros transportados por zona por mês – rede concelhia	57
Tabela 20 - Passageiros transportados por título em 2025	58
Tabela 21 - Títulos vendidos de Janeiro a dezembro de 2025	62
Tabela 23 - Títulos vendidos por mês em 2025	63
Tabela 24 - Veículos quilómetros percorridos por linha em 2025	65
Tabela 25 - Passageiros transportados por mês – Circuitos urbanos	67
Tabela 26 - Passageiros transportados por mês e por circuito – Circuitos urbanos	69
Tabela 27 - Passageiros transportados por mês com validação em passe em 2025 – Circuitos urbanos	70
Tabela 28 - Passageiros transportados por tipo de bilhete por zona em 2025 – Circuitos urbanos	71
Tabela 29 - Passageiros transportados por tipo de bilhete em cada mês em 2025 (de Janeiro a Julho de 2025)	78
Tabela 30 - Passageiros transportados por tipo de bilhete em cada mês em 2025 (de Agosto a Dezembro de 2025)	78

Tabela 31 - Títulos vendidos em 2025 – circuitos urbanos C1 e C2	83
Tabela 32 - Receita com títulos vendidos – circuitos urbanos C1 e C2	84
Tabela 33 - Comparação da Receita dos títulos vendidos com e sem aplicação do PART – circuitos urbanos C1 e C2	85
Tabela 34 - Quilómetros percorridos por linha em 2025 – circuitos urbanos C1 e C2	91
Tabela 35 - Quilómetros percorridos por veículo em 2025 – circuitos urbanos C1 e C2	92
Tabela 36 - Consumo de combustível por veículo em 2025 – circuitos urbanos C1 e C2	94
Tabela 38 - Passageiros transportados por mês em 2025 – Linha Violeta	96
Tabela 39 - Títulos vendidos por mês de 2019 a 2025 – Linha Violeta	98
Tabela 40 - Receita por mês – Linha Violeta	98
Tabela 41 - Quilómetros percorridos por mês – Linha Violeta	100
Tabela 42 - N.º de viagens em serviço público por mês de 2019 a 2025 – Linha Violeta	100
Tabela 43 - Consumo de energia por mês dos veículos Gulliver em 2025 que operam a Linha Violeta	102

Introdução

O presente relatório de desempenho, previsto no artigo 18.º do Regulamento 430/2019 de 16 de maio, refere-se à execução do contrato de aquisição de prestação de serviço público de transporte de passageiros, durante o período correspondido entre 01 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025.

O Município de Viseu (MV) celebrou a 16/05/2017 e adenda em 21/03/2018, com o operador Empresa Berrelhas de Camionagem Lda, Contrato de “Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros Municipal – Mobilidade Urbana de Viseu (MUV)”, cuja exploração se iniciou em 02/04/2019 por um prazo de 10 anos, podendo ser prorrogável por mais 5 anos, mantendo-se até dia 4 de março de 2025.

A 20/03/2025, o Município de Viseu (MV) celebrou com o operador Empresa Berrelhas de Camionagem Lda., Contrato de “Aquisição de Prestação de Serviço Público de Transporte de Passageiros”, cuja exploração se iniciou em 05/03/2025 por um prazo de 2 anos.

O Contrato tem por objeto a prestação do serviço público de transporte regular de passageiros, por modo rodoviário e por Funicular, da competência do Município, nos termos a seguir definidos:

- a) A obrigação de prestar o serviço público de transporte rodoviário regular de passageiros de acordo com os termos fixados no Caderno de Encargos;
- b) A obrigação de prestar o serviço público de transporte de passageiros por Funicular, de acordo com os termos fixados no Caderno de Encargos;
- c) A obrigação de vender e cobrar os títulos de transporte, aplicando as tarifas definidas pelo Município no exercício das suas competências, respeitantes aos serviços públicos referidos nas alíneas anteriores, cujo produto da respetiva cobrança é da titularidade do Município;
- d) A obrigação de prestar a informação prevista no presente Caderno de Encargos.

O Contrato produz efeitos não financeiros a partir da data da sua assinatura, em virtude de ser celebrado na sequência de procedimento de ajuste direto por motivos de urgência imperiosa, nos termos do disposto no artigo 45.º/5 da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas. O Contrato apenas produzirá efeitos financeiros após decisão de não oposição ao mesmo emitida pelo Tribunal de Contas em sede de processo de fiscalização prévia, designadamente de não sujeição a fiscalização prévia ou de emissão de visto prévio ou de declaração de conformidade, nos termos do disposto no artigo 45.º/1 da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas. Em caso de decisão de oposição do Tribunal de Contas, cessará a produção de efeitos do Contrato, sendo os serviços prestados pagos nos termos do disposto no artigo 45.º/3 da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.

A prestação de serviços caracteriza-se pela exploração do serviço de transporte público rodoviário de passageiros, por:

1. 21 Linhas Concelhias de acordo com os parâmetros definidos no Caderno de Encargos

2. 2 Circuitos Urbanos C1 + C2, de acordo com os percursos e características que constam do Caderno de Encargos.
3. Operação do Funicular, assegurando a gestão da operação, nomeadamente a condução, e inclusive a manutenção, em conformidade com o Caderno de Encargos

É prevista uma produção quilométrica anual, nas linhas concelhias num total de 1 437 260 Veic.Km, e nos circuitos urbanos num total de 384 455 Veic.km. Para o serviço Funicular é considerado um total de 1 090,50 horas por ano.

Como contrapartida pela execução integral do Contrato, a partir do início do Período de Exploração, a Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda. tem o direito de receber do Município uma remuneração, correspondente ao somatório das seguintes partes:

- a) O produto do preço unitário por veículo.kilómetro pela produção de veículos.kilómetro comerciais efetivamente realizada em linhas concelhias;
- b) O produto do preço unitário por veículo.kilómetro comercial pela produção de veículos.kilómetro comerciais efetivamente realizada em circuitos urbanos;
- c) O produto do preço unitário por hora pelo número de horas de produção efetivamente realizadas no Funicular.

O preço unitário não pode exceder o preço máximo unitário de:

- o 2,3642 €/veic.km para as linhas concelhias
- o 1,57 €/veic.km para os circuitos urbanos
- o 104,50 €/hora para o Funicular

A 20 de abril de 2025, foi feita a 1ª Adenda ao Contrato, em virtude do contrato n.º 53 UCL/DFC/2025, de 20 de março, não apresentar uma sequência numérica coerente e sucessiva, reformulando a numeração do mesmo. Alterou-se ainda a designação do Gestor do Contrato, pelo que a Cláusula 77ª com o título "Gestor do Contrato" designou-se nessa qualidade a Sra. Eng.ª Vânia Santos.

Por indicação do tribunal de Contas, no âmbito do Processo de Fiscalização Prévia, a 28 de maio de 2025, alterou-se na 2ª Adenda ao Contrato, a Clausula com o título "Prestação de caução e regime de libertação". A caução prestada, registada e entregue à guarda da tesouraria do Município, no valor de 350 000,00€ é agora complementada por outra, e juntas respeitam o previsto no Convite do procedimento pré-contratual. A clausula com o título "Prestação de caução e regime de libertação" passa a ter nova redação.

A 6 de junho de 2025 foi concedido pelo Tribunal de Contas, o visto ao Contrato submetido para fiscalização prévia.

1. Operação (Secção II, Capítulo III – Condições da Prestação de Serviço)

1.1. Plano de rede e oferta

Na sequência do novo regime jurídico, aprovado pela Lei 52/2015, ao abrigo do qual a exploração do serviço de transportes de passageiros passará a ser feita diretamente por atribuições das Autoridades de Transporte através da celebração de contratos de serviço público a operadores de serviço público, o Município de Viseu integrou algumas das carreiras municipais não pertencentes ao MUV.

Assim, as carreiras que foram integradas no MUV são:

- Sanguinhedo de Maçãs – linha 17;
- Passos de Silgueiros e Casal Jusão – linha 21.

A linha 17 passa a servir a povoação de Sanguinhedo das Maças para absorver as carreiras não delegadas na CIM VDL

Em função da necessidade de absorver a carreira Municipal 20, que era operada pela Transdev, que servia Sanguinhedo das Maças, no MUV, por força desta carreira não ter sido delegada na AT CIM VDL, e cessando a sua autorização provisória no dia 30 de junho, foi necessário providenciar o ajustamento da linha 17 do MUV para servir Sanguinhedo das Maças. Assim a linha 17 passa a servir Sanguinhedo nos seguintes horários 7:18, 12:34, 13:59, 18:28, 20:10, que já existiam na carreira 20 da operadora Transdev

Foram acrescentadas as seguintes 3 novas paragens:

VIS 3100 – Vilarinho (40.740278, -7.886167)

VIS3101 – Vilar (40.744694, -7.881556)

VIS3102 - Sanguinhedo das Maças (40.752667, -7.878083)

A linha 21 passa a servir as povoações de Passos e Pindelo de Silgueiros para absorver as carreiras não delegadas na CIM VDL

Em função da necessidade de absorver a carreira Municipal 5081, que era operada pela Marques, e servia Pindelo e Passos de Silgueiros, no MUV, por força desta carreira não ter sido delegada na AT CIM VDL, e cessando a sua autorização provisória no dia 30 de junho, foi necessário providenciar o ajustamento da linha 21 do MUV para servir Pindelo e Passos de Silgueiros. Assim a linha 21 passa a servir Passos de Silgueiros nos seguintes horários 7:20, 8:05, 9:17, 11:31, 13:00, 15:24, 16:50, 17:34 e 19:29, nos dias úteis, sábados às 7:09, 13:44 e 16:42 e domingos às 7:34, 14:24 e 19:01 e Pindelo de Silgueiros nos seguintes horários 7:15, 8:00, 9:12, 11:38, 13:07, 15:19, 16:57, 17:41 e 19:36, nos dias úteis e sábados às 7:04, 13:51, 16:48 e domingos às 7:34, 14:31 e 19:08 e que já existiam na carreira 5081 da operadora Marques

Na linha 21, por questões de eficiência de operação foi efetuado um ajustamento ao percurso da linha de forma a servir a Avenida Bela Vista. Em vez de passar 2 vezes na Rua do Soito e na Rua Dr. José Rodrigues, segue direto pela Avenida da Bela Vista servindo as paragens VIS 2048, VIS 2049 e VIS 2050 e seguindo para Lages de Silgueiros, Rua Dr. José Rodrigues, Rua da Bela Vista, Rua do Soito e voltando novamente para a EN 231-1

Foram acrescentadas as seguintes 3 novas paragens:

Em Passos de Silgueiros: VIS3103 -Passos - Largo da Ponte (40.579750, -7.957278)

Em Passos de Silgueiros: VIS3104 -Passos - Rua da Eira (40.580211, -7.955664)

Em Pindelo de Silgueiros: VIS2041 - Pindelo (40.576436, -7.936675)

1. **Horários** (*Capítulo 4 da página 56 da Proposta*)

Os ajustamentos foram propostos pelo operador aquando da apresentação da proposta e visam uma melhor oferta aos passageiros, com a eliminação de horários que não tinham procura, e o aumento da oferta em horários em que a procura era maior, isto para as linhas concelhias, nos circuitos urbanos entendeu-se como oportuno a redução do horário aos Domingos, uma vez que existia uma baixa procura. Esta alteração permite uma redução das emissões de CO₂, não descuidando a oferta aos utilizadores.

Os horários MUV foram ajustados ao longo do ano de 2025, conforme cronograma que se segue:

Cronograma de Revisão aos Horários MUV

A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 17-04-2025, que aprovou as alterações/ajustamentos aos serviços da Aquisição de Prestação de Serviço Público de Transporte de Passageiros MUV, pois está em causa a melhoria da oferta do transporte público e satisfação dos utilizadores do mesmo, **para ter início a 1 de maio de 2025.**

Linha 1 – COMV – Rio de Loba:

Dias úteis:

Acerto de distribuição de tempo no horário das 6:55 e das 8:55

Ida ao Poço do Lobo nos horários das 17:15 e 18:30, horário para servir os alunos

Alteração do horário das 12:15 para as 12:20

Alteração do horário do horário das 12:35 para as 10:25, oferta ao público a meio da manhã, muito sugerida pelos utentes da linha e diminuindo assim o tempo sem oferta durante a manhã.

Fim de semana:

Sábado: Horário das 7:30 passa em Rio de Loba, tal como os dos dias uteis e domingos

Sábado: Horário da 13:05 passa para 12:05

Domingo: Alteração da saída das 8:40 para as 8:50, reclamação dos passageiros por ser muito cedo

Linha 2 – COMV – Póvoa da Medronhosa:

Fim de semana:

Sábado: Horário das 8:20 passa a servir Ferrocinto



Sábado: Horário das 8:22 passa para as 8:20

Sábado: Horário das 12:30 passa para as 12:25

Sábado: Horário das 19:30 passa para as 17:30, sugestão dos passageiros

Domingo: Horário das 8:00 passa para as 8:20, os passageiros reclamam de o horário de domingo ser mais cedo do que o de sábado

Domingo: Horário das 13:20 passa para as 12:10 e passa a servir Ferrocinto

Linha 3 – COMV – Esculca/ Travassós de Cima:

Dias úteis:

Horário das 7:15 deixa de servir Travassós de Baixo, não tem procura

Alteração do horário das 11:20 para as 10:30, oferta ao público a meio da manhã, muito sugerida pelos utentes da linha e diminuindo assim o tempo sem oferta durante a manhã.

Eliminação do horário das 20:15

Linha 4 – COMV – Orgens/ Santo Estevão – circuito 1:

Acerto de tempo na linha, inicialmente a mesma tinha 40 minutos para ser executada, o trajeto passa a ter 35 minutos, de forma a evitar adiantamentos.

Dias úteis:

Horário das 13:55 passa para as 13:50

Horário das 12:40 passa a servir S. Martinho de Orgens e Quintela, proporcionando melhoria na oferta

Fim de semana:

Sábado: Horário das 6:55 passa para as 8:30, e faz a volta completa, a necessidade surgiu de uma reclamação de que o horário era muito cedo e melhoria na oferta, pois passa a servir S. Martinho de Orgens e Quintela de Orgens.

Sábado: Horário das 19:00 passa para as 18:50, sugestão dos passageiros

Domingo: Horário das 8:00 passa para as 8:50 e faz a volta completa, a necessidade surgiu de uma reclamação de que o horário era muito cedo e melhoria na oferta, pois passa a servir S. Martinho de Orgens e Quintela de Orgens

Domingo: Horário das 19:00 passa para as 18:50, por sugestão dos passageiros

Linha 4 – COMV – Orgens/ Santo Estevão – circuito 2:

Dias úteis:

Horário das 6:50 passa para as 7:00

Horário das 7:30 passa para as 7:35

Horário das 8:50 passa para as 8:45

Horário das 13:10 passa para as 13:15

Linha 5 – COMV – Moure de Madalena

Dias úteis:

Horário das 18:30 da linha 17 passa a servir Moure de Madalena

Retira-se o horário das 18:05, porque existe oferta às 17:50 e às 18:30 evitando repetição do serviço

Fim de semana:

Sábado: Antecipação de 15 minutos no horário das 19:00, passando para as 18:45

Domingo: Antecipação de 5 minutos no horário das 18:05 passando para as 18:00

Linha 6 – COMV – Moure de Carvalhal:

Dias úteis:

Alteração do horário das 7:55 para as 8:05, oferece ligação de outras linhas no acesso à Escola Viriato

Fim de semana:

Sábado: Horário das 8:24 passa para as 8:30

Sábado: Horário das 19:10 passa para as 18:00, sugestão dos passageiros

Domingo: Horário das 8:00 passa para as 8:40, sugestão dos passageiros

Domingo: Horário das 13:45 passa para as 12:40, sugestão dos passageiros

Linha 7 – COMV – Mundão/ Cavernães:

Dias úteis:

Alteração do horário das 7:15 para as 7:10, para acrescentar tempo à linha.

Alteração do horário das 7:30 para as 7:25, para acrescentar tempo à linha.

Alteração do horário das 10:55 para as 10:45, para acrescentar tempo à linha.

Horário das 12:40 passa a servir o Casal, melhoria na oferta para servir o horário de saída na escola de Mundão

Alteração do horário das 13:55 para as 13:50 para acrescentar tempo à linha.

Alteração do horário das 16:25 para as 16:20 e passa a ir ao Casal, acrescenta tempo à linha e melhoria da oferta.

Horário das 17:35 passa para as 17:40 e passa a ir ao Casal na ida, proporcionando melhoria na oferta.

Junção dos horários das 19:15 e das 20:10, passando o mesmo a ser executado às 19:30, passando no Casal, ajuste da operação para melhorar a oferta.



MUNICÍPIO DE
VISEU

DEM

Fim de semana:

Sábado: Antecipação do horário das 8:01 para as 7:45, servindo Carragosela e Casal, proporcionando melhoria na oferta.

Sábado: O horário das 18:00 passa a servir o Casal, proporcionando melhoria na oferta.

Linha 8 – COMV – Ranhados/ Viso Sul

Acerto do tempo da linha, nos horários com menos procura foram retirados minutos para evitar adiantamentos de linha, principalmente na vinda

Dias úteis:

Horário das 12:00 passa para as 10:45

Horário das 13:35 passa para as 13:30

Horário das 19:25 passa para as 19:20

Fim de semana:

Sábado: Antecipação das 18:05 para as 18:00

Domingo: Horário das 8:30 passa para as 8:45

Linha 9 – COMV – Fragosela

Dias úteis:

Alteração do horário das 12:05 para as 11:35

Alteração do horário das 12:50 para as 12:35

Alteração do horário das 13:25 para as 13:35

Acrescenta um horário às 10:35, uma vez que a linha tem muita procura

Antecipação do horário das 20:40 para as 20:35

Fim de semana:

Sábado: Horário das 18:45 para as 18:40

Domingo: Horário das 18:40 para as 18:30

Linha 11 – COMV – Coimbrões

Dias úteis:

Acrescenta um horário às 10:30, linha com muita procura devido ao Centro de Formação Profissional/ Zona Industrial

Desdobramento das 8:30 passa a ser horário de linha às 8:35, ficando apenas as paragens: COMV - ROSSIO - DR. ALEXANDRE ALVES (FARMÁCIA MOURO) - ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA - IEF

Desdobramento das 17:05 passa a ser horário de linha às 16:55, ficando apenas as paragens: IEPF - ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA - DR. ALEXANDRE ALVES (FARMÁCIA MOURO) - ROSSIO - COMV

Fim de semana:

Sábado: Horário das 20:30 passa para as 18:00, pedido dos passageiros, pois o horário é muito tarde e não é frequentado

Domingo: Horário das 8:00 passa para as 9:00 a pedido dos passageiros

Domingo: Horário das 19:30 para as 18:00, pedido dos passageiros, pois o horário é muito tarde e sem procura nesse horário

Domingo: Horário de linha completa às 12:30, integração dos horários das 11:30 e 15:00, circulação completa para colmatar a fraca procura

Linha 12 – COMV – Oliveira de Barreiros

Dias úteis:

Horário das 7:15 passa para as 7:10, iniciando na paragem: ESTRADA MUNICIPAL 1, acrescentando tempo À linha

Horário das 8:05 passa para as 8:00

Acrescenta um horário às 10:45, linha com muita procura

Horário das 12:25 passa para as 12:15 e vai à Póvoa do Muscoso

Horário das 18:30 passa para as 18:35

Fim de semana:

Sábado: Horário das 20:00 passa para as 18:00, pedido dos passageiros, pois o horário é muito tarde e não tem procura

Domingo: Horário de linha completa às 13:25, integração dos horários das 11:30 e 15:00, circulação completa para colmatar a fraca procura

Domingo: Horário das 19:30 passa para as 18:30, pedido dos passageiros, pois o horário é muito tarde

Domingo: Horário das 8:00 passa para as 8:30

Linha 12 variante:

Dias úteis:

Horário das 7:50 passa para as 8:00, devido à falta de procura, assim que houver procura a variante é reativada

As paragens seguintes deixam de ser servidas:

Gândara 2

Estr. Póvoa Muscoso 1

Estr. Póvoa Muscoso 2

Póvoa Muscoso

Gândara

Lourosa Baixo - B. S. José

Lourosa Baixo - Centro

Lourosa Baixo –Principal

Linha 13 – COMV – Vila Chã de Sá (Via Repeses)

Acerto de distribuição de tempo, melhor distribuição de tempo, com inclusão das paragens da Colina Verde

Fim de semana:

Domingo: Antecipação do horário das 20:00 para as 19:14, sugestão dos passageiros

Linha 14 – COMV – Figueiró (Via Couto de Cima)

Fim de semana:

Sábado: Horário das 20:00 passa para as 19:45

Linha 15 - Hospital – Queirela

Dias úteis:

Horário das 20:50 passa para as 20:40

Horário das 17:00 passa a servir as Escolas Viriato e Azeredo Perdigão

Linha 15/18 – Hospital – Queirela/ Oliveira de Cima

Dias úteis:

Horário das 7:00 deixa de ir a Vila Nova do Campo, porque a linha 16 passa no mesmo horário

Fim de semana:

Sábado: Horário das 20:20 passa para as 19:40, sugestão dos passageiros por ser muito tarde

Linha 16 – Hospital – Lustosa Piaget

Dias úteis:

Acerto de tempo na linha. Foram retirados os horários, das 16:40 e das 18:10

Acrescenta um horário às 10:10, em compensação da supressão do horário dos sábados das 13:45 - oferta ao público a meio da manhã, muito sugerida pelos utentes da linha (principalmente do Instituto Piaget) e diminuindo assim o tempo sem oferta durante a manhã

Fim de semana:



Sábado: Horário das 8:11 passa para as 8:05 e passa a servir Lustosa, proporcionando melhoria na oferta

Sábado: Horário das 12:10 passa para as 12:05 e passa a servir Lustosa, proporcionando melhoria na oferta

Domingo: Horário das 8:46 passa para as 8:40 e passa a servir Lustosa, proporcionando melhoria na oferta

Linha 17 – COMV – Bairro Norad (Via Fulgosa/ Bigas)

Dias úteis:

Horário das 18:30 passa a servir a linha 5 (Moure de Madalena)

Fim de semana:

Sábado: Horário das 8:21 começa às 8:15 e serve Bigas, proporcionando melhoria na oferta

Sábado: Horário das 19:00 começa às 18:45 e serve Bigas, proporcionando melhoria na oferta

Domingo: Horário das 7:30 começa às 7:20 e serve Bigas, proporcionando melhoria na oferta

Domingo: Horário das 18:05 começa às 18:00 e serve Bigas, proporcionando melhoria na oferta

Linha 19 – Agueira – Fail (Via Hospital)

Acerto de distribuição de tempo, melhor distribuição de tempo, com inclusão das paragens da Colina Verde

Dias úteis:

Horário das 7:00 passa para as 6:50 e passa a servir Paradinha

Horário das 17:15 deixa de servir Vila Chã de Sá, a linha 13 vai às 17:30 e serve Vila Chã de Sá

Fim de semana:

Domingo: Horário das 20:00 passa para as 19:10, sugestão dos passageiros

Linha 20 – Hospital – Ribafeita (Via Silgueiros de Bodiosa)

Dias úteis:

Horário das 6:58 passa para as 6:50 no Casal, proporcionando melhoria na oferta

Horário das 10:50 passa para as 10:45 e serve Silgueiros nos 2 sentidos (ida e volta) , proporcionando melhoria na oferta

Horário das 19:15 passa para as 19:20 e deixa de servir as escolas

Fim de semana:

Sábado: Horário das 19:30 passa para as 18:40

Domingo: Horário das 19:30 passa para as 18:40

Circuitos urbanos C1 e C2:

A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 24-04-2025, que aprovou a clarificação do ajustamento de horários, de acordo com o Caderno de Encargos, aos serviços da Aquisição de Prestação de Serviço Público de Transporte de Passageiros MUV, relativo ao funcionamento dos circuitos Urbanos que passam a circular de 30 em 30 minutos, em vez de, 20 em 20 minutos, para ter início a 1 maio de 2025

Dias úteis:

Alteração da circulação horária dos circuitos Urbanos das linhas C1 e C2 de 20 e 20 minutos para 30 em 30 minutos, que terá impacto para os passageiros.

Fim de semana:

Domingo: passa a circular de hora em hora, com início às 8:00 e término às 19:00, devido à falta de procura

Na sequência das alterações implementadas nos horários dos circuitos urbanos C1 e C2 (passagem de uma frequência de 20 para 30 minutos nos dias úteis), foram registadas diversas reclamações por parte dos utilizadores, nomeadamente devido a:

- Demoras excessivas na circulação,
- Sobrelotação das viaturas, especialmente nas horas de ponta (manhã e tarde).

Para responder a estas preocupações e melhorar a qualidade do serviço prestado, a DEM, em articulação com o operador Berrelhas, procedeu à análise e redefinição da oferta horária, respeitando os limites contratuais e operacionais estabelecidos.

Considerando a necessidade de se absorverem duas linhas municipais não delegadas na AT da CIM VDL, a carreira 20 operada pela Transdev e que serve Sanguinhedo das Maças e a carreira 5081 operada pela Marques, na operação do MUV. Considerando ainda as reclamações que obtivemos após os últimos ajustamentos aprovados, que implicaram uma análise das mesmas.

Considerando que, com a entrada em vigor do novo serviço de transportes da CIM VDL no próximo dia 1 de julho de 2025, implica a absorção das referidas linhas no MUV até essa data.

A DEM em coordenação com o operador, analisou o assunto e desenvolveu-se uma proposta de ajustamentos de horários e percursos que deverão entrar em vigor no dia 1 de julho de 2025, conforme se expõe:

A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 23-06-2025, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2025/73012, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, as alterações/ajustamentos aos serviços da Aquisição de Prestação de Serviço Público de Transporte de Passageiros MUV indicados, estando em causa a melhoria da oferta do transporte público e satisfação dos utilizadores do mesmo, para ter **início a 1 julho de 2025**, incluindo comunicação ao Operador, divulgação dos horários e remoção/colocação de postalões, nomeadamente:



MUNICÍPIO DE
VISEU

DEM

Linha 1 - COMV | Rio de Loba

Dias úteis

Alteração do horário das 12:20 para as 12:35 (Sugestão dos utilizadores - permite aos utentes irem almoçar a casa)

Linha 5 - COMV | Moure de Madalena

Dias úteis

Correção dos tempos nas paragens, no horário das 17:50 e Correção dos tempos nas paragens, no horário das 19:35

Linha 6 - COMV | Moure de Carvalhal

Dias úteis

Alteração do horário das 8:05 para as 7:55 (Sugestão dos utilizadores - permite que os utilizadores cheguem a Viseu antes das 9h00)

Linha 9 - COMV | Fragosela

Dias úteis

Alteração do horário das 6:50 para as 6:45 (Pequenos ajustes de operação)

Alteração do horário das 7:25 para as 7:20 (Pequenos ajustes de operação)

Alteração do horário das 11:35 para as 12:00 (Sugestão dos utilizadores - melhor oferta para os estudantes)

Alteração do horário das 13:35 para as 13:30 (Pequenos ajustes de operação)

Linha 12 VARIANTE - COMV | Oliveira de Barreiros

A variante da linha 12 que serve a Escola D. Luís Loureiro no tempo de aulas, passa a servir Passos de Silgueiros e Pindelo de Silgueiros no transporte escolar para a Escola D. Luís Loureiro e Em função do ajustamento efetuado para absorção da carreira municipal 5081, que não tendo sido delegada na CIM VDL, terá que ser feita pelo MUV através da linha 12V e linha 21.

Linha 16 - Hospital | Lustosa Piaget

Dias úteis

Correção do horário das 7:55 para as 8:00 (Pequenos ajustes de operação)

Correção do horário das 16:40 para as 16:35 (Pequenos ajustes de operação)

Linha 17 - COMV | Bairro Norad (Via Fulgosa/Bigas)

A linha 17 passa a servir a povoação de Sanguinhedo das Maças para absorver as carreiras não delegadas na CIM VDL

Em função da necessidade de absorver a carreira Municipal 20, que era operada pela Transdev, que servia Sanguinhedo das Maças, no MUV, por força desta carreira não ter sido delegada na AT CIM VDL, e cessando a sua autorização provisória no dia 30 de junho, foi necessário providenciar o ajustamento da linha 17 do MUV para servir Sanguinhedo das Maças. Assim a linha 17 passa a servir Sanguinhedo nos seguintes horários 7:18, 12:34, 13:59, 18:28, 20:10, que já existiam na carreira 20 da operadora Transdev.

Linha 20 - Hospital | Ribafeita (Via Silgueiros de Bodiosa)

Dias úteis

Correção dos tempos nas paragens, no horário das 18:45 (Melhoria da operação)

Linha 21 - COMV | Casal Meão (Via Silgueiros)

A linha 21 passa a servir as povoações de Passos e Pindelo de Silgueiros para absorver as carreiras não delegadas na CIM VDL

Em função da necessidade de absorver a carreira Municipal 5081, que era operada pela Marques, e servia Pindelo e Passos de Silgueiros, no MUV, por força desta carreira não ter sido delegada na AT CIM VDL, e cessando a sua autorização provisória no dia 30 de junho, foi necessário providenciar o ajustamento da linha 21 do MUV para servir Pindelo e Passos de Silgueiros. Assim a linha 21 passa a servir Passos de Silgueiros nos seguintes horários 7:20, 8:05, 9:17, 11:31, 13:00, 15:24, 16:50, 17:34 e 19:29, no dias úteis, sábados às 7:09, 13:44 e 16:42 e domingos às 7:34, 14:24 e 19:01 e Pindelo de Silgueiros nos seguintes horários 7:15, 8:00, 9:12, 11:38, 13:07, 15:19, 16:57, 17:41 e 19:36, no dia úteis e sábados às 7:04, 13:51, 16:48 e domingos às 7:34, 14:31 e 19:08 e que já existiam na carreira 5081 da operadora Marques.

Na linha 21, por questões de eficiência de operação foi efetuado um ajustamento ao percurso da linha de forma a servir a Avenida Bela Vista.

Em vez de passar 2 vezes na Rua do Soito e na Rua Dr. José Rodrigues, segue direto pela Avenida da Bela Vista servindo as paragens VIS 2048, VIS 2049 e VIS 2050 e seguindo para Lages de Silgueiros, Rua Dr. José Rodrigues, Rua da Bela Vista, Rua do Soito e voltando novamente para a EN 231-1.

Na sequência das alterações implementadas nos horários dos circuitos urbanos C1 e C2 (passagem de uma frequência de 20 para 30 minutos nos dias úteis), foram registadas diversas reclamações por parte dos utilizadores, nomeadamente devido a:

- Demoras excessivas na circulação,
- Sobrelotação das viaturas, especialmente nas horas de ponta (manhã e tarde).

Para responder a estas preocupações e melhorar a qualidade do serviço prestado, a DEM, em articulação com o operador Berrelhas, procedeu à análise e redefinição da oferta horária, respeitando os limites contratuais e operacionais estabelecidos.

Nova Proposta de Circulação a Vigorar a partir de 1 de setembro de 2025

Dias Úteis

- Frequência regular: 20 em 20 minutos
 - Entre as 06h30 e as 18h50
 - Última circulação do dia: 19h50 (fora da cadência regular)
 - Término do serviço: 20h50

Fim de semana:

Sábados

- Frequência: 30 em 30 minutos até às 12h00;
 - De hora a hora a partir das 12h00
 - Início da 1.ª circulação: 07h00
 - Início da última circulação: 18h00
 - Término do serviço: 19h00

Domingos

- Mantém-se a frequência: de hora a hora
 - Início da 1.ª circulação: 08h00
 - Início da última circulação: 18h00
 - Término do serviço: 19h00

A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar os ajustamentos à oferta horária dos serviços de transporte público MUV, das linhas C1 e C2, **com início a 1 de setembro de 2025**, por forma a assegurar a melhoria da oferta e satisfação dos utilizadores, passando a ter os seguintes horários: Dias uteis - Frequência regular: 20 em 20 minutos - Entre as 06h30 e as 18h50h e a Última circulação do dia: 19h50 (fora da cadência regular), com Término do serviço: 20h50; Sábados - Frequência: 30 em 30 minutos até às 12h00; de hora a hora a partir das 12h00, com Início da 1.ª circulação: 07h00 e Início da última circulação: 18h00, com Término do serviço: 19h00 e Domingos - Mantém-se a frequência: de hora a hora com Início da 1.ª circulação: 08h00, Início da última circulação: 18h00 e Término do serviço: 19h00.

1.1. Paragens

Linha 21 – COMV – Casal Meão (Via Silgueiros)

Foram acrescentadas as seguintes 6 novas paragens:

O. Barreiros-Principal 2

Avenida D. Luis Loureiro 2

Avenida D. Luis Loureiro 1

Em Passos de Silgueiros: VIS3103 -Passos - Largo da Ponte (40.579750, -7.957278)

Em Passos de Silgueiros: VIS3104 -Passos - Rua da Eira (40.580211, -7.955664)

Em Pindelo de Silgueiros: VIS2041 - Pindelo (40.576436, -7.936675)

Linha 17 - COMV | Bairro Norad (Via Fulgosa/Bigas)

Foram acrescentadas as seguintes 3 novas paragens, na linha 17:

VIS 3100 – Vilarinho (40.740278, -7.886167)

VIS3101 – Vilar (40.744694, -7.881556)

VIS3102 - Sanguinhedo das Maças (40.752667, -7.878083)

2. Títulos e tarifário (Secção III da página 29 do Caderno de Encargos)

2.1.- Tarifário

Os tarifários praticados no MUV ao longo de 2025 foram os que se apresentam na Tabela seguinte e que foram calculados com base numa atualização dos tarifários de 2024, considerando a seguinte fórmula de cálculo prevista no Caderno de Encargos.

$$\text{TARIFA ATUALIZADA (€)} = \text{TARIFA VIGOR (€)} * (\mu + \beta)$$

Em, que:

- o $\mu = 0,15$ * (taxa de variação média do índice de preços dos combustíveis nos últimos 12 meses)
- o $\beta = 0,85$ * (taxa de variação média do índice de preços no consumidor – IPC, de acordo com dados do Instituto Nacional de Estatística, registada no ano anterior)

Tendo por base o Artigo 8.º do Regulamento 430/2019, de 16 de maio, a atualização das tarifas é efetuada anualmente, no início de cada ano civil, de acordo com a Taxa de Atualização Tarifária (TAT) fixada pelas autoridades de transporte, tendo em conta o limite máximo previsto na Portaria 298/2018, de 19 de novembro.

Nesse sentido, tendo por base a TAT de 2,02% aprovada e publicitada através do site institucional, <https://www.cm-viseu.pt/pt/noticias/autoridade-da-mobilidade-e-dos-transportes-ja-divulgou-a-taxa-de-atualizacao-tarifaria-para-2025/>, a Taxa de variação média do índice de preços dos combustíveis nos últimos 12 meses de 2,2%, publicado pelo INE, e a fórmula de cálculo prevista em caderno de encargos da concessão do MUV, efetuaram estes serviços uma proposta de atualização de tarifários no MUV e nas Linhas 22 e 23 para 2025.

ANO	2024
IPC MÉDIO	0,0202
IPC combustíveis e lubrificantes	0,022
μ	0,0033
β	0,01717

Tabela 1 - Índices para atualização tarifária

Assim, com base na tabela de tarifas do ano de 2024, nos parâmetros da tabela anterior e as regras gerais relativas à criação e disponibilização dos títulos e das tarifas de transporte estabelecidas na portaria n.º 298/2018 de 19 de novembro, foram revistos os valores das tarifas das seguintes principais tipologias de bilhetes do MUV para 2025.

- ✓ Bilhete de motorista;
- ✓ Pré-comprados geral de 10 viagens;
- ✓ Bilhete turista 1 dia;
- ✓ Bilhete turista 3 dias;
- ✓ Linha violeta (bilhete de 3 viagens);
- ✓ Passe geral mensal;
- ✓ Passe geral quinzenal.

Relativamente às tarifas dos títulos com descontos especiais, tais como, bilhetes pré-comprados de 10 viagens e passes para estudantes, pensionistas, detentores de cartão municipal sénior e jovem, estas foram calculadas tendo por base os valores das tarifas “gerais” atualizado para 2025 aos quais foram depois aplicados os seguintes descontos especiais previstos no caderno de encargos.

Pré-comprados e passes para detentores de cartão municipal sénior, pensionista e jovem	10% de desconto sobre o preço dos pré-comprados gerais e passes gerais
--	--

Passe família	Família com 2 dependentes: 10 % de desconto para todos e Família com mais do que 3 dependentes o desconto é de 10% até 2 dependentes e o terceiro dependentes e seguintes têm 15 % de desconto)
---------------	---

Passe empresa	
Número de títulos mensais a adquirir pela Empresa (a serem co financiados ou não pela própria empresa)	% Redução do Valor do Passe
=< 05	15%
06 a 10	20%
11 a 49	25%
>= 50	30%

Com os descontos de redução tarifária aprovados para 2025, sobre os valores calculados através da fórmula de atualização tarifária prevista em CE do MUV e baseados numa TAT de 2,02%, foram adicionados os seguintes descontos propostos para 2025 no âmbito do programa PART e aprovados igualmente em Reunião de Câmara.

- ✓ 40% de desconto nos passes de pensionistas – linhas concelhias e circuitos urbanos;
- ✓ 40% de desconto nos passes de sénior – linhas concelhias e circuitos urbanos;
- ✓ 20% de desconto nos passes gerais – linhas concelhias e circuitos urbanos;
- ✓ 20% de desconto nos passes de família – linhas concelhias e circuitos urbanos;
- ✓ 20% de desconto nos passes de empresa – linhas concelhias e circuitos urbanos;
- ✓ 20% de desconto nos passes de juventude – linhas concelhias e circuitos urbanos;
- ✓ 20% de desconto nos passes dos antigos combatentes – linhas concelhias e circuitos urbanos

Assim, tendo por base os descontos indicados, foram atualizadas todas as tarifas dos serviços do MUV e das linhas 22 e 23 * para vigorar durante o ano de 2025 e as quais foram transmitidas ao operador para divulgação e ação.

PART e após o desconto PART. Tal como previsto no ponto 2 do Artigo 10.º da portaria 298/2018, a tabela tarifária em vigor desde 01 de janeiro de 2025 encontra-se publicada no site do Município de Viseu, em https://www.cm-viseu.pt/fotos/editor2/mobilidade/muv/web_tarifas_muv_2025.pdf

Conforme estabelecido no ponto 3 do Artigo 10.º da portaria 298/2018, de 19 de novembro, no Anexo II apresentam-se os seguintes documentos legais, regulamentares e administrativos que disciplinaram as regras

de âmbito tarifário para 2025:

- ✓ Atas das reuniões de câmara onde foram aprovadas a taxa de atualização e as tarifas para o MUV e para as linhas 22 e 23 para o ano de 2025;
- ✓ Comunicado oficial enviado ao operador das tarifas aprovadas em reunião de câmara para 2025;
- ✓ Ata da reunião de câmara onde foram aprovados os descontos a aplicar no âmbito do programa Incentiva + TP do Fundo Ambiental;



MUNICÍPIO DE
VISEU

DEM

PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE DESPESA - PRD	
SERVIÇO REQUISITANTE:	DEM - DAOS
FINALIDADE DA DESPESA:	Financiamento de reduções tarifárias 2025 no MUV
DESCRIÇÃO DESIGNAÇÃO	Verba transferida do Fundo ambiental através do programa Incentiva +TP
QUANTIDADE:	1
VALOR SEM IVA	132 000,00 €
IVA:	0%
VALOR FINAL	132 000,00 €



MUNICÍPIO DE
VISEU

DEM

Financiamento

O Incentiva+TP é financiado através do Fundo Ambiental, criado pelo Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, na sua redação atual.

Comparticipação dos municípios

O acesso ao financiamento do Incentiva+TP está sujeito a uma participação mínima dos municípios que integram as AM e CIM, proporcional às verbas transferidas nos termos do disposto no artigo anterior, cuja percentagem consta do anexo I ao presente decreto-lei e do qual faz parte integrante.

Anexo I	
Comunidade Intermunicipal	Comparticipação mínima dos municípios
CIM Viseu Dão Lafões	2.5%

Distribuição das verbas do Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros pelas áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais.

O valor é distribuído pelas AM e pelas CIM de acordo com o fator de distribuição previsto no anexo I do Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março, que considera a população empregada ou estudante que utiliza transportes públicos coletivos (autocarro, metropolitano, comboio ou barco) como principal meio de transporte, majorado por um incentivo ao aumento de utilização de transportes públicos nas regiões que registam quotas de utilização inferiores à média nacional, e ponderado pela duração média dos movimentos pendulares, de acordo com os dados apurados nos Censos 2021.

Assim, teremos para a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões:

Dos 5 797 308,00€ adstritos à Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, 1 343 426,43€ são transferidos para a AT Município de Viseu, sendo que é condição obrigatória para beneficiar desta verba, que as Autoridades de Transporte participem em 2,5% da verba que lhe cabe, isto é o MV terá que providenciar o cabimento de 33 585,66€, para perfazer o valor global de 1 377 012,09€.

O Município de Viseu cabimentou, aquando da proposta de aplicação dos descontos tarifários para o ano de 2025, o montante de 132 000,00 €, portanto valor até acima do mínimo necessário para acesso às verbas do programa Incentiva+TP.

Neste cenário não é tido em conta qualquer verba relativa aos passes sub18+TP e sub23+TP, por se manterem gratuitos e suportados pelo DGTF.

Fator de distribuição das verbas	Comparticipação mínima dos municípios	Dotação Incentiva+TP	Comparticipação mínima dos Municípios
1,32%	2,5%	5 797 308,00€	144 932,70€

As AM e CIM procedem à repartição das dotações pelas AT e/ou operadores existentes no seu espaço territorial, tendo em consideração as competências próprias e delegadas, segundo regras a aprovar pelo órgão competente daquelas entidades.

Foi estabelecido entre a CIMVDL e o Município de Viseu, que a repartição entre as duas Autoridades de Transporte seria feito tendo por base a percentagem de repartição das verbas recebidas pelo Fundo Ambiental no ano de 2025, resultando assim numa percentagem de 23,17% alocada ao Município de Viseu.

Repartição pela % das verbas recebidas em 2025		CIM VDL	Município de Viseu
		76,83%	23,17%
Dotação Incentiva+TP	5 797 308,00€	4 453 881,57€	1 343 426,43€
Comparticipação dos Municípios	144 932,70€	111 347,04€	33 585,66€
Total	5 942 240,70€	4 565 228,61€	1 377 012,09€

Nota: O artigo 8.º do DL n.º 21/2024, de 19 de março (Incentiva+TP) indica que “Com exceção do previsto nos artigos 10.º e 11.º, a não execução das verbas não determina uma correção dos valores a transferir nos termos do disposto no artigo 4.º, nem a obrigação de devolução das verbas não executadas a cada ano, as quais devem ser utilizadas na execução de investimentos plurianuais e para suportar outros encargos que resultem do presente decreto-lei”, sendo que os artigos 10.º e 11.º referem-se a avaliações intercalares e globais a serem efetuadas pela AMT e IMT. Mais à frente neste relatório será feito o balanço da aplicação dos descontos tarifários em 2025.

A Tabela seguinte corresponde à tabela de tarifários que estiveram em vigor no MUV entre 01 de janeiro de 2025 e 30 de junho de 2025.

2013

ção de desconto do programa PART

A Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, aprovou e publicou o Regulamento 530/2025 para a Implementação do sistema tarifário na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e que resumidamente prevê no seu artigo 7.º:

O preço da tarifa de referência do passe de rede mensal VDL (incluindo IVA), referente ao ano de 2025, de € 71,97 (setenta e um euros e noventa e sete cêntimos), um desconto tarifário, previsto no artigo 10.º de 72%, o que equivale a dizer que o passe mensal tem um preço fixo de 20,00€ para os passageiros, assumindo a AT a diferença, através das verbas do programa Incentiva+TP.

Da mesma forma fixou o preço da tarifa bilhete simples VDL em 3,03€, no ano de 2025 e aprovou um desconto tarifário de 50%, o que equivale a dizer que o bilhete simples tem um preço fixo para os passageiros de 1,5€.

A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 09-06-2025, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2025/64142, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o novo tarifário do MUV com o preço máximo dos títulos acima indicados de 20,00 euros, nos passes e 1,5 euros no bilhete simples da zona 5, com início a 01 julho de 2025 e do reforço das verbas do programa Incentiva+TP para o Município de Viseu no montante de 62 500,00 euros, incluindo comunicação ao Operador e à CIMVDL

Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2025/64142 a Câmara Municipal de Viseu deliberou retificar a deliberação n.º 1696, aprovada na reunião de câmara de 18/06/2025, acrescentando que os títulos de, Passe Estudante SUB 18+TP mensal – Zonas 1 a 5; Passe Estudante SUB 23+TP mensal – Zonas 1 a 5 e Passe Antigos Combatentes mensal – Zonas 2 a 5, não estão abrangidos pela redução tarifária proposta, por não implicarem qualquer encargo para os utilizadores.

A Tabela seguinte corresponde à tabela de tarifários que estiveram em vigor no MUV entre 01 de julho de 2025 e 31 de dezembro de 2025.

Relatório de Desempenho n.º 6

2.2. Postos de Venda

O Operador propôs dispor de uma rede de venda de Títulos, dimensionada por forma a satisfazer as solicitações dos clientes, assegurando para o efeito os reforços e/ou extensões de horário que se revelarem necessários em períodos de pico de atendimento, em especial no final e início de cada mês, por forma a não ultrapassar um tempo de espera em fila para atendimento, de 10 (dez) minutos.

A rede de vendas seria constituída, designadamente, por postos de venda próprios, agentes de venda, através de acordo ou subcontratação com terceiras entidades, designadamente quiosques de jornais, tabacarias, papelarias, redes do tipo payshop, CTT ou equivalentes, máquinas de venda/carregamento automático de Títulos (vending), rede Multibanco ou equivalente, vendas a bordo e/ou vendas/carregamentos online, através do Website ou App.

Apesar das propostas do Operador para a criação dos postos de vendas próprios referidos nos parágrafos anteriores, na verdade a venda dos títulos de transporte concentraram-se na loja do MUV localizada no Terminal Rodoviário e na venda a bordo dos autocarros.

2.3. Sistema de Bilhética sem contacto

Todos os veículos utilizados na exploração do Serviço Público dispõem de equipamentos necessários para a bilhética sem contacto, devidamente integrados com o Sistema de Apoio à Exploração (SAE).

O Sistema de Bilhética está preparado para a leitura e validação de cartões.

O Sistema de Bilhética deveria estar integrado com o Sistema de Apoio à Exploração e registar no mínimo, em cada validação, a identificação do suporte do título de transporte, o tipo de título de transporte, a carreira, o sentido, a paragem, a zona tarifária de origem e o número de zonas/percurso validados, a data e a hora, no entanto durante o ano de 2025, o operador não conseguiu garantir o funcionamento Sistema de Apoio à Exploração.

2.4. Intermodalidade

O MV pretende promover a intermodalidade dos passageiros provenientes das linhas municipais e intermunicipais “não MUV” para os circuitos urbanos MUV – C1 e C2 na chegada à cidade de Viseu. Esta intermodalidade/transbordo deverá ser gratuita para estes passageiros tal como já é para os passageiros provenientes das linhas concelhias do serviço MUV nos circuitos urbanos C1 e C2.

Esta intermodalidade não ficou operacional em 2025.

2.5. Receita e Faturas MUV

O Operador remeteu mensalmente o total da receita tarifária, relativa ao mês anterior. No que toca à receita da prestação de serviço público de transporte de passageiros, durante os 12 meses de 2025, o Município recebeu a seguinte receita correspondente aos serviços do MUV.

2025	MUV - RECEITA CMV (Com Iva)	
	LINHAS C1 E C2 DO MUV (SEM DESCONTO PART)	LINHAS CONCELHIAS DO MUV (SEM DESCONTO PART)
CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MUNICIPAL		
JANEIRO	15 217,15 €	58 373,50 €
FEVEREIRO	14 482,50 €	56 006,75 €
MARÇO 1 a 4	3 499,19 €	8 827,35 €
AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS		
MARÇO 5 a 31	14 138,90 €	61 030,15 €
ABRIL	14 883,80 €	61 780,50 €
MAIO	13 865,50 €	69 855,35 €
JUNHO	12 332,10 €	58 511,75 €
JULHO	13 892,55 €	58 637,30 €
AGOSTO	11 652,60 €	49 207,20 €
SETEMBRO	15 065,05 €	65 722,70 €
OUTUBRO	16 194,30 €	65 082,00 €
NOVEMBRO	13 302,75 €	55 577,55 €
DEZEMBRO	11 379,00 €	51 765,10 €
TOTAL	169 905,39 €	720 377,20 €

Tabela 3 - Receita MUV mensal em 2025

3. Sistemas de Informação e Divulgação

3.1. Website, Aplicação móvel e Redes Sociais

Continuam disponíveis diversos canais de comunicação e informação, tal como já foi reportado em relatórios anteriores.

No que diz respeito às redes sociais, embora não tenha sido criada pelo concessionário nenhuma página do MUV, e considerando que a marca “MUV – Mobilidade Urbana de Viseu” é propriedade intelectual do Município de Viseu, ficou definido por mútuo acordo entre as partes, que a criação e gestão destas páginas ficaria a cargo do Município, ficando o concessionário encarregue de enviar propostas de conteúdos para as redes.

Está disponível uma App o MUV nas stores, em Android e IOS, e um website do MUV com o seguinte endereço:

<https://muv.pt/#/>

3.2. Horários Desdobráveis

Os horários MUV desdobráveis para utilização dos passageiros, foram elaborados pelo OSP e as artes

finais produzidas pelo Município, ficando a distribuição dos mesmos a cargo do OSP Berrelhas. O site do Município e do MUV esteve sempre atualizado ao longo de todo o ano de 2025. A informação em postaletes encontra-se desatualizada carecendo de uma intervenção no desenvolvimento e aplicação dos horários atualizados. A Câmara Municipal tem a responsabilidade de manter os postaletes das paragens em boas condições de manutenção, mas face ao constante vandalismo, não tem conseguido que os suportes de horários se mantenham em condições para receberem os horários.

3.3. Reclamações e sugestões

Todas os pedidos e sugestões de alterações ao serviço que chegam ao Município pelos diversos canais informativos, são alvo de análise por parte dos serviços técnicos e registados. Também as reclamações remetidas ao Município de Viseu em 2025, relacionadas com incumprimentos ao serviço, foram registadas e transmitidas ao OSP para análise, ação e correção.

O Operador de acordo com o previsto no contrato é obrigado a dar tratamento às reclamações, respondendo ao Munícipe e incluindo o tratamento dado às reclamações nos indicadores mensais que reporta ao MV. Ao longo do ano de 2025 a maior parte dos meses o Operador efetuou o reporte das reclamações recebidas pelo Município através dos canais formais, as reclamações recebidas diretamente nos serviços de apoio ao cliente no Terminal Rodoviário, ou livro de reclamações, não foram reportadas pelo Operador, alegando que não receberam reclamações através desses canais. Apenas se registaram nos indicadores as reclamações recebidas pelo Município de Viseu através dos seus canais formais.

Em 2025, as reclamações e sugestões relacionadas com assuntos da responsabilidade do Município, tais como a criação de novas paragens e outras alterações de melhoria da rede e dos serviços, também foram alvo de análise e resolução por parte do Município.

De referir que o acompanhamento da execução deste contrato se manteve ao longo de todo o ano de 2025, de grande dificuldade e onerosidade, tendo sempre na medida do possível, sido efetuadas as ações de fiscalização e avaliação que se impõem, com informação sobre as situações de incumprimento por parte do Adjudicatário, situações que, constituem infrações contratuamente tipificadas, assim este ano foram aplicadas várias sanções.

Importa, ainda, sublinhar e informar que as sanções aplicadas em 2025, não foram pagas voluntariamente pelo Adjudicatário, tendo o Município recorrido ao acionamento da garantia bancária, já em 2026.

No quadro abaixo apresentam-se as sanções aplicadas durante o ano de 2025.

[illegible]

Tabela 4 - Infrações aplicadas em 2025

3.4. Postos de Informação

Muito embora a Berrelhas se tenha comprometido em disponibilizar um Sistema de Apoio à exploração de forma assegurar a transmissão em tempo real das informações necessárias para o website e a aplicação móvel, até à data ainda não conseguiu fazê-lo.

O Município conseguiu desenvolver um ficheiro GTFS estático, que alimenta os 10 postaletes em tempo real que se encontram instalados em vários locais no perímetro urbano.

Assim só foi assegurada a:

- o Disponibilização na loja do MUV no Terminal Rodoviário de panfletos informativos da rede para serem facultados aos passageiros;
- o Informação digital dos horários nos 10 posteletes em tempo real que se encontram instalados em vários locais no perímetro urbano.

A preparação do material de divulgação ficará sempre a cargo do Município que detém intelectualmente a marca MUV, ficando o adjudicatário responsável pela sua produção e divulgação.

4. Operação

4.1.—Circuitos urbanos C1 e C2, Linhas Concelhias e Funicular

Até ao oitavo dia de cada mês, o Operador deve enviar ao Município um relatório mensal, elaborado nos termos do Anexo 9 (Reporte) do Caderno de Encargos, que inclui a seguinte informação:

- a) As produções quilométricas e horária mensais realizadas pelo Operador no âmbito da Prestação de Serviços no mês anterior;
- b) A identificação de qualquer desvio da produção quilométrica comercial ou horária mensal, face à produção prevista no Plano de Rede e Oferta relativa ao mês anterior;

- c) O valor provisório do acerto mensal para ajustamento à produção mensal efetivamente realizada, caso haja lugar à sua aplicação, referente ao mês anterior, calculado nos termos do n.º 4 da Cláusula 54.ª, com os devidos ajustamentos para uma base de apuramento mensal;
- d) Número de validações realizadas em cada linha e paragem no âmbito da Prestação de Serviços, no mês anterior;
- e) Número de Títulos e suportes de Títulos comercializados, relativamente a Títulos monomodais válidos no Serviço Público, bem como as respetivas receitas, referentes ao mês anterior;
- f) Número de Títulos e suportes de Títulos comercializados, relativamente a Títulos intermodais, válidos no Serviço Público e noutras redes de transporte, bem como as respetivas receitas, na parte que cabe ao Serviço Público, referentes ao mês anterior. Caso a informação relativa a estes títulos não esteja disponível nesta data, a base de reporte deverá ser o penúltimo mês;
- g) A informação sobre penalizações por desempenho a aplicar ao Operador, nos termos da Cláusula 19.ª, relativa ao mês anterior.

Como contrapartida pela execução integral do Contrato, e conforme previsto no contrato n.º 53/UCL/DFC/DSP/2025, a partir do início do Período de Exploração (5 de março de 2025), o Operador tem direito a receber do Município uma remuneração, correspondente ao somatório das seguintes parcelas:

$$\text{Faturação}_n = (\text{VKC}_n^{\text{lc}} \times \text{PU}_{\text{VK}}^{\text{lc}}) + (\text{VKC}_n^{\text{cu}} \times \text{PU}_{\text{VK}}^{\text{cu}}) + (\text{VH}_n^{\text{F}} \times \text{PU}_{\text{VH}}^{\text{F}}) - \text{Penalizações}_n$$

Em que:

- Faturação_n corresponde ao valor a faturar relativamente aos Serviços Prestados no mês n
- VKC_n^{lc} corresponde ao número total de veículos.kilómetro comerciais em linhas concelhias no mês n
- PU_{VK}^{lc} corresponde **€ 2,3642/veíc.km comercial**
- VKC_n^{lc} corresponde ao número total de veículos.kilómetro comerciais em circuitos urbanos efetivamente realizados no mês n
- PU_{VK}^{lc} corresponde a **€1,57/veíc.km comercial**;
- VKC_n^{lc} corresponde ao número total de horas de funcionamento do Funicular em efetivamente realizadas no mês n
- PU_{VK}^{lc} corresponde a **€104,50/hora**;
- Penalizações_n corresponde ao valor global de penalizações, calculado nos termos da Cláusula 19.ª do CE, relativamente ao mês n

O operador deve remeter mensalmente um relatório nos termos do n.º 1 deverá ainda conter um apuramento das receitas tarifárias provisórias a entregar ao Município, relativamente ao mês anterior.

Em conjunto com o relatório indicado no n.º 1, o Operador deverá emitir a correspondente fatura relativa ao mês anterior, a qual tem obrigatoriamente de expurgar os montantes efetivamente cobrados pelo Operador aos utentes do serviço de transporte naquele mês. A referida fatura será paga pelo Município até ao último dia do mês seguinte.

Caso sejam identificadas incorreções ou divergências quanto aos valores apurados no relatório produzido pelo Operador, o Município procede à sua comunicação ao mesmo, devendo ser emitida a respetiva nota de crédito ou nota de débito para correção da fatura, a qual será paga após a receção dos referidos documentos.

Com o relatório relativo ao último mês de cada ano contratual, procede-se ao apuramento dos valores anuais definitivos, bem como ao acerto anual que houver lugar dos valores provisórios mensais apurados nos relatórios mensais desse ano contratual.

Os valores a que se refere os pontos anteriores podem ser corrigidos em consequência de ações de fiscalização, monitorização e auditoria desenvolvidos pelo Município ou em resultado de reclamação apresentada pelo Operador, sendo os ajustes a que houver lugar objeto de acerto no pagamento seguinte, mediante a emissão dos documentos nos termos legais.

4.2. Funicular

O serviço do funicular esteve operacional ao longo de 2025, embora com algumas interrupções. Durante o período da Páscoa, funcionou normalmente, assim como nos meses de maio e junho, no mês de julho funcionou apenas até dia 13. A partir dessa data, foi suspenso devido à realização da Feira de S. Mateus e por imposição da Proteção Civil, que determinou a paragem do equipamento por razões de segurança relacionadas com o evento. Já na 2ª quinzena de dezembro, o funicular, não entrou em funcionamento, conforme previsto, uma vez que não estavam reunidas as condições de segurança para entrar em operação.

FUNICULAR			
Tipo de Dia	Período de funcionamento	N. Horas de funcionamento	Intervalo máximo de base – minutos
De 14 de abril a 30 de abril de 2025	09H30 às 19H30	10H	15 a 20 minutos
De 1 de maio a 31 de maio de 2025	09H30 às 19H30	10H	15 a 20 minutos
De 1 de junho a 30 de junho de 2025	09H30 às 19H30	10H	15 a 20 minutos
De 1 de julho a 13 de julho de 2025	09H30 às 19H30	10H	15 a 20 minutos

Tabela 4 - Horários e períodos de funcionamento do Funicular em 2025

4.2.1. Financiamento

O Operador deve operar o Funicular (propriedade do Município), assegurando a gestão da operação (incluído o pagamento das taxas de exploração e seguro de responsabilidade civil), nomeadamente a condução, e inclusive a manutenção e limpeza quer do Funicular, quer de toda a infraestrutura

- a) Como contrapartida pela execução integral do Contrato, a partir do início do Período de Exploração, o Operador tem direito a receber do Município uma remuneração, correspondente ao produto do preço unitário por hora, €104,50/hora (cento e quatro euros e cinquenta cêntimos por cada hora), pelo número de horas de produção efetivamente realizadas no Funicular.

A tabela seguinte apresenta o histórico dos pagamentos efetuados pela prestação do serviço desta linha.

Meses	Horas de funcionamento	Preço/h	Faturação sem IVA
	Funicular (h)	Funicular	
CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MUNICIPAL			
Janeiro	0		
Fevereiro	0		
Março 1 a 4	0		
AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS			
Março 5 a 31	0	104,50 €	0,00 €
Abril	153	104,50 €	15 988,50 €
Maio	310	104,50 €	32 395,00 €
Junho	300	104,50 €	31 350,00 €
Julho	130	104,50 €	13 585,00 €
Agosto	0	104,50 €	0,00 €
Setembro	0	104,50 €	0,00 €
Outubro	0	104,50 €	0,00 €
Novembro	0	104,50 €	0,00 €
Dezembro	0	104,50 €	0,00 €
TOTAL			93 318,50 €

Tabela 5 - Mapa dos valores que foram pagos pela operação do Funicular em 2025

5. Promoção da utilização do Transporte público e partilhado

No ano de 2025 não foram desenvolvidas campanhas de promoção para a utilização do transporte público. O Operador devido à sua condição económico-financeira não se disponibilizou para o aumento da oferta de transportes, manteve o serviço com bastantes irregularidades, e desta forma não se reuniram condições para as campanhas de promoção do transporte, pois as reclamações sobrepuaram-se.

6. Carregamento da informação MUV na plataforma nacional STePP

O RJSPTP, através do seu Artigo 22.º, estabelece as condições em que o registo da informação na plataforma de âmbito nacional (plataforma atual - STePP) deverá acontecer, sempre que se verifiquem alterações a um serviço ou após o início da exploração de qualquer novo serviço de transportes.

Com o início da operação da aquisição de prestação de serviço público do MUV no dia 05 de março de 2025, a Berrelhas, enquanto operador de transportes do MUV, ficou obrigada ao carregamento dos dados alfanuméricos e geográficos relativos a essa concessão de transportes, designadamente quanto ao percurso, paragens, horários, tarifários e ligações com outros serviços públicos. A Berrelhas é também responsável pelo carregamento dos dados das Linhas 22 e 23.

Anualmente o Operador é obrigada a carregar os relatórios financeiros, bem como outra informação anual como é o tarifário, mas a mesma ainda não se encontra carregada à data de elaboração deste relatório, pelo que a mesma não está válida por esta AT.

7. Frota

Os veículos deviam estar equipados por um sistema de geolocalização por GPS, o operador continua a trabalhar nesse sentido, mas até à data da elaboração deste relatório, os veículos continuam sem estar equipados.

Ao longo do ano de 2025, verificámos por várias vezes que os painéis frontais luminosos não se encontravam em funcionamento. A situação foi reportada ao Operador, que alega que os painéis são muito sensíveis e que são reparados e que rapidamente voltam a avariar.

8. Infraestruturas de apoio

O Município, no ano de 2025, não criou ou desenvolveu qualquer infraestrutura de apoio, apenas foram criadas novas paragens algumas delas com abrigos conforme descrito no ponto 1.1. do presente relatório.

9. Compensações financeiras pelos serviços mínimos essenciais

Os serviços do MUV – circuitos urbanos, linhas concelhias e funicular – funcionam em regime de prestação de serviços pelos quais o operador recebe um pagamento mensal, sendo a receita da sua exploração entregue ao Município, não houve lugar ao pagamento de nenhuma compensação financeira ao



MUNICÍPIO DE
VISEU

DEM

operador.

10. Monitorização, reporte e avaliação de desempenho

No ano de 2025, o OSP esteve sujeito a avaliação do seu desempenho, assim como as entidades que atuaram por sua conta ou orientação, incluindo os subcontratados, através da aplicação dos indicadores de desempenho e da qualidade do serviço, nomeadamente:

- a) Indicador de desempenho de cumprimento do nº de circulações previstas;
- b) Indicador de desempenho de cumprimento de horários;
- c) Indicador de desempenho de evasão tarifária;
- d) Indicador de desempenho de atendimento;
- e) Indicador de desempenho de reporte.

Os indicadores de desempenho foram obtidos através de dados fornecidos pelo OSP, não sendo possível obter dados através de sistemas de apoio à exploração conforme previsto no Caderno de Encargos.

Em vez dos dados provenientes de sistemas de localização GPS, foram fornecidos ficheiros em formato Excel contendo:

- o registo das circulações realizadas e não realizadas, para cada linha, horário e dia do mês;
- a informação detalhada sobre vendas de bilhetes e validações, discriminada por circulação, linha e data.

Estes elementos serviram de base para a construção das tabelas de consolidação e para o apuramento dos indicadores relativos às circulações, produção quilométrica, procura e receita tarifária.

Apuramento das circulações e quilómetros realizados

O número de circulações previstas e realizadas foi determinado exclusivamente através dos registos enviados pelo operador, metodologia diferente da prevista no Caderno de Encargos, que apontava para a validação automática via sistemas de informação de bilhética.

Quanto à produção quilométrica, esta foi calculada a partir da rede construída no software VISUM, cuja base de dados permite determinar os comprimentos de todas as circulações por linha. Durante este processo foram identificadas discrepâncias significativas entre os valores de quilómetros gerados pelo VISUM e aqueles reportados pelo operador como medidos em campo.

Após algumas reuniões técnicas entre o operador e a equipa da TIS responsável pela monitorização, com mediação da Câmara Municipal, foi possível convergir na generalidade dos valores

de produção quilométrica corrigindo diferenças inicialmente significativas entre os percursos reportados e as extensões calculadas no VISUM. Ainda assim, subsistiram algumas divergências pontuais, resultantes, sobretudo, de critérios distintos de medição. No entanto, estas diferenças residuais, quando observadas no conjunto da oferta, representam menos de 1% entre o módulo de cálculo do operador e os valores obtidos no VISUM, não comprometendo a consistência global da análise.

Procedeu-se à agregação de linhas que partilham trechos comuns, nomeadamente os pares 15/18, 17/5 e 19/13. Esta consolidação permitiu garantir consistência na análise das extensões de percurso e no apuramento das circulações quando a operação apresenta variantes com parte significativa do percurso sobreposto.

Procura e receita tarifária

Para o cálculo da procura e da receita tarifária não foi possível cruzar dados com sistemas de validação ou bilhética em tempo real. Em alternativa, foi utilizada a sumarização da informação enviada pelo operador, onde constavam as vendas de bilhetes e o número de validações por linha, por tipologia de título e por dia do mês. Estes dados permitiram compor as tabelas de consolidação e determinar os indicadores de procura previstos no contrato.

Limitações de informação condicionantes da determinação dos indicadores previstos no Caderno de Encargos

Dadas as características da informação disponibilizada, não foi possível calcular alguns dos indicadores previstos no Caderno de Encargos, nomeadamente:

- a cobertura das circulações reportadas com base em tempos de passagem estimados via GPS;
- os indicadores de pontualidade por linha (dependentes de registos temporais automáticos);
- a verificação de ocorrências em tempo útil, uma vez que não foram fornecidos dados que permitissem análise sistemática das situações reportadas.

Apesar destas limitações, a metodologia aplicada permitiu assegurar o apuramento dos indicadores que podiam ser calculados com fiabilidade a partir dos dados existentes, garantindo transparência na identificação das divergências e coerência técnica na consolidação dos resultados.



MUNICÍPIO DE
VISEU

DEM

Tabela 6 - Ponto de situação da informação prestada relativa aos indicadores

Indicadores	Periodicidade	Meses											
		março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro		
Cumprimento do Número de Circulações Previstas (ICCP)	Mensal	Calculado	Calculado	Não foi calculado por falta de dados	Não foi calculado por falta de dados	Não foi calculado por falta de dados	Não foi calculado por falta de dados	Calculado	Calculado	Calculado	Calculado		
Cumprimento de Horários (ICH)		Não foi calculado por falta de dados	Não foi calculado por falta de dados	Não foi calculado por falta de dados	Não foi calculado por falta de dados	Não foi calculado por falta de dados	Não foi calculado por falta de dados	Não foi calculado por falta de dados	Não foi calculado por falta de dados	Não foi calculado por falta de dados	Não foi calculado por falta de dados		
Evasão Tarifária (IET)		Não foi calculado por falta de dados	Não foi calculado por falta de dados	Não foi calculado por falta de dados	Não foi calculado por falta de dados	Não foi calculado por falta de dados	Não foi calculado por falta de dados	Não foi calculado por falta de dados	Não foi calculado por falta de dados	Não foi calculado por falta de dados	Não foi calculado por falta de dados		
Indicador de Atendimento (IAT)		Calculado	Calculado	Calculado	Calculado	Calculado	Calculado	Calculado	Calculado	Calculado	Calculado		
Desempenho de Reporte (IREP)		Calculado	Calculado	Calculado	Calculado	Calculado	Calculado	Calculado	Calculado	Calculado	Calculado		

Para além dos dados anteriores e como complemento destes, a Berrelhas forneceu ainda os seguintes indicadores correspondentes aos 12 meses de 2025 com a periodicidade seguinte.

INDICADOR		PERIODICIDADE
Passageiros transportados	Por linha	mensal
	Por horário	
	Por título	
	Por zona	
Títulos vendidos	Por título	
	Por zona	
Km percorridos	Por linha e veículo	
Passageiros Transportados	Por título, por circuito e horário	Mensal
Títulos Vendidos	Por título	Mensal
Km percorridos, em serviço público	Por circuito e por veículo	Mensal
Consumo de combustível	Por veículo dos C1 e C2	Mensal
	Por circuito C1 e C2	
Consumo de energia	Por veículo	

Tabela 7 - Periodicidade da entrega dos indicadores

O não cumprimento dos indicadores, nomeadamente a não prestação integral ou pontual dos serviços contratados, resulta na aplicação de redução da remuneração, nomeadamente:

- Redução por não cumprimento das circulações previstas;
- Redução por não cumprimento de horários;
- Redução por evasão tarifária;
- Redução por não cumprimento de desempenho de atendimento;
- Redução por não cumprimento de desempenho de reporte.

A aplicação de reduções à remuneração não prejudica o acerto na remuneração nos casos previstos no Caderno de Encargos, nem a aplicação de sanções pecuniárias previstas, em função da gravidade e recorrência das falhas de desempenho.

10.1. - Ações de Fiscalização

O MV tem envidado, ao longo do contrato, todos os esforços para manter as infraestruturas viárias em bom estado de conservação, facilitando a circulação dos veículos de transporte público do MUV. No que se refere às vias mais urbanas, o OSP tem solicitado apoio no combate ao estacionamento em infração, que frequentemente provoca constrangimentos à circulação dos veículos do MUV. O MV, em parceria com as forças de segurança locais, tem continuado a atuar nesse sentido.

Os serviços técnicos do MV têm monitorizado e fiscalizado o serviço de forma a garantir, na medida do possível, o seu bom funcionamento. Em julho de 2025, o MV admitiu um agente de fiscalização municipal, iniciando ações diárias para verificar o cumprimento do serviço, nomeadamente em termos de pontualidade e regularidade.

As reclamações dos utilizadores do transporte público têm servido de inputs importantes para orientar essas ações de fiscalização. Foi ainda elaborado um plano de fiscalização destinado a acompanhar todas as linhas de forma regular.

Embora, em 2025, a Berrelhas nos tenha dado acesso ao seu programa de bilhética, a informação disponível não permite consultar o histórico completo das viagens. Além disso, os dados fornecidos estão sempre associados à matrícula do veículo, sem referência direta à linha correspondente, o que limita a possibilidade de tirar conclusões sobre o cumprimento do serviço, particularmente quanto à pontualidade e regularidade, frequentemente alvo de reclamações.

Em resumo, a fiscalização do contrato tem contribuído de forma substancial para a melhoria do serviço de transportes, refletindo-se numa redução das reclamações por parte dos utilizadores.

1. Indicadores MUV

Rede Concelhia

A. Passageiros Transportados



MUNICÍPIO DE
VISEU

DEM

1.1 PASSAGEIROS TRANSPORTADOS NAS LINHAS CONCELHIAS POR LINHA POR MÊS

	LN 1	LN 2	LN 3	LN 4	LN 5	LN 6	LN 7	LN 8	LN 9	LN 11	LN 12	LN 13	LN 14	LN 15	LN 16	LN 17	LN 18	LN 19	LN 20	LN 10/21
JANEIRO	6311	1292	4652	3367	2387	3338	5544	3992	8352	5893	4489	6173	5241	6058	7641	7948	2440	4414	6208	8013
FEBREIRO	6315	1239	4564	3156	2461	3761	5688	3801	8381	5873	4337	6313	5111	5884	7078	7814	2296	4347	6019	8244
MARÇO	6273	1119	4088	2876	2153	3476	5542	3602	7802	5326	4026	6162	4787	5207	6824	7449	2204	4056	5734	7940
ABRIL	5193	1027	3990	2791	1920	2623	4496	2890	6637	4673	3556	4911	4038	5022	5951	6540	1605	3606	4841	6506
MIO	6680	1494	4822	3294	2478	3762	6049	4083	9282	6698	4916	7258	5902	6394	8632	8911	2827	4513	6594	9771
JUNHO	5301	1288	4066	2791	2063	2433	4435	3288	7039	5469	3567	4985	3868	6028	6263	6923	1080	3732	4742	7742
JULHO	5420	1372	3993	3164	2015	1884	3569	2774	6544	5230	3665	4736	3263	4448	5459	6392	1911	4054	4051	6138
AGOSTO	3972	1030	2953	2124	1369	1338	2342	2110	4785	2897	2840	2838	2449	2130	3889	4634	2765	3010	3080	4283
SETEMBRO	6481	1286	4810	3348	2075	2769	5020	3724	8962	5908	4519	6106	5078	5457	7264	7484	2968	4296	5435	8578
OUTUBRO	8150	1329	6003	4006	2539	3912	6872	4558	11431	7745	6195	7982	6778	5430	9894	9240	4853	5120	7078	11501
NOVEMBRO	6996	1274	5276	3555	2449	3569	5519	4126	9487	6556	5198	7416	5770	4679	8891	7514	4159	4482	5780	9709
DEZEMBRO	5001	1013	3679	2527	1647	2293	3658	2567	6431	3514	3674	5128	3847	3414	6020	5646	2706	3332	4028	6563
TOTAL/LINHA	72093	14763	52896	36999	25556	35158	58734	41515	95183	65782	50982	70008	56132	60151	83806	86495	31814	48962	63590	94988

Tabela 8 - Passageiros transportados por mês e por linha

Pela análise efetuada aos dados do quadro supra, podemos perceber que no ano de 2019 vinha a verificar-se uma adesão de passageiros ao sistema de transportes do MUV, que se inverteu nos anos 2020 e 2021, verificando-se uma perda de passageiros transportados, que se justifica pela Pandemia do Covid-19 que se instalou nos anos 2020, 2021. Em 2022 verifica-se uma retoma bastante significativa da procura, inclusivamente havendo linhas que até excedem a procura de 2019, situação que melhorou em 2023 e 2024, embora ainda sem conseguir atingir os níveis de procura de 2019.

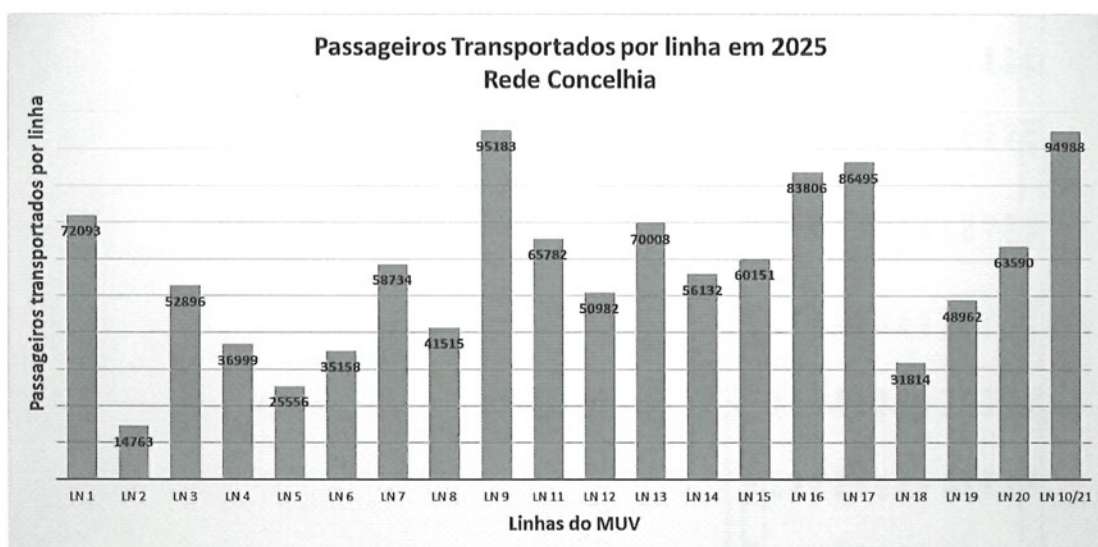


Gráfico 1 - Passageiros transportados por linha em 2025 – rede concelhia



Gráfico 2 - Passageiros transportados por linha de 2019 a 2025 – rede concelhia

Da análise ao gráfico anterior, podemos concluir que em 2025 houve um aumento da procura que implica um aumento do número de passageiros transportados na maioria das linhas concelhias.

Comparativamente ao período homólogo do ano 2019, melhor ano da Concessão, mesmo com o aumento da procura em 2025, o número de passageiros transportado ainda fica aquém.

1.2 PASSAGEIROS TRANSPORTADOS COM VALIDAÇÃO EM PASSE POR LINHA POR MÊS

ANO	MÊS/ANO	UN 1	UN 2	UN 3	UN 4	UN 5	UN 6	UN 7	UN 8	UN 9	UN 11	UN 12	UN 13	UN 14	UN 15	UN 16	UN 17	UN 18	UN 19	UN 20	UN 21	UN 22	UN 23	
2019	JANHO	2743	911	2329	5131	1650	1375	3020	2349	3151	3670	2551	3138	1952	2220	2568	4055	2758	1993	1361	9128	term dados	term dados	
	FEBRHO	2743	780	2119	2936	1526	1382	2545	2579	3245	4254	1803	1931	1528	1629	1736	2737	1980	1318	861	9128	term dados	term dados	
	MARHO	2743	780	2119	2936	1526	1382	2545	2579	3245	4254	1803	1931	1528	1629	1736	2737	1980	1318	861	9128	term dados	term dados	
	ABRHO	2743	780	2119	2936	1526	1382	2545	2579	3245	4254	1803	1931	1528	1629	1736	2737	1980	1318	861	9128	term dados	term dados	
	MAYHO	2743	780	2119	2936	1526	1382	2545	2579	3245	4254	1803	1931	1528	1629	1736	2737	1980	1318	861	9128	term dados	term dados	
	JUNHO	2743	780	2119	2936	1526	1382	2545	2579	3245	4254	1803	1931	1528	1629	1736	2737	1980	1318	861	9128	term dados	term dados	
	JULHO	2743	780	2119	2936	1526	1382	2545	2579	3245	4254	1803	1931	1528	1629	1736	2737	1980	1318	861	9128	term dados	term dados	
	AGO	2743	780	2119	2936	1526	1382	2545	2579	3245	4254	1803	1931	1528	1629	1736	2737	1980	1318	861	9128	term dados	term dados	
	SETE	2743	780	2119	2936	1526	1382	2545	2579	3245	4254	1803	1931	1528	1629	1736	2737	1980	1318	861	9128	term dados	term dados	
	OUTUBRO	2743	780	2119	2936	1526	1382	2545	2579	3245	4254	1803	1931	1528	1629	1736	2737	1980	1318	861	9128	term dados	term dados	
	NOVEMBRO	2743	780	2119	2936	1526	1382	2545	2579	3245	4254	1803	1931	1528	1629	1736	2737	1980	1318	861	9128	term dados	term dados	
	DEZEMBRO	2743	780	2119	2936	1526	1382	2545	2579	3245	4254	1803	1931	1528	1629	1736	2737	1980	1318	861	9128	term dados	term dados	
TOTAL/ANO																								
2020	JANHO	5271	3188	3108	2093	2319	2718	5744	3226	5762	5554	2878	5399	4238	3311	4237	3409	3979	3543	3522	4299	term dados	term dados	
	FEBRHO	5411	1553	3895	2065	2361	2718	5744	3226	5762	5554	2878	5399	4238	3311	4237	3409	3979	3543	3522	4299	term dados	term dados	
	MARHO	5411	1553	3895	2065	2361	2718	5744	3226	5762	5554	2878	5399	4238	3311	4237	3409	3979	3543	3522	4299	term dados	term dados	
	ABRHO	5411	1553	3895	2065	2361	2718	5744	3226	5762	5554	2878	5399	4238	3311	4237	3409	3979	3543	3522	4299	term dados	term dados	
	MAYHO	5411	1553	3895	2065	2361	2718	5744	3226	5762	5554	2878	5399	4238	3311	4237	3409	3979	3543	3522	4299	term dados	term dados	
	JUNHO	5411	1553	3895	2065	2361	2718	5744	3226	5762	5554	2878	5399	4238	3311	4237	3409	3979	3543	3522	4299	term dados	term dados	
	JULHO	5411	1553	3895	2065	2361	2718	5744	3226	5762	5554	2878	5399	4238	3311	4237	3409	3979	3543	3522	4299	term dados	term dados	
	AGO	5411	1553	3895	2065	2361	2718	5744	3226	5762	5554	2878	5399	4238	3311	4237	3409	3979	3543	3522	4299	term dados	term dados	
	SETE	5411	1553	3895	2065	2361	2718	5744	3226	5762	5554	2878	5399	4238	3311	4237	3409	3979	3543	3522	4299	term dados	term dados	
	OUTUBRO	5411	1553	3895	2065	2361	2718	5744	3226	5762	5554	2878	5399	4238	3311	4237	3409	3979	3543	3522	4299	term dados	term dados	
	NOVEMBRO	5411	1553	3895	2065	2361	2718	5744	3226	5762	5554	2878	5399	4238	3311	4237	3409	3979	3543	3522	4299	term dados	term dados	
	DEZEMBRO	5411	1553	3895	2065	2361	2718	5744	3226	5762	5554	2878	5399	4238	3311	4237	3409	3979	3543	3522	4299	term dados	term dados	
TOTAL/ANO																								
2021	JANHO	1542	179	1058	996	790	888	2062	860	2758	2427	1412	2489	1894	1378	1876	2589	2546	1392	20715	21687	term dados	term dados	
	FEBRHO	1542	179	1058	996	790	888	2062	860	2758	2427	1412	2489	1894	1378	1876	2589	2546	1392	20715	21687	term dados	term dados	
	MARHO	78	42	174	148	0	48	182	95	157	35	238	61	215	240	405	386	152	221	268	141	term dados	term dados	
	ABRHO	2545	2784	1312	1499	1256	1117	1081	1171	1075	1094	2282	3079	2877	2779	2859	2505	2912	2532	2585	2776	term dados	term dados	
	MAYHO	2546	1503	1544	1294	1162	1117	1253	1286	1271	1285	2190	1829	1829	1829	1829	1829	1829	1829	1829	1829	term dados	term dados	
	JUNHO	1841	1841	332	1390	1807	836	687	1267	986	1841	2093	792	2555	1278	1567	2261	1591	918	1043	1534	term dados	term dados	
	JULHO	1841	1841	332	1390	1807	836	687	1267	986	1841	2093	792	2555	1278	1567	2261	1591	918	1043	1534	term dados	term dados	
	AGO	1254	1254	627	1288	821	717	1001	994	2166	1869	910	1312	2056	2090	1827	623	1253	1431	1669	645	term dados	term dados	
	SETE	1254	1254	627	1288	821	717	1001	994	2166	1869	910	1312	2056	2090	1827	623	1253	1431	1669	645	term dados	term dados	
	OUTUBRO	2183	2183	446	1812	1412	944	2992	1519	2095	2750	1720	1846	2265	2484	3008	2365	1599	3297	2288	2316	term dados	term dados	
	NOVEMBRO	2973	2973	616	1640	1777	1213	2977	1467	3652	3376	2521	3603	3603	3603	3603	3603	3603	3603	3603	3603	term dados	term dados	
	DEZEMBRO	2973	2973	616	1640	1777	1213	2977	1467	3652	3376	2521	3603	3603	3603	3603	3603	3603	3603	3603	3603	term dados	term dados	
TOTAL/ANO																								
2022	JANHO	2207	456	1543	1382	850	926	2491	1310	3416	2782	2024	3829	2419	3175	4252	2344	1888	1737	2698	1886	term dados	term dados	
	FEBRHO	2207	456	1543	1382	850	926	2491	1310	3416	2782	2024	3829	2419	3175	4252	2344	1888	1737	2698	1886	term dados	term dados	
	MARHO	2207	456	1543	1382	850	926	2491	1310	3416	2782	2024	3829	2419	3175	4252	2344	1888	1737	2698	1886	term dados	term dados	
	ABRHO	2414	2414	547	1660	1522	1064	1395	3280	2587	1978	3377	4230	3645	4482	4356	3642	1493	2801	4625	3470	term dados	term dados	
	MAYHO	2414	2414	547	1660	1522	1064	1395	3280	2587	1978	3377	4230	3645	4482	4356	3642	1493	2801	4625	3470	term dados	term dados	
	JUNHO	2414	2414	547	1660	1522	1064	1395	3280	2587	1978	3377	4230	3645	4482	4356	3642	1493	2801	4625	3470	term dados	term dados	
	JULHO	2414	2414	547	1660	1522	1064	1395	3280	2587	1978	3377	4230	3645	4482	4356	3642	1493	2801	4625	3470	term dados	term dados	
	AGO	2414	2414	547	1660	1522	1064	1395	3280	2587	1978	3377	4230	3645	4482	4356	3642	1493	2801	4625	3470	term dados	term dados	
	SETE	2414	2414	547	1660	1522	1064	1395	3280	2587	1978	3377	4230	3645	4482	4356	3642	1493	2801	4625	3470	term dados	term dados	
	OUTUBRO	2414	2414	547	1660	1522	1064	1395	3280	2587	1978	3377	4230	3645	4482	4356	3642	1493	2801	4625	3470	term dados	term dados	
	NOVEMBRO	2414	2414	547	1660	1522	1064	1395	3280	2587	1978	3377	4230	3645	4482	4356	3642	1493	2801	4625	3470	term dados	term dados	
	DEZEMBRO	2414	2414	547	1660	1522	1064	1395	3280	2587	1978	3377	4230	3645	4482	4356	3642	1493	2801	4625	3470	term dados	term dados	
TOTAL/ANO																								
2023	JANHO	2900	486	1583	1432	1305	1248	2750	1624	3593	3068	2385	4454	2642	3879	3523	3149	1433	2778	2088	1933	1709	term dados	term dados
	FEBRHO	2900	486	1583	1432	1305	1248	2750	1624	3593	3068	2385	4454	2642	3879	3523	3149	1433	2778	2088	1933	1709	term dados	term dados
	MARHO	2900	486	1583	1432	1305	1248	2750	1624	3593	3068	2385	4454	2642	3879	3523	3149	1433	2778	2088	1933	1709	term dados	term dados
	ABRHO	2900	486	1583	1432	1305	1248	2750	1624	3593	3068	2385	4454	2642	3879	3523	3149	1433	2778	2088	1933	1709	term dados	term dados
	MAYHO	2900	486	1583	1432	1305	1248	2750	1624	3593	3068	2385	4454	2642	3879	3523	3149	1433	2778	2088	1933	1709	term dados	term dados
	JUNHO	2900	486	1583	1432	1305	1248	2750	1624	3593	3068	2385	4454	2642	3879	3523	3149	1433	2778	2088	1933	1709	term dados	term dados
	JULHO	2900	486	1583	1432	1305	1248	2750	1624	3593	3068	2385	4454	2642	3879	3523	3149	1433	2778	2088	1933	1709	term dados	term dados
	AGO	2900	486	1583	1432	1305	1248	2750	1624	3593	3068	2385	4454	2642	3879	3523	3149	1433	2778	2088	1933	1709	term dados	term dados
	SETE	2900	486	1583	1432	1305	1248	2750	1624	3593	3068	2385	4454	2642	3879	3523	3149							

Tabela 9 - Passageiros transportados por mês e por linha com validação em posse

1.3 TOTAL DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR MÊS

2025	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas
Janeiro	2 983	7 849	28 433	27 550	33 772
Fevereiro	2 754	7 765	28 414	26 831	34 176
Março	2 651	7 984	27 189	25 440	34 689
Abril	2 293	6 851	22 861	22 369	25 285
Maio	3 165	8 529	30 567	27 240	41 172
Junho	2 768	7 041	23 897	22 528	27 470
Julho	11 938	7 808	22 643	20 762	11 483
Agosto	2 081	6 254	16 827	16 870	11 665
Setembro	3 181	8 438	25 861	25 656	34 251
Outubro	3 539	8 650	29 693	29 330	54 943
Novembro	2 821	7 395	25 276	24 587	48 851
Dezembro	2 191	5 847	18 684	18 757	28 020
TOTAL	42365	90411	300345	287920	385777

Tabela 10 - Passageiros transportados por mês

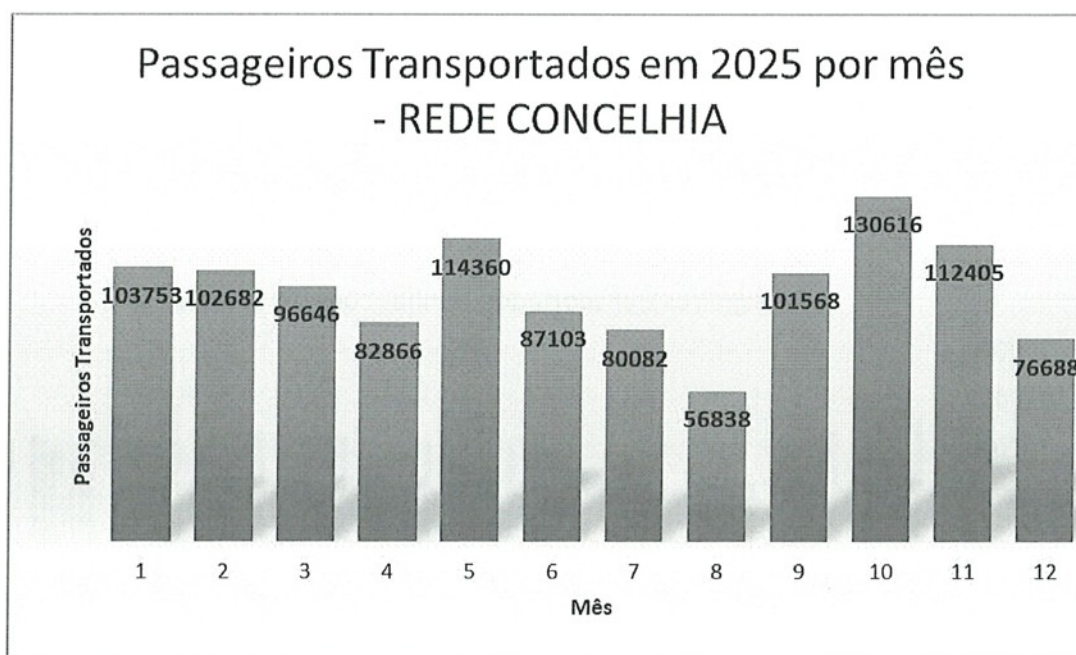


Gráfico 3 - Passageiros transportados por mês em 2025— rede concelhia

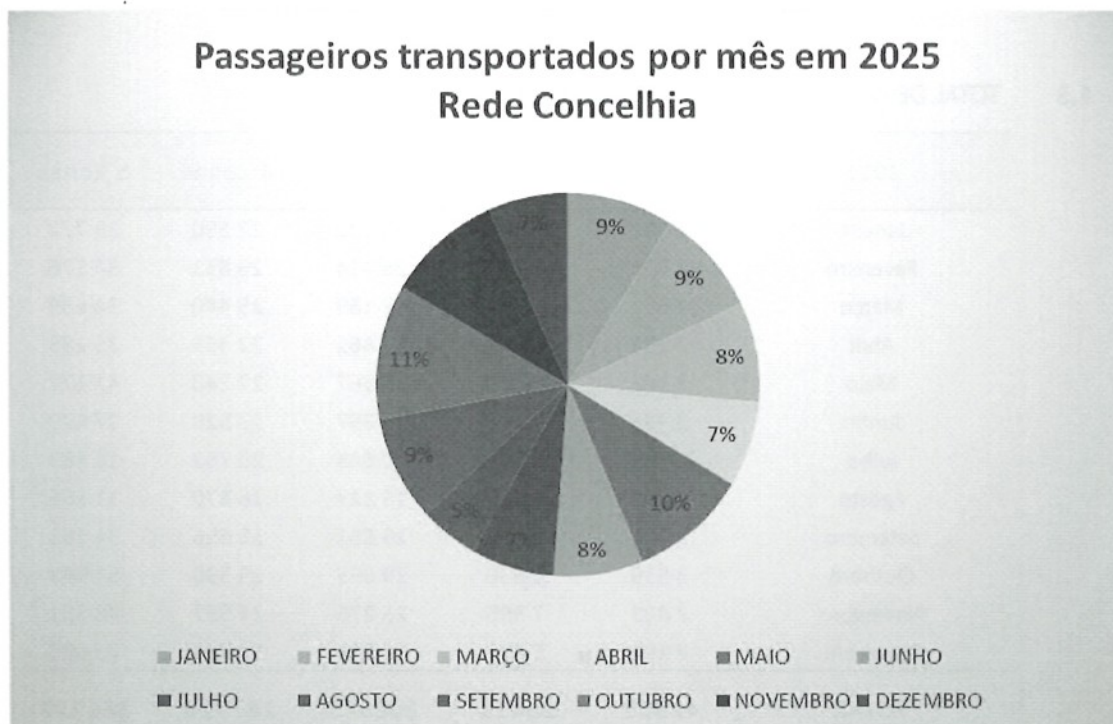


Gráfico 4 - Distribuição dos passageiros transportados em 2025 por mês – rede concelhia



Gráfico 5 - Evolução dos Passageiros transportados por mês de 2019 a 2025 – rede concelhia

O gráfico evidencia três fases distintas na evolução dos passageiros transportados nas linhas concelhias MUV entre 2019 e 2025. A tendência geral revela claramente três fases: pré-pandemia (2019), quebra acentuada durante a COVID-19 (2020-2021) e recuperação gradual até estabilização e crescimento (2022-2025).

Em 2019 surge como ano de referência, com níveis elevados de procura, já em 2020 apresenta uma quebra acentuada de passageiros devido à pandemia e às restrições de circulação, sobretudo entre março e maio. Nos anos de 2021 e 2022 mostram uma recuperação gradual da procura, acompanhando o levantamento das restrições e o regresso das atividades presenciais. Em 2023 aproxima-se já dos valores pré-pandemia.

Os anos de 2024 e 2025 evidenciam estabilização e crescimento sustentado, com alguns meses a ultrapassarem os níveis de 2019.

A evolução demonstra o impacto significativo da COVID-19 no transporte público e a posterior recuperação progressiva da utilização do serviço.

1.4 - PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR TÍTULO E POR ZONA EM 2025

[illegible]

Tabela 11 - Passageiros transportados por zona por mês em 2025- rede concessão

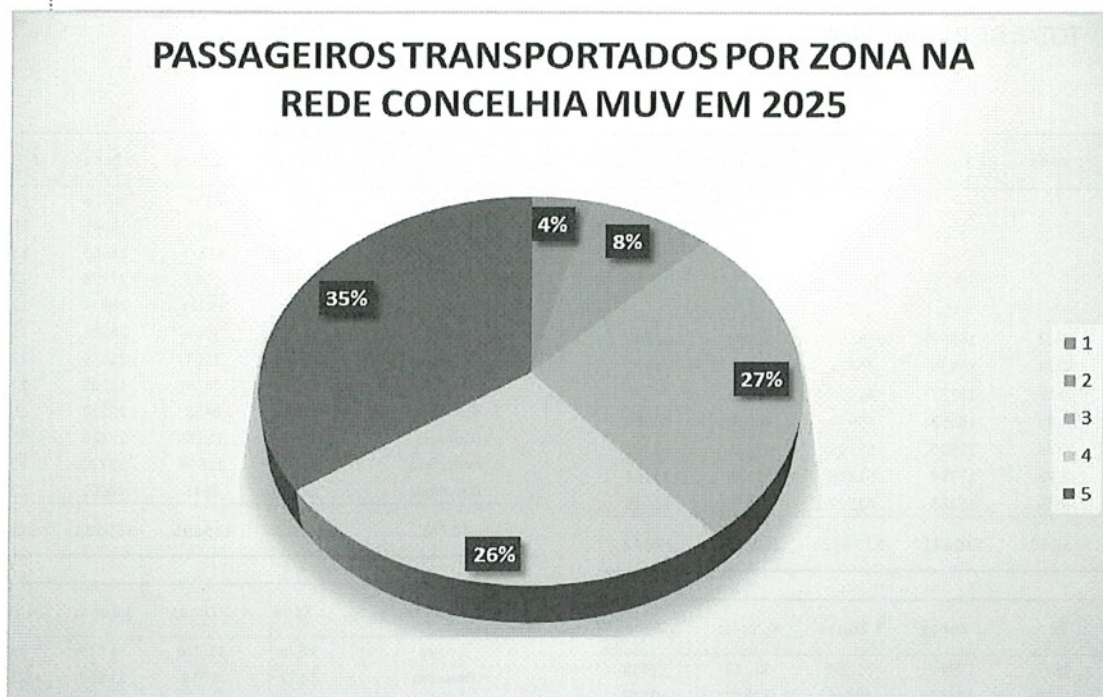


Gráfico 6 - Distribuição dos passageiros transportados por zona em 2025- rede concelhia

Em 2025, a distribuição dos passageiros transportados pela rede concelhia MUV evidencia uma forte concentração nas zonas tarifárias mais elevadas. A Zona 5 registou a maior procura, representando 35% do total de passageiros transportados, seguida das Zonas 3 e 4, com 27% e 26%, respetivamente. Em contraste, as Zonas 1 e 2 apresentaram uma procura significativamente inferior, correspondendo a apenas 4% e 8% do total. No conjunto, as Zonas 3, 4 e 5 concentraram 88% dos passageiros da rede.

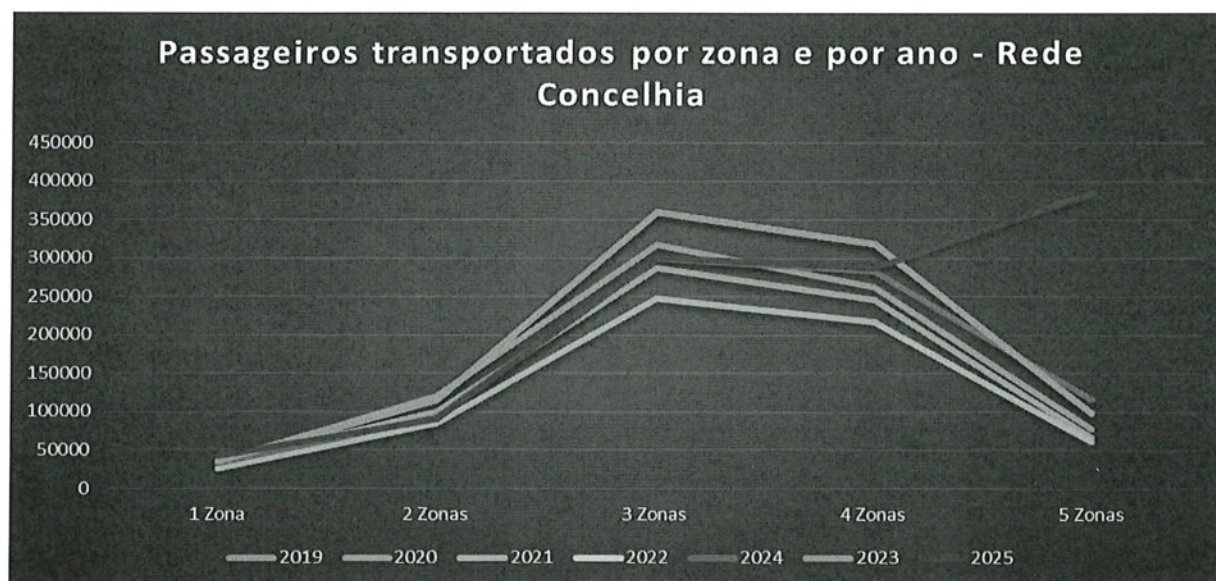


Gráfico 7 -Evolução anual dos Passageiros Transportados por zona

1.5 TOTAL DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR ZONA ENTRE 2019 E 2025

2019	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas
Janeiro					
Fevereiro					
Março					
Abril					
Maio					
Junho	4237	14892	38185	30649	12362
Julho	5084	16920	38471	34048	12992
Agosto	6118	18277	45174	33655	7510
Setembro	5345	16953	43674	40236	10080
Outubro	5575	20520	58398	47225	12700
Novembro	4692	17794	51336	41825	11242
Dezembro	4609	15465	42577	34470	11056
TOTAL	35660	120821	317815	262108	77942

2020	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas
Janeiro	4907	17969	51604	41243	11658
Fevereiro	4218	16450	48616	37852	10149
Março	2330	8605	25871	20416	5483
Abril	741	741	741	741	741
Maio	1979,2	1979,2	1979,2	1979,2	1979,2
Junho	1130	3928	13419	13674	3436
Julho	1605	5814	18751	18241	5578
Agosto	1358	5187	15129	14783	3386
Setembro	2097	7598	24784	22543	5257
Outubro	2904	10416	33303	29547	7331
Novembro	8502	14202	31799	26812	7803
Dezembro	2027	7181	20920	18100	4616
TOTAL	33798,2	100070,2	286916,2	245931,2	67417,2

2021	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas
Janeiro	1657	5661	19055	16993	4411
Fevereiro	307	1035	2919	3185	701
Março	564	1669	4524	5136	1274
Abril	2619	8368	22684	17680	6278
Maio	2697	10263	30947	25598	7041
Junho	2832	9348	28434	23311	6216
Julho	2382	6818	21675	19780	5775
Agosto	1786	6378	17150	15552	4143
Setembro	2381	8216	23841	21796	6064
Outubro	3566	10568	32108	28684	8723
Novembro	3587	10746	34085	31112	9312
Dezembro	1737	5782	10859	8447	1744
TOTAL	26115	84852	248281	217274	61682

2022	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas
Janeiro	2 527	8559	26738	23988	6679
Fevereiro	2562	9519	29946	26933	7602
Março	3149	11231	36061	32095	9176
Abril	2537	8665	27778	24280	7117
Maio	3338	11511	36974	32149	9278
Junho	2848	9067	28281	25671	7941
Julho	2532	7803	21919	22542	6478
Agosto	2446	7669	18525	17546	5616
Setembro	2954	9450	29512	25728	8202
Outubro	3620	11882	37720	31643	10557
Novembro	3711	11596	38770	32301	11353
Dezembro	2839	8643	26907	23738	8178
TOTAL	35063	115595	359131	318614	98177

2023	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas
Janeiro	3 678	11 226	38 037	32 598	11 521
Fevereiro	3 112	9 554	31 952	27 035	10 053
Março	3 754	12 409	42 441	35 427	13 449
Abril	2 384	7 938	25 901	22 793	8 627
Maio	3 688	12 104	41 380	34 003	14 043
Junho	2 942	9 547	31 483	28 582	10 664
Julho	2 313	7 506	23 331	23 180	7 609
Agosto	2 260	6 864	18 818	18 027	6 467
Setembro	2 604	9 310	28 615	26 449	9 007
Outubro	3 620	11 554	38 605	33 867	12 313
Novembro	3 546	11 510	39 547	33 544	12 879
Dezembro	2 459	7 967	26 080	22 563	9 068
TOTAL	36360	117489	386190	338068	125700

2024	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas
Janeiro	3 294	10 654	38 650	33 459	13 845
Fevereiro	2 958	9 450	35 337	30 826	12 969
Março	2 912	9 338	32 552	29 608	15 446
Abril	2 796	7 289	22 222	21 873	8 140
Maio	2 998	7 160	22 768	22 680	8 120
Junho	2 371	6 380	20 440	20 300	7 238
Julho	2 567	7 171	22 824	22 457	8 462
Agosto	2 205	6 631	16 802	16 947	6 815
Setembro	2 916	7 846	21 440	21 163	8 594
Outubro	3 369	8 420	24 821	23 604	9 580
Novembro	2 780	6 897	21 951	21 160	8 618
Dezembro	2 344	6 245	19 448	19 005	8 163
TOTAL	33510	93481	299255	283082	115990

2025	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas
Janeiro	2 983	7 849	28 433	27 550	33 772
Fevereiro	2 754	7 765	28 414	26 831	34 176
Março	2 651	7 984	27 189	25 440	34 689
Abril	2 293	6 851	22 861	22 369	25 285
Maio	3 165	8 529	30 567	27 240	41 172
Junho	2 768	7 041	23 897	22 528	27 470
Julho	11 938	7 808	22 643	20 762	11 483
Agosto	2 081	6 254	16 827	16 870	11 665
Setembro	3 181	8 438	25 861	25 656	34 251
Outubro	3 539	8 650	29 693	29 330	54 943
Novembro	2 821	7 395	25 276	24 587	48 851
Dezembro	2 191	5 847	18 684	18 757	28 020
TOTAL	42365	90411	300345	287920	385777

Tabela 12 - Passageiros transportados por zona por mês – rede concelhia



1.6 PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR TÍTULO EM 2025

MUV - 2025	Total de Passageiros por título e por mês												
Tipo bilhete / Zona	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Malo	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Bilhete motorista	26 801	27 515	27 988	25 494	30 161	26 443	30 914	25 417	32 120	32 157	25 466	22 694	333170
Meio - Bilhete motorista	114	94	84	123	83	138	355	549	279	112	94	144	2169
Bilhete turístico (1 a 3 dias)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pré-comprado (10un)	4 563	4 319	3 775	3 653	3 954	3 370	3 601	2 569	2 827	3 069	2 413	2 237	40350
Passe geral	22 904	22 443	20 439	18 841	23 550	20 247	22 213	13 787	23 617	28 077	26 297	18 334	260749
Passe geral para estudantes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passe empresa	100	106	99	0	0	0	0	0	0	0	0	0	305
Passe família	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passe cartão sénior	1 675	1 601	1 525	1 498	1 735	1 642	1 796	1 553	1 761	1 743	1 504	1 327	19360
Passe cartão juventude	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passe pensionista	682	823	755	894	1 069	840	996	805	1 014	1 213	876	731	10698
Passe estudante Sub_18	40 421	39 144	38 122	24 929	44 124	26 618	10 567	6 704	31 764	52 845	45 469	23 500	384207
Passe estudante Sub 23	3 327	3 895	5 166	4 227	5 997	4 406	4 192	2 313	4 005	6 939	6 811	4 532	55810
Passag. p/ Zonas	100 587	99 940	97 953	79 659	110 673	83 704	74 634	53 697	97 387	126 155	108 930	73 499	1 106 818

Tabela 13 - Passageiros transportados por título em 2025

Passageiros Transportados em 2025 por tipo de bilhete - Rede Concelhia

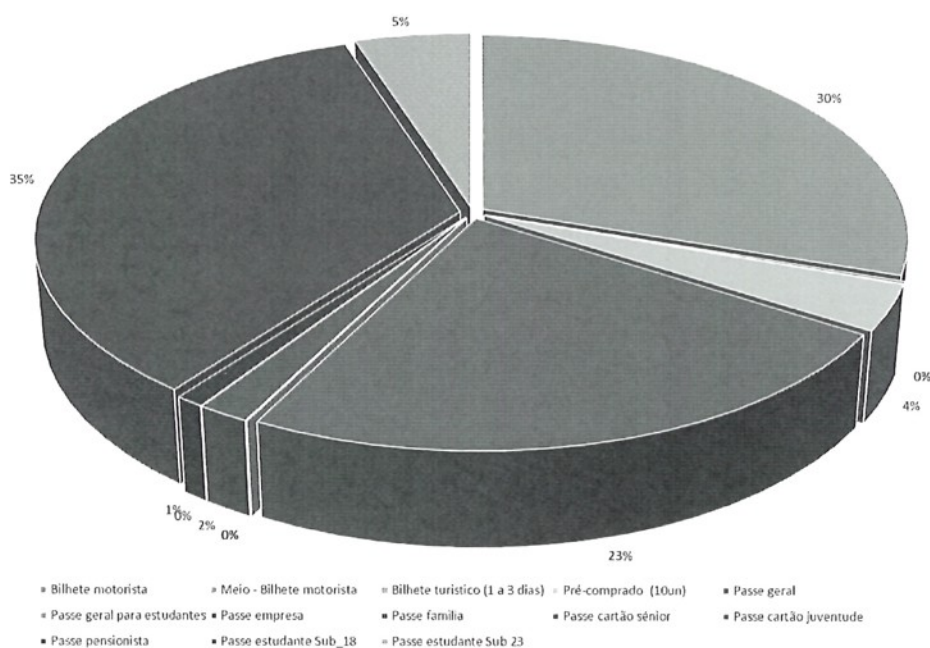


Gráfico 8 - Passageiros transportados por tipo de bilhete em 2025 – rede concelhia

Da análise à tabela e ao gráfico anteriores, podemos concluir que a maioria dos passageiros viajam com recurso a passe Estudante Sub18, seguidamente com recurso ao bilhete de motorista, o segundo tipo de título mais utilizado nas viagens dos passageiros do MUV quando utilizam as linhas concelhias.

B. Títulos Vendidos

Relatório de Desempenho n.º 6

					Concessão		Contrato de Prestação de Serviço											
								Março 1 a 4	Março 5 a 31	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Passe	Juventude	Periodicidade/quantidade	Zona	Bilhética 1/1 a 31/12	Janeiro	Fevereiro	Março 1 a 4	Março 5 a 31	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Passe	Juventude	Quinzenal	Zona 4	0														
Passe	Juventude	Quinzenal	Zona 5	0														
Passe	Juventude	Mensal	Zona 1	0														
Passe	Juventude	Mensal	Zona 2	0														
Passe	Juventude	Mensal	Zona 3	0														
Passe	Juventude	Mensal	Zona 4	0														
Passe	Juventude	Mensal	Zona 5	0														
Passe	Pensionista	Quinzenal	Zona 1	1	0	0						0	0		0	1	0	0
Passe	Pensionista	Quinzenal	Zona 2		0	0						0	0	0	0	0	0	0
Passe	Pensionista	Quinzenal	Zona 3	8	1	0						1	2		1	1	1	1
Passe	Pensionista	Quinzenal	Zona 4	0	0	0						0	0	0	0	0	0	0
Passe	Pensionista	Quinzenal	Zona 5	3	0	1						0	0		0	1	0	0
Passe	Pensionista	Mensal	Zona 1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Passe	Pensionista	Mensal	Zona 2	24	1	2	0	3	2	1	2	1	3	2	2	2	2	3
Passe	Pensionista	Mensal	Zona 3	206	12	9	7	19	18	18	16	23	16	21	17	17	13	13
Passe	Pensionista	Mensal	Zona 4	134	8	4	7	17	13	14	8	16	5	14	10	10	8	8
Passe	Pensionista	Mensal	Zona 5	81	2	3	0	7	10	3	9	7	5	8	9	9	9	9
Passe	Antigos Combatentes	Mensal	Zona 1	0														
Passe	Antigos Combatentes	Mensal	Zona 2	0														
Passe	Antigos Combatentes	Mensal	Zona 3	0														
Passe	Antigos Combatentes	Mensal	Zona 4	0														
Passe	Antigos Combatentes	Mensal	Zona 5	4438	106	378	135	541	355	359	320	388	365	383	384	349	375	375
Passe	Circula PT	Mensal	Zona 1					0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Passe	Circula PT	Mensal	Zona 2	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Passe	Circula PT	Mensal	Zona 3	58				2	4	5	5	6	8	6	6	9	9	7
Passe	Circula PT	Mensal	Zona 4	78				0	2	7	7	7	6	15	14	13	7	7
Passe	Circula PT	Mensal	Zona 5	36				0	0	0	0	3	3	7	10	8	5	5

Tabela 14 - Títulos vendidos de Janeiro a dezembro de 2025

1.8 TÍTULOS VENDIDOS POR MÊS EM 2025

		Concessão				Contrato de Prestação de Serviço									
Tipo		Janeiro	Fevereiro	Março 1 a 4	Março 5 a 31	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Bilhete	Simples	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Bilhete	Simples	26915	27609	1703	26369	25617	30244	26581	31269	25966	32399	32269	25560	22838	
Bilhete	Pré-comprados	420	418	64	463	378	414	336	356	261	343	297	253	265	
Passe	Geral	704	622	300	1007	686	768	729	588	622	950	922	876	842	
Passe	Família	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Passe	Empresa	14	10	4	16	12	11	9	13	10	10	10	10	10	
Passe	Sênior	51	30	34	93	53	70	57	66	57	70	65	58	49	
Passe	Pensionista	24	19	14	46	43	36	36	49	29	46	41	40	34	
Passe	Antigos Combatentes	106	378	135	541	355	359	320	388	365	383	384	349	375	
Passe	Circula PT	0	0	0	2	6	12	12	16	17	28	30	30	19	

Tabela 15 - Títulos vendidos por mês em 2025



MUNICÍPIO DE
VISEU

DEM

C. Quilómetros Percorridos



1.9 VEÍCULOS.KM PRODUZIDOS POR LINHA EM 2025

2025	Kms realizados/ mês												
	Concessão			Contrato de Prestação de Serviço									
	janeiro	fevereiro	março 1 a 4	março 5 a 31	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
1	3806	3457	284	3412	3513	3827	3465	4050	3686	3883	4022	3643	3578
2	3677	3337	309	2764	2997	3245	2976	3397	3169	3257	3397	3094	2998
3	5278	4791	345	4494	4559	5042	4548	5392	4844	5162	5392	4767	4680
4-I	1536	1392	132	1187	1259	1344	1252	1391	1310	1334	1391	1293	1290
4-II	2147	1952	98	1598	1598	1766	1566	1934	1671	1850	1934	1682	1608
5	3710	3367	246	3625	3687	3718	3370	4178	3809	4075	4005	3533	3458
6	4018	3646	279	3541	3617	4000	3646	4658	4308	4598	4311	3799	3723
7	6421	5826	463	7087	7279	7137	6546	7564	6890	7243	7564	6845	6614
8	2860	2600	190	2594	2625	2892	2594	3096	2772	2965	3096	2761	2657
9	5018	4555	328	4457	4517	5388	4884	5785	5170	5538	5785	5151	4961
11	5281	4806	373	4374	4494	5476	4994	5844	5279	5595	5844	5241	5065
12	6192	5616	468	4846	5018	6058	5558	6440	5835	6168	6440	5797	5604
12V	1600	960	0	446	243	534	223	0	0	722	1277	1110	522
13	7018	6380	451	5270	5366	5897	5347	6305	5683	6038	6305	5599	5426
14	4988	4524	377	4493	4680	5038	4620	5335	4860	5109	5335	4828	4680
15	7830	7106	526	0	0	0							
16	7512	6836	612	6540	6732	8061	7378	8515	7754	8158	8515	7673	7420
DES16	268	244	0	452	477	502	477	577	251	552	577	502	301
17	7146	6486	474	4051	4083	4515	4062	5990	5489	5893	5589	4891	4755
15/18	8068	7322	542	8043	8205	8932	8145	9628	8565	9215	9628	8568	8421
19	7128	6468	495	4967	5073	5550	5036	5953	5317	5699	5953	5285	5134
20	7806	7077	624	7193	7501	8163	7501	8607	7888	8246	8607	7778	7700
20DESD	616	616	0	310	192	369	162	0	0	207	414	354	162
21	13564	12314	866	11622	11756	12958	11817	14844	13302	14237	14844	13175	12731
TOTAL MUV	123489	111679	8482	97368	99470	110413	100170	119483	107852	115742	120224	107370	103488
Linha Violeta	3165	2878	615										

Tabela 16 - Veículos quilómetros percorridos por linha em 2025

Circuitos Urbanos

A. Passageiros Transportados

1.1 PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR MÊS NOS CIRCUITOS URBANOS

MÊS/ANO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Total por mês							
JANEIRO		40622	17343	28409	42040	46862	51530
FEVEREIRO		38813	5600	30533	37941	43666	51016
MARÇO		19443	9524	38797	48231	45541	51399
ABRIL	1793	1007	21554	33926	35901	45496	47168
MAIO	8304	6047	29158	40713	46618	51633	47390
JUNHO	27011	9906	29097	36278	41177	43316	37964
JULHO	27905	20188	27257	34510	36952	42865	38805
AGOSTO	27951	19514	23843	31652	32701	36281	29558
SETEMBRO	35134	24486	27715	39799	40178	46162	44891
OUTUBRO	44169	29857	34097	45367	48964	57620	56381
NOVEMBRO	41079	27564	35866	45764	50079	55576	49055
DEZEMBRO	37158	14674	27882	36381	38488	48831	35418
TOTAL ANUAL	250 504	252 121	288 936	442 129	499 270	563 849	540 575

Tabela 17 - Passageiros transportados por mês – Circuitos urbanos

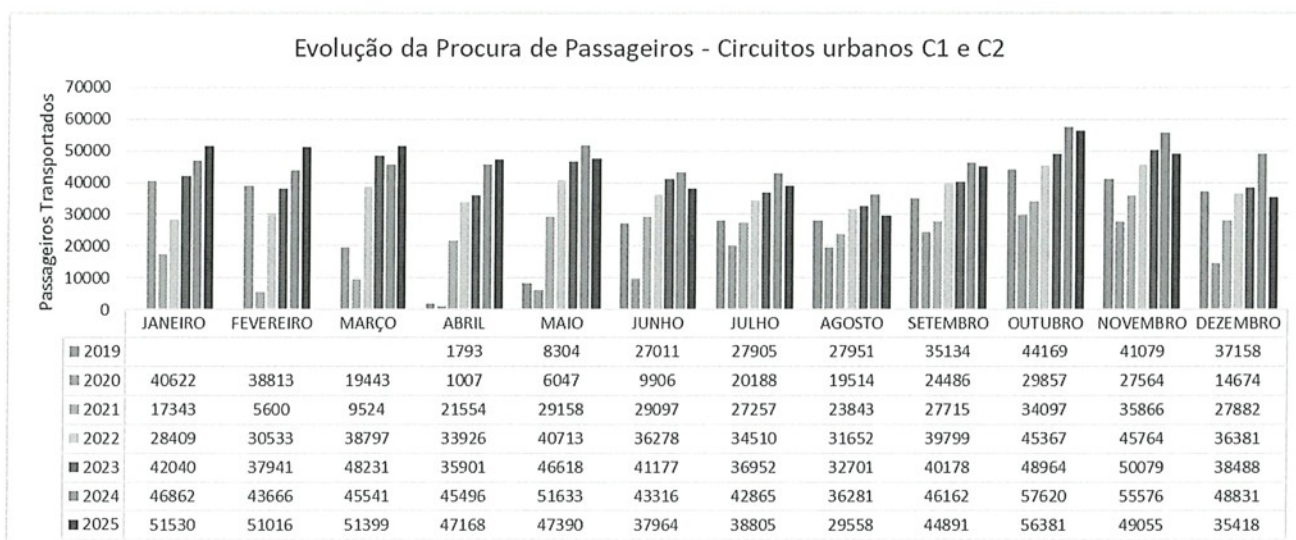


Gráfico 9 - Passageiros transportados por mês de 2019 a 2025 – Circuitos urbanos

O ano de 2025 apresenta uma evolução marcada por um início muito forte, seguido de abrandamento progressivo ao longo do ano.

Os primeiros meses registam os valores mais elevados da série histórica, em janeiro com 51 530 passageiros transportados, fevereiro, 51 016 e março com 51 399

Isto demonstra uma elevada procura do serviço, consolidação da recuperação pós-pandemia e possível fidelização dos utilizadores dos circuitos urbanos.

Março destaca-se como um dos melhores meses de todo o gráfico.

2. Estabilidade na primavera

Entre abril e maio verifica-se manutenção de níveis elevados de passageiros transportados, abril 47 168 e em maio 47 390

Apesar da ligeira descida face ao primeiro trimestre, os valores continuam fortes e superiores à maioria dos anos anteriores.

A partir de junho observa-se redução gradual da procura, junho com 37 964 passageiros transportados, julho com 38 805 e agosto com 29 558, o valor mais baixo do ano.

Esta descida sugere forte influência da sazonalidade:

- férias escolares;
- redução de deslocações pendulares;
- menor atividade urbana no verão.

Agosto apresenta uma quebra particularmente significativa. Em setembro e outubro há recuperação evidente, com passageiros transportados 44 891 em setembro e 56 381 em outubro, onde se verifica o pico anual.

Outubro é o mês mais forte de 2025 e um dos mais elevados de toda a série analisada, indicando:

- retoma da atividade escolar e profissional;
- aumento da mobilidade urbana;
- elevada utilização dos circuitos C1 e C2.

ANO	2019		2020		2021		2022		2023		2024		2025	
Mês	C1	C2	C1	C2	C1	C2	C1	C2	C1	C2	C1	C2	C1	C2
JANEIRO			19182	21440	8416	8927	12979	15430	20130	21910	23173	23689	24822	26708
FEVEREIRO			18242	20571	2577	3023	14234	16299	18380	19561	21476	22190	25056	25960
MARÇO			9230	10213	4375	5149	18469	20328	24054	24177	22086	23455	24 399	24 884
ABRIL	792	1001	491	516	10192	11362	15292	18634	17026	18875	22456	23040	22 465	24 690
MAIO	3961	4343	2882	3165	13968	15190	18607	22106	22415	24203	25331	26302	23 260	24 117
JUNHO	12078	14933	4585	5321	13532	15565	16720	19558	19536	21651	20811	22505	18 105	19 838
JULHO	11032	16873	9099	11089	12006	15251	15333	19177	16755	20197	19907	22958	18 327	20 458
AGOSTO	11456	16495	9101	10413	10519	13324	14113	17539	15220	17481	16640	19641	13 602	15 955
SETEMBRO	16017	19117	11383	13103	12664	15051	18789	21010	19013	21165	21298	24864	21 682	23 193
OUTUBRO	21057	23112	14584	15273	16156	17941	21586	23781	24162	24802	27866	29754	27 897	28 470
NOVEMBRO	19347	21732	13187	14377	17099	18767	22398	23366	25462	24617	26887	28689	24 140	24 901
DEZEMBRO	17178	19980	7185	7489	13028	14854	16397	19984	18124	20364	22801	26030	16 958	18 442
TOTAL/LINHA	112 918	137 586	119 151	132 970	134 532	154 404	204 917	237 212	240 267	259 003	270 732	293 117	260 713	277 616

Tabela 18 - Passageiros transportados por mês e por circuito – Circuitos urbanos

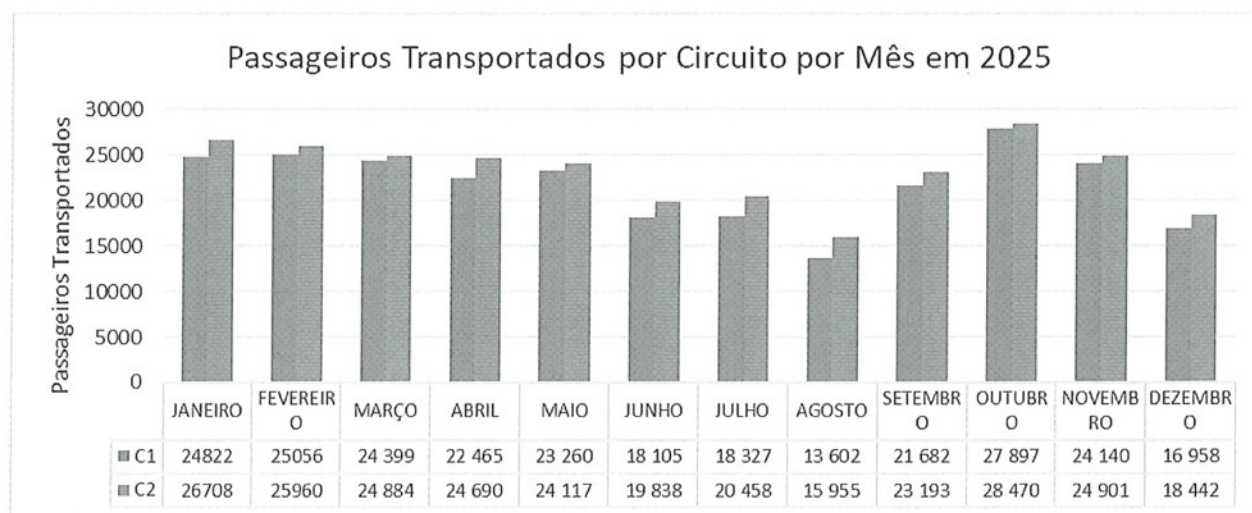


Gráfico 10 - Passageiros transportados por mês por circuito em 2025 – Circuitos urbanos

Comparando os dois circuitos urbanos, verifica-se ao longo de todo o ano que o circuito C2 transporta mais passageiros do que o circuito C1.

1.2 PASSAGEIROS TOTAIS TRANSPORTADOS POR MÊS COM VALIDAÇÃO EM PASSE - C1 + C2

ANO	2019		2020		2021		2022		2023		2024		2025	
MÊS	C1	C2	C1	C2	C1	C2	C1	C2	C1	C2	C1	C2	C1	C2
JANEIRO			10313	11203	4048	4432	5844	7225	9644	10730	12601	12794	15968	17195
FEVEREIRO			9993	11169	1147	1277	6586	7886	8984	9575	12007	12216	15832	16347
MARÇO			5083	5580	1867	2221	8882	9987	12558	12564	12031	12731	16302	16780
ABRIL			491	516	4653	5039	6795	8516	7914	8906	12248	12486	13696	15039
MAIO			2882	3165	6540	6797	8798	10068	11624	12475	14896	15213	14980	15074
JUNHO			2009	2452	5943	7108	7521	9034	9496	10569	11450	12744	10946	11632
JULHO	6038	8591	3879	5327	4817	6634	6143	7898	7208	8575	9867	12036	10038	11084
AGOSTO	6056	7904	3599	4494	3997	5511	5706	7028	6165	7293	7863	9529	6769	7901
SETEMBRO	8466	9941	5180	6170	5219	6492	7822	8799	8087	9350	11605	13499	12463	13154
OUTUBRO	12154	12915	7205	7724	7213	8172	9992	10966	11707	12047	17364	18446	17990	17871
NOVEMBRO	11009	12457	6984	7422	7769	8480	10624	11063	13345	12744	17336	18297	16096	15830
DEZEMBRO	9045	10387	3419	3734	5545	6639	6968	8662	8758	9797	14063	15897	10446	10717
TOTAL/LINHA	52 768	62 195	61 037	68 956	58 758	68 802	91 681	107 132	115 490	124 625	153 331	165 888	161 526	168 624

Tabela 19 - Passageiros transportados por mês com validação em passe em 2025 – Circuitos urbanos



Município de
VISEU

DEM

1.3 PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR TÍTULO E POR ZONA - C1 E C2

2025																									
Janeiro												Fevereiro					Março				Abril				
Tipo de Bilhete/Zona		1. Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas	C1 e C2	1. Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas	C1 e C2	1. Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas	C1 e C2	1. Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas	C1 e C2
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									
Embora este bilhete autorize o passageiro a viajar no C1 e C2, a Benefícia ainda não abrangia forma de os registar																									

2025																								

2025																								
Tipo de Bilhete/Zonaamento	Setembro					Outubro					Novembro					Dezembro								
	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas	C1 e C2	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas	C1 e C2	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas	C1 e C2	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 Zonas	C1 e C2
Bilhete motorista	Embora estes bilhetes autorizem o passageiro a viajar no C1, C2, a Bernelha a																							
Metro - Bilhete motorista	92	318	1 289	1 350	2 618	2 240	184	427	1 583	1 595	3 058	2 604	310	458	1 526	1 370	2 647	2 255	223	313	1 232	1 145	2 017	1 620
Bilhete turístico (1 a 3 dias)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pré-comprado (10Un) geral	0	0	0	32	0	0	54	0	0	35	0	29	67	0	0	17	0	29	58	0	0	19	0	21
Pré-comprado meio (10Un) geral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pré-comprado (10Un) pensionista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pré-comprado (10Un) CM Sénior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pré-comprado (10Un) juventude e estudante	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passe geral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passe geral para estudantes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passe empresa	58	0	0	32	0	0	54	0	0	35	0	29	67	0	0	17	0	29	58	0	0	19	0	21
Passe família	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passe cartão sénior	0	109	187	49	115	321	0	80	161	102	108	410	0	69	149	57	103	333	0	60	121	53	71	262
Passe cartão juventude	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passe pensionista	0	26	226	34	54	364	0	25	258	27	59	374	0	10	139	30	63	340	0	13	122	16	41	242
Passe estudante 4, 18	0	32	0	0	0	99	0	28	0	0	0	137	0	34	0	0	0	97	0	15	0	0	0	35
Passe estudante Sub-23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Passageiros p/ Zonas	150	485	1702	1465	2787	27471	238	560	2002	1759	3225	29681	377	571	1814	1474	2813	24837	281	401	1475	1293	2129	19972

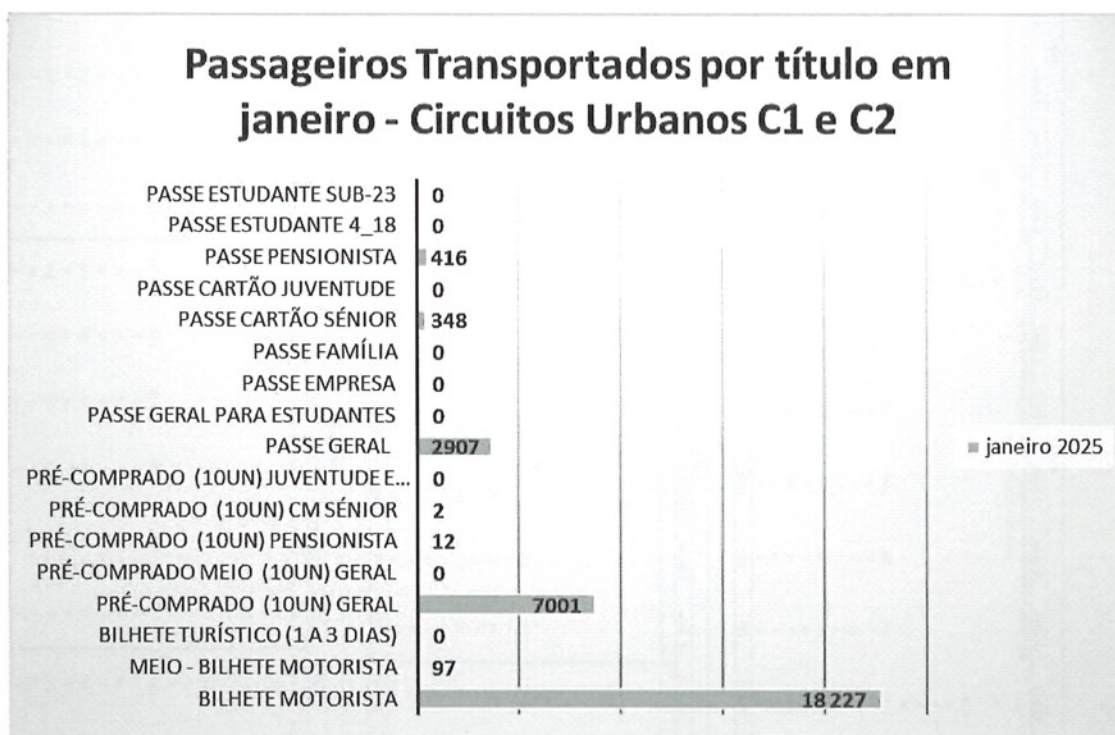


Figura 1 - Passageiros transportados por título em Janeiro de 2025 – circuitos urbanos C1 e C2

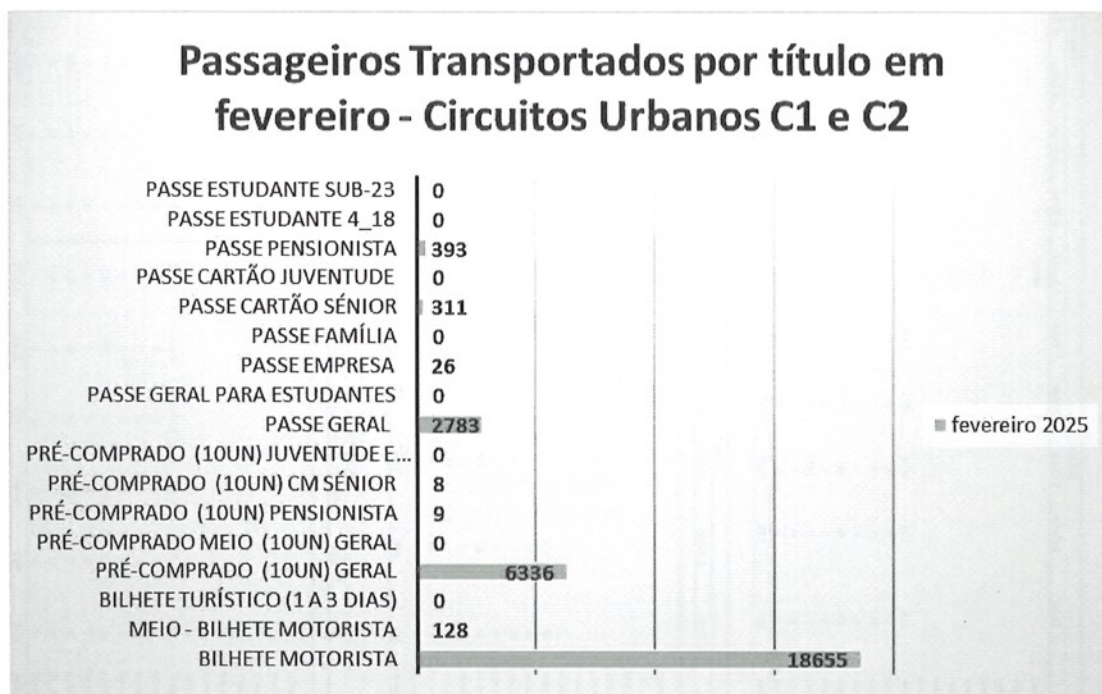


Figura 2 - Passageiros transportados por título em Fevereiro de 2025 – circuitos urbanos C1 e C2

Passageiros Transportados por título em março - Circuitos Urbanos C1 e C2

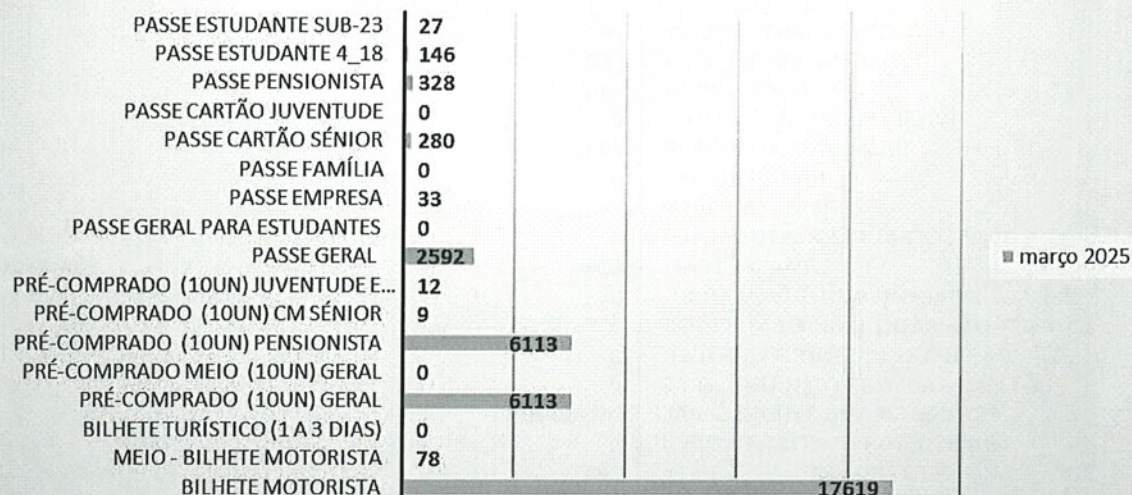


Figura 3 - Passageiros transportados por título em Março de 2025 – circuitos urbanos C1 e C2

Passageiros Transportados por título em abril - Circuitos Urbanos C1 e C2

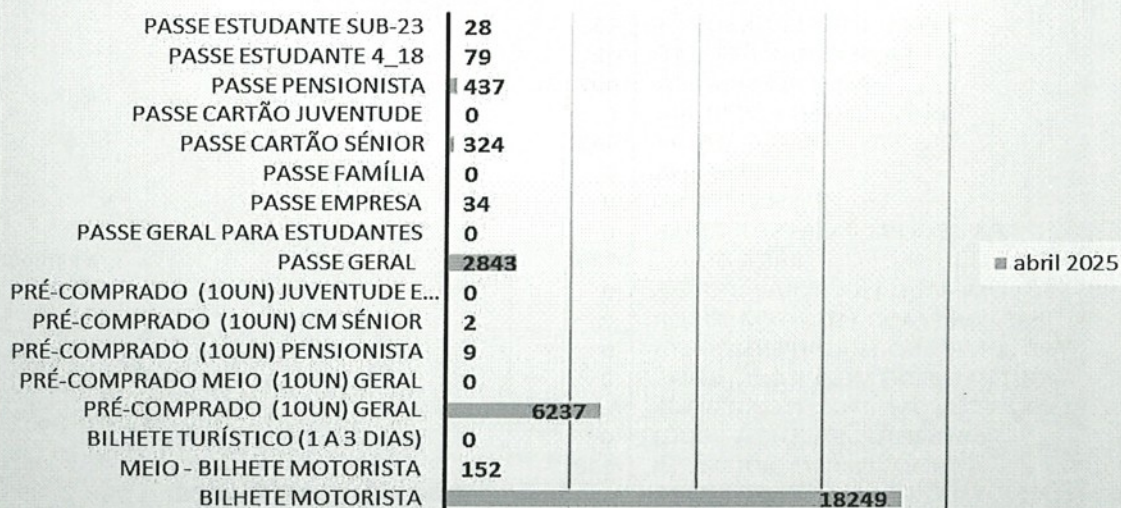


Figura 4 - Passageiros transportados por título em Abril de 2024 – circuitos urbanos C1 e C2

Passageiros Transportados por título em maio - Circuitos Urbanos C1 e C2

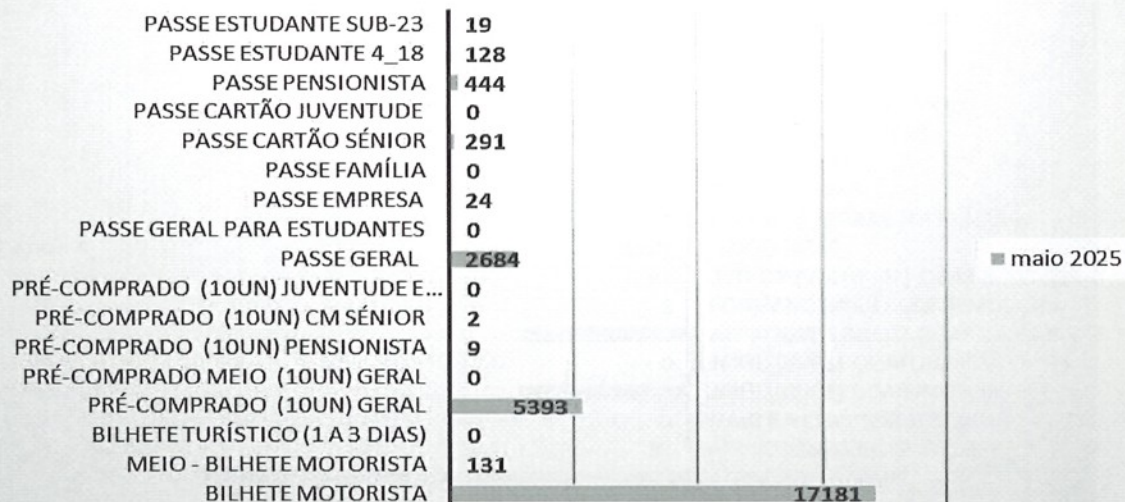


Figura 5 - Passageiros transportados por título em Maio de 2025 – circuitos urbanos C1 e C2

Passageiros Transportados por título em junho - Circuitos Urbanos C1 e C2

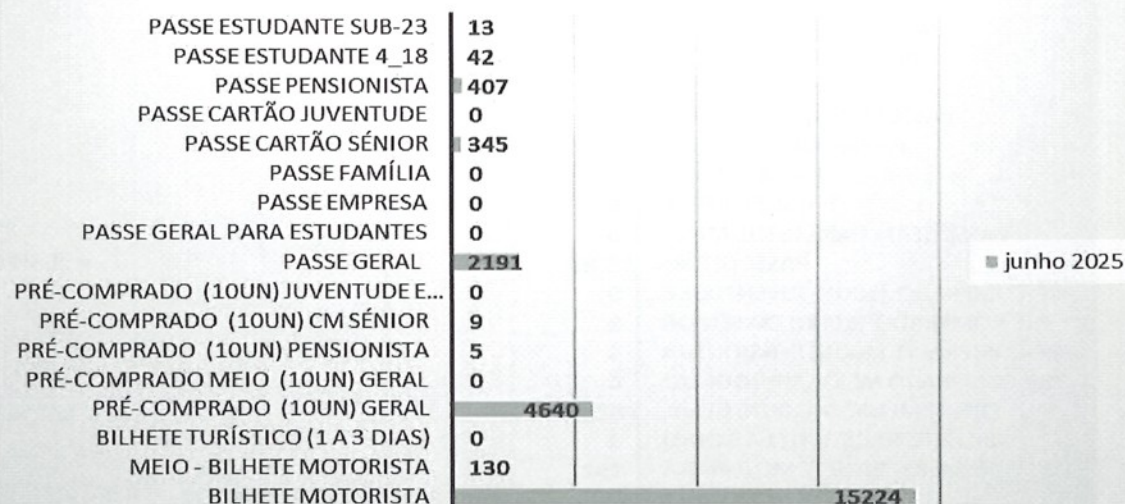


Figura 6 - Passageiros transportados por título em Junho de 2025 – circuitos urbanos C1 e C2

Passageiros Transportados por título em julho - Circuitos Urbanos C1 e C2

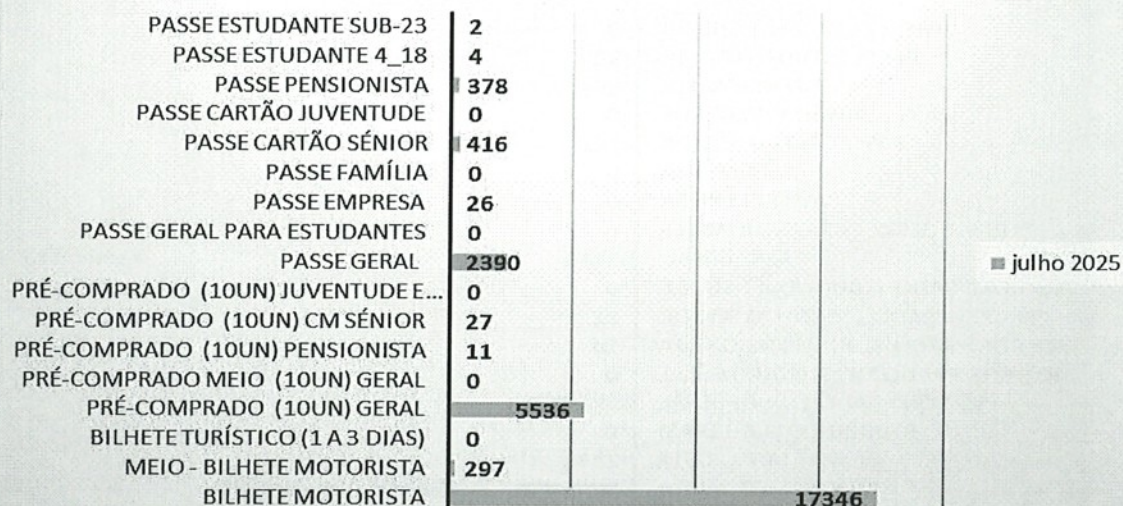


Figura 7 - Passageiros transportados por título em Julho de 2025 – circuitos urbanos C1 e C2

Passageiros Transportados por título em agosto - Circuitos Urbanos C1 e C2

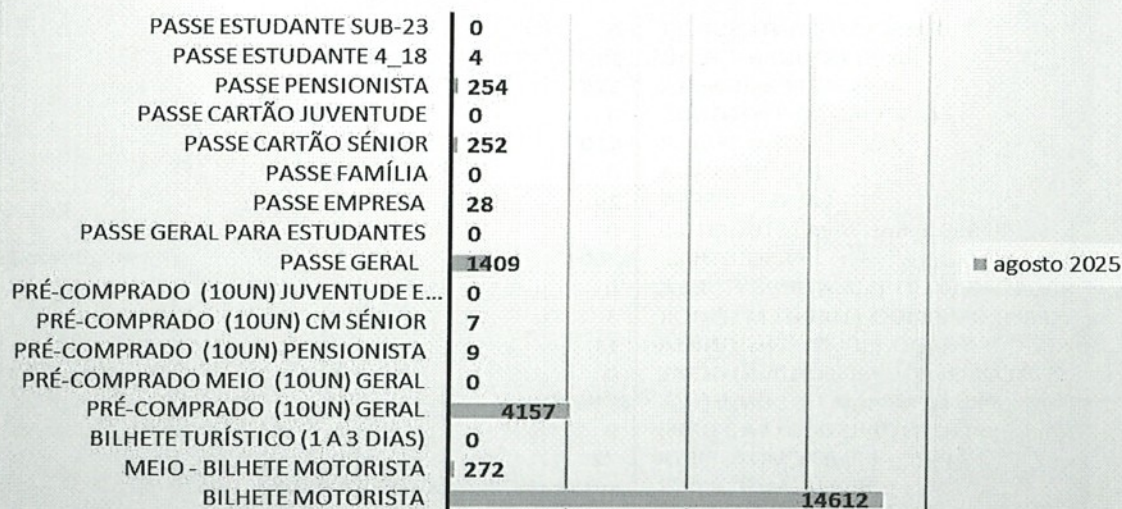


Figura 8 - Passageiros transportados por título em Agosto de 2025 – circuitos urbanos C1 e C2

Passageiros Transportados por título em setembro - Circuitos Urbanos C1 e C2

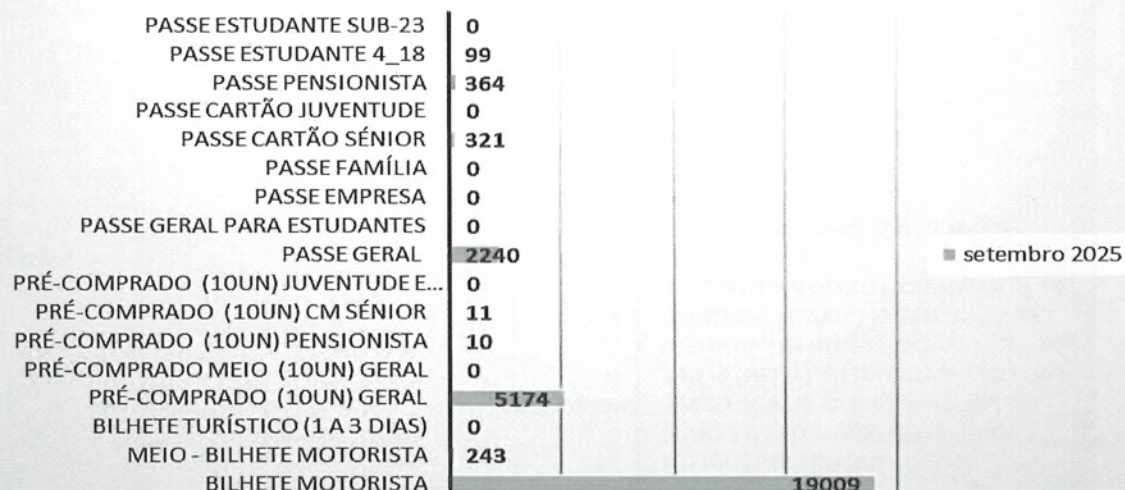


Figura 9 - Passageiros transportados por título em Setembro de 2025 – circuitos urbanos C1 e C2

Passageiros Transportados por título em outubro - Circuitos Urbanos C1 e C2

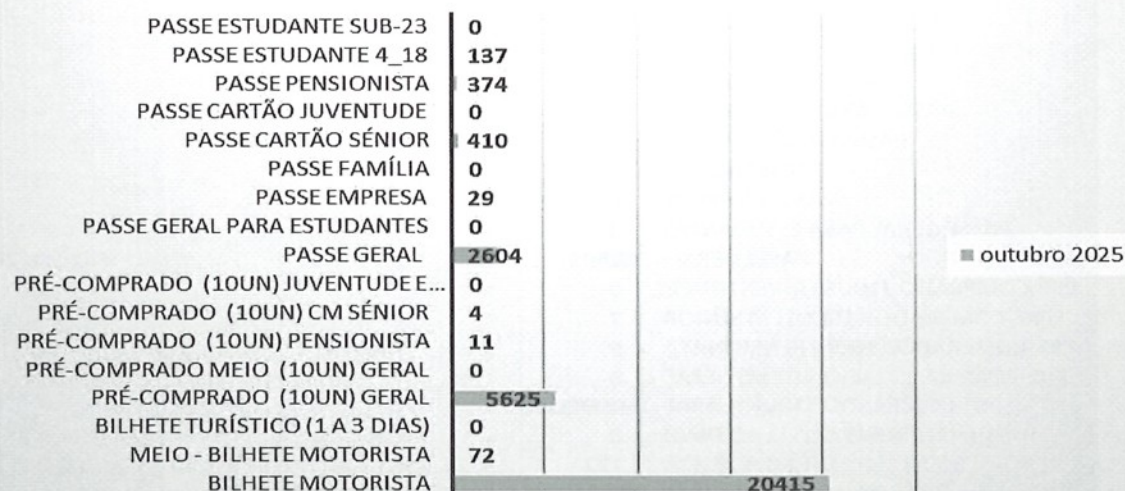


Figura 10 - Passageiros transportados por título em Outubro de 2025 – circuitos urbanos C1 e C2

Passageiros Transportados por título em novembro - Circuitos Urbanos C1 e C2

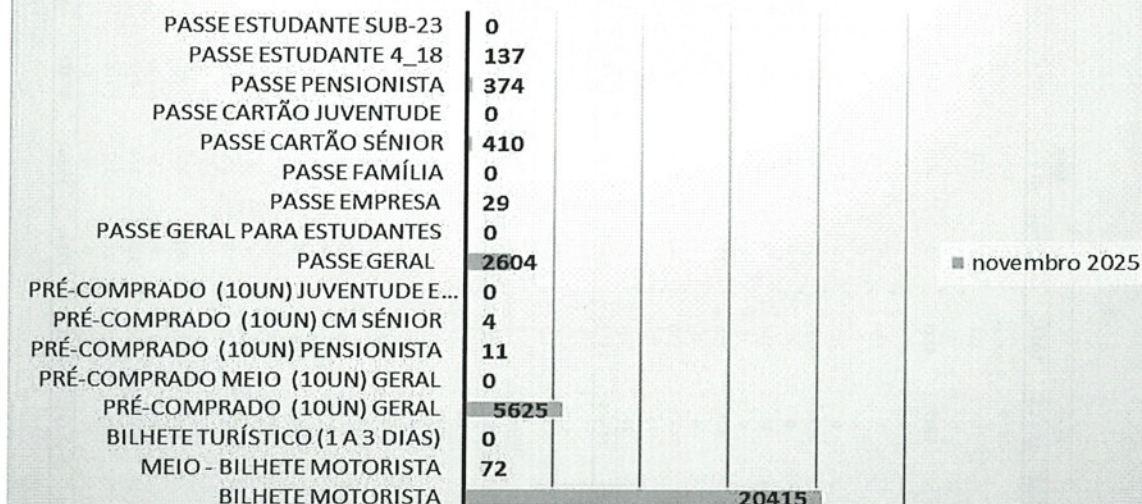


Figura 11 - Passageiros transportados por título em Novembro de 2025— circuitos urbanos C1 e C2

Passageiros Transportados por título em dezembro - Circuitos Urbanos C1 e C2

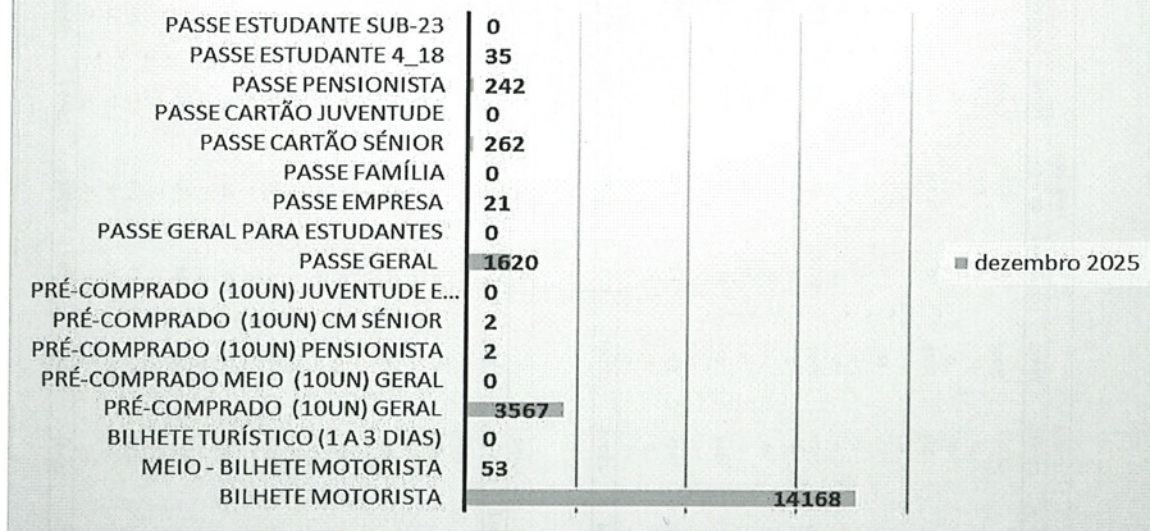


Figura 12 - Passageiros transportados por título em Dezembro de 2025 – circuitos urbanos C1 e C2

2025	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril			Maio			Junho		
	concelhias	C1 e C2	TOTAL	concelhias	C1 e C2	TOTAL	concelhias	C1 e C2	TOTAL	concelhias	C1 e C2	TOTAL	concelhias	C1 e C2	TOTAL	concelhias	C1 e C2	TOTAL
Bilhete motorista	0	18 227	18227	0	18655	18655	0	17619	17619	0	18249	18249	0	17181	17181	0	15224	15224
Melo - Bilhete motorista	0	97	97	0	128	128	0	78	78	0	152	152	0	131	283	0	130	130
Bilhete turístico (1 a 3 dias)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pré-comprado (10Un) geral	0	7001	7001	0	6336	6336	0	6113	6113	0	6237	6237	0	5393	5393	0	4640	4640
Pré-comprado meio (10Un) geral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pré-comprado (10Un) pensionista	0	12	12	0	9	9	0	6113	6113	0	9	9	0	9	9	0	5	5
Pré-comprado (10Un) CM Sénior	0	2	2	0	8	8	0	9	9	0	2	2	0	2	2	0	9	9
Pré-comprado (10Un) juventude e estudante	0	0	0	0	0	0	0	12	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passe geral	6045	2907	8952	5930	2783	8713	5713	2592	8305	5713	2843	8556	5125	2684	7809	4519	2191	6710
Passe geral para estudantes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passe empresa	94	0	94	93	26	119	80	33	113	80	34	114	76	24	100	80	0	80
Passe família	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passe cartão sénior	439	348	787	461	311	772	415	280	695	415	324	739	456	291	747	393	345	738
Passe cartão juventude	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passe pensionista	239	416	655	194	393	587	133	328	461	133	437	570	305	444	749	268	407	675
Passe estudante 4_18	37	0	37	41	0	41	40	146	186	40	79	119	24	128	152	32	42	74
Passe estudante Sub-23	0	0	0	0	0	0	0	27	27	0	28	28	0	19	19	0	13	13
Total Passageiros p/ Zonas	6854	29010	35864	6719	28649	35368	6381	33350	39731	6381	28394	34775	6138	26306	32444	5292	23006	28298

Tabela 21 - Passageiros transportados por tipo de bilhete em cada mês em 2025 (de Janeiro a Julho de 2025)

2025	Julho			Agosto			Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		
	concelhias	C1 e C2	TOTAL	concelhias	C1 e C2	TOTAL	concelhias	C1 e C2	TOTAL	concelhias	C1 e C2	TOTAL	concelhias	C1 e C2	TOTAL	concelhias	C1 e C2	TOTAL
Bilhete motorista	0	17346	17346	0	14612	14612	0	19009	19009	0	20415	20415	0	20415	20415	0	14168	14168
Melo - Bilhete motorista	0	297	297	0	272	272	0	243	243	0	72	72	0	72	72	0	53	53
Bilhete turístico (1 a 3 dias)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pré-comprado (10Un) geral	0	5536	5536	0	4157	4157	0	5174	5174	0	5625	5625	0	5625	5625	0	3567	3567
Pré-comprado meio (10Un) geral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pré-comprado (10Un) pensionista	0	11	11	0	9	9	0	10	10	0	11	11	0	11	11	0	2	2
Pré-comprado (10Un) CM Sénior	0	27	27	0	7	7	0	11	11	0	4	4	0	4	4	0	2	2
Pré-comprado (10Un) juventude e estudante	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passe geral	5350	2390	7740	3811	1409	5220	5667	2240	7907	6847	2604	9451	6847	2604	9451	4930	1620	6550
Passe geral para estudantes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passe empresa	82	26	108	48	28	76	90	0	90	89	29	118	89	29	118	77	21	98
Passe família	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passe cartão sénior	419	416	835	398	252	650	460	321	781	451	410	861	451	410	861	305	262	567
Passe cartão juventude	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passe pensionista	255	378	633	217	254	471	340	364	704	369	374	743	369	374	743	192	242	434
Passe estudante 4_18	9	4	13	13	4	17	32	99	131	28	137	165	28	137	165	15	35	50
Passe estudante Sub-23	0	2	2	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Passageiros p/ Zonas	6115	26433	32548	4489	21004	25493	6589	27471	34060	7784	29681	37465	7784	29681	37465	5519	19972	25491

Tabela 22 - Passageiros transportados por tipo de bilhete em cada mês em 2025 (de Agosto a Dezembro de 2025)



Passageiros Transportados por título - (Linhas Concellhias+Linhas Urbanas) que viajaram nos Circuitos Urbanos C1 e C2

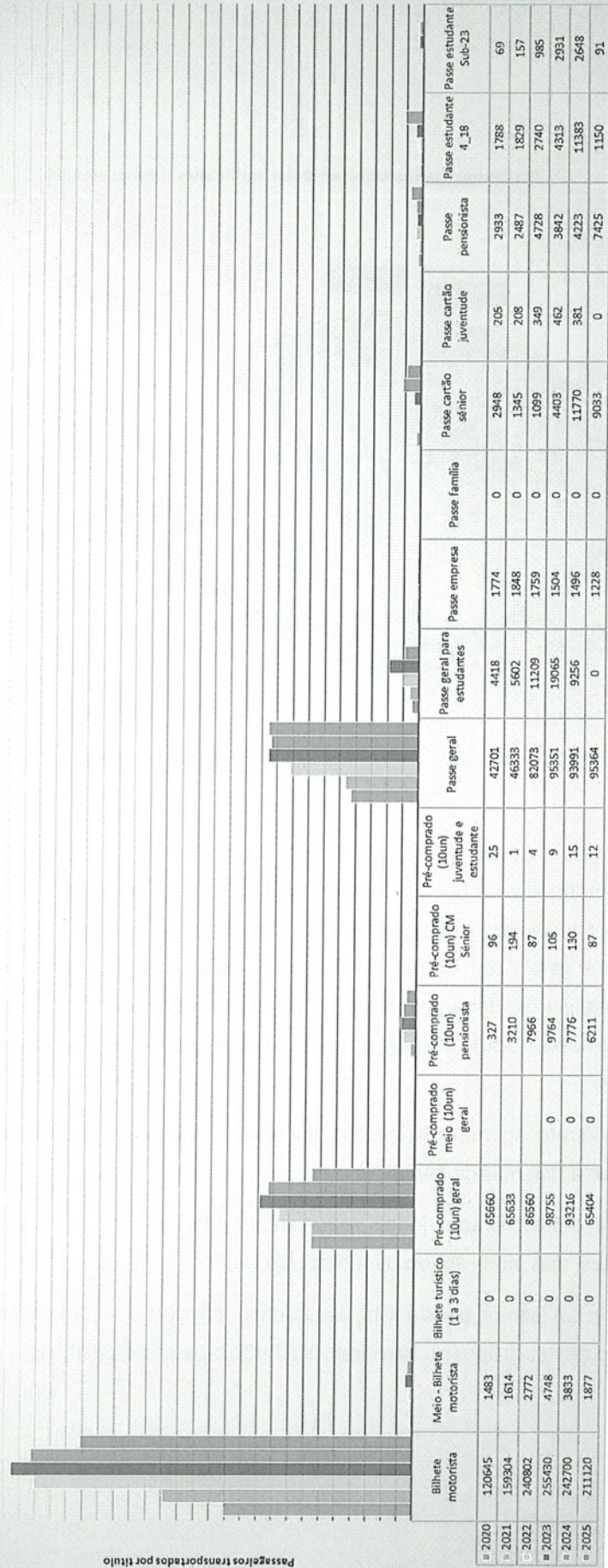


Gráfico 11 - Evolução dos Passageiros transportados por título – circuitos urbanos C1 e C2

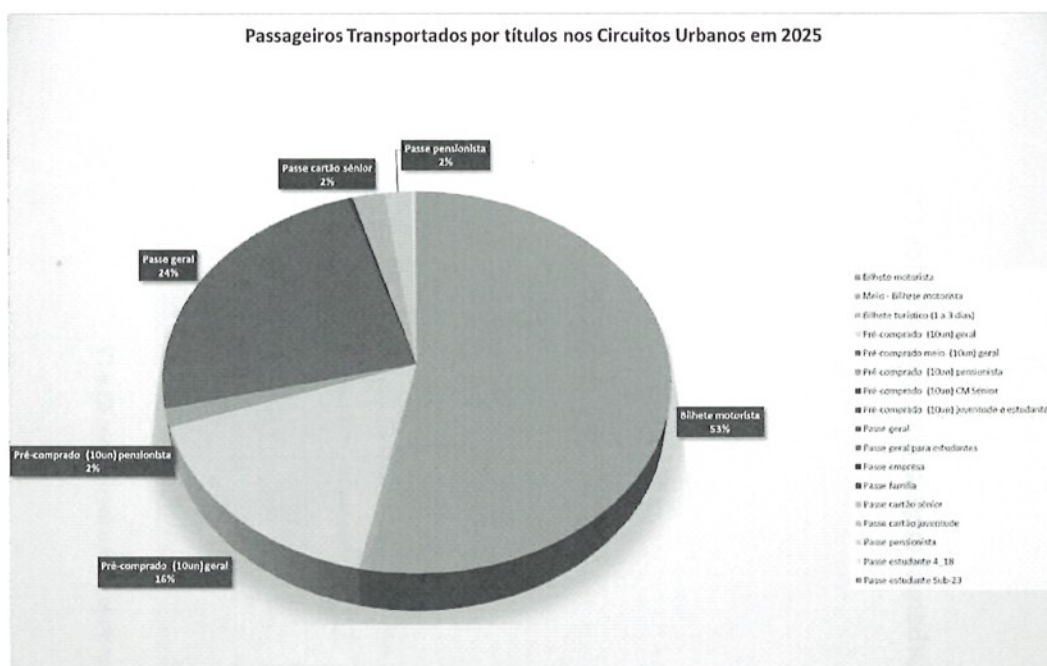


Gráfico 12 - Passageiros transportados por título em 2025– circuitos urbanos C1 e C2

Da análise à tabela e gráfico anteriores, podemos concluir que também nos circuitos urbanos C1 e C2, que o bilhete motorista, representa 53% do total, sendo de longe o título mais usado. Isso indica que a maioria dos passageiros ainda prefere pagar diretamente ao motorista em vez de usar passes pré-pagos. O Passe geral, com 24%, é o segundo mais utilizado, mostrando que uma parcela significativa de passageiros utiliza passes de transporte urbano recorrentes. O Pré-comprado (10un) geral, com 16%, é uma opção pré-paga popular, possivelmente usada por passageiros que fazem viagens frequentes.

O pagamento direto ao motorista ainda domina o sistema, possivelmente indicando falta de adesão ou incentivo a sistemas de passes.

Passes gerais e pré-comprados juntos representam 40%, mostrando que há uma base sólida de usuários recorrentes, mas ainda abaixo da metade do total.

Os passes especiais (sênior, pensionista, estudantes) têm participação marginal, o que pode refletir o tamanho relativo desses grupos ou barreiras na adesão a passes específicos.

Proveniência dos Passageiros que viajam nos circuitos Urbanos

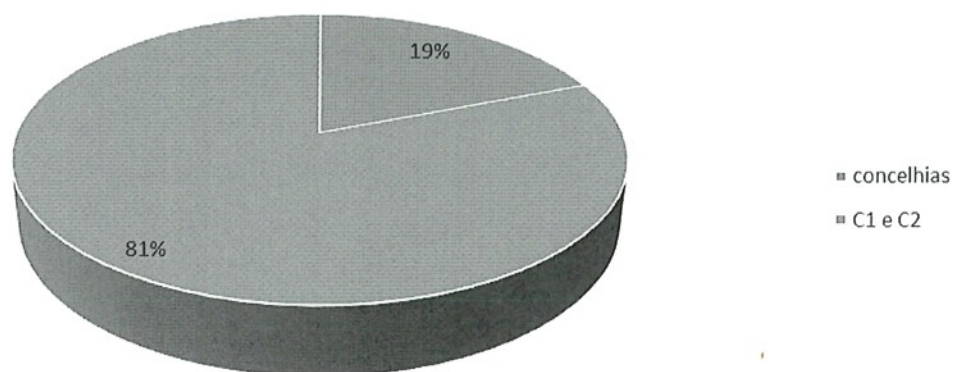


Gráfico 13 - Proveniência dos passageiros dos circuitos urbanos em 2025

Da leitura do gráfico anterior, podemos concluir que apenas 19% dos passageiros que viajam nos circuitos urbanos C1 e C2 provêm das linhas concelhias. Esta proveniência deve-se ao facto de com um título válido para a rede concelhia, os passageiros poderem fazer transbordo gratuitamente para os circuitos urbanos C1 e C2.

B. Títulos Vendidos

1.4 TÍTULOS VENDIDOS NOS CIRCUITOS URBANOS EM 2025

						Concessão			Contrato de Prestação de Serviço											
Tipo	Designação	Classificação	Periodicidade/Quantidade	Zona	Bilhetes 1/a 31/12	Junho	Fevereiro	Março 1 a 4	Março 5 a 31	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
Bilhete	Simplex	Turístico	1 dia	C1 e C2	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Bilhete	Simplex	Turístico	3 dias	C1 e C2	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Bilhete	Simplex	Motorista	1 viagem	C1 e C2	211148	18227	18655	1843	19182	18249	17181	15224	17346	14612	19009	20415	17037	14168		
Bilhete	Simplex	Melo Bilhete	1 viagem	C1 e C2	1741	97	128	8	85	152	131	130	297	272	243	72	73	53		
Bilhete	Pré-comprados	Melo Bilhete	10 viagens	C1 e C2	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Bilhete	Pré-comprados	Pensionista	10 viagens	C1 e C2	8	1	1			1	1		1	1	1	1				
Bilhete	Pré-comprados	Estudante	10 viagens	C1 e C2	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Bilhete	Pré-comprados	Sênior	10 viagens	C1 e C2	4		1					1						2		
Bilhete	Pré-comprados	Juventude	10 viagens	C1 e C2	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Bilhete	Pré-comprados	Geral	10 viagens	C1 e C2	4862	527	409	55	494	436	386	345	411	327	388	434	346	304		
Passe	Geral		Quinzenal	C1 e C2	70	5	2		7	6	7	5	5	4	18	6	3	2		
Passe	Geral		Mensal	C1 e C2	874	75	55	35	101	82	71	67	61	50	72	82	61	62		
Passe	Família		Quinzenal	C1 e C2	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Passe	Família		Mensal	C1 e C2	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Passe	Geral	Estudante	Mensal	C1 e C2	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Passe	Estudante	SUB 18+TP	Mensal	C1 e C2	84	9	10		9	9	9	6	3	4	7	7	5	6		
Passe	Estudante	SUB 23+TP	Mensal	C1 e C2	19	4	3		3	3	2	2	1	1	0	0	0	0		
Passe	Empresa		Quinzenal	C1 e C2	1	0	0								1					
Passe	Empresa		Mensal	C1 e C2	12		1	1	2		2	1			1	1	1	2		
Passe	Sênior		Quinzenal	C1 e C2	1		0								1					
Passe	Sênior		Mensal	C1 e C2	119	5	9	4	15	7	12	10	5	12	10	11	11	8		
Passe	Juventude		Quinzenal	C1 e C2	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Passe	Juventude		Mensal	C1 e C2	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Passe	Pensionista		Quinzenal	C1 e C2	1		0									1				
Passe	Pensionista		Mensal	C1 e C2	140	12	4	7	19	13	12	10	11	8	10	12	9	13		
Passe	Antigos Combatentes		Mensal	C1 e C2	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Passe	Circula PT		Mensal	C1 e C2	9					1	1	1	1	1	1	1	1	1		
TOTAL					219093	18962	19278		19917	18559	17815	15801	18143	15293	19761	21043	17547	14621		

Tabela 23 - Títulos vendidos em 2025 – circuitos urbanos C1 e C2

1.5 RECEITA POR TITULO NOS CIRCUITOS URBANOS C1 E C2 EM 2025

[illegible]

Tabela 24 - Receita com títulos vendidos – circuitos urbanos C1 e C2



MUNICÍPIO DE
VISEU

DEM

1.6- EVOLUÇÃO DA RECEITA DESDE 2019 COM E SEM APLICAÇÃO DO PART

ANO	TIPO DE BILHETE	2019 - Abril a Dezembro		2020		2021		2022		2023		2024		2025	
		receita com PART		receita sem PART		receita com PART		receita sem PART		receita com PART		receita sem PART		receita com PART	
		C1 e C2	C1 e C2	C1 e C2	C1 e C2	C1 e C2	C1 e C2	C1 e C2	C1 e C2	C1 e C2	C1 e C2	C1 e C2	C1 e C2	C1 e C2	C1 e C2
	Bilhete motorista	49 129,50 €	49 129,50 €	63 012,00 €	72 100,80 €	80 112,00 €	108 234,90 €	125 071,44 €	144 936,18 €	139 850,70 €	144 513,60 €	144 513,60 €	144 513,60 €	126 688,80 €	126 688,80 €
	Méio - Bilhete motorista	785,00 €	785,00 €	391,50 €	381,25 €	381,25 €	645,25 €	671,06 €	1 305,29 €	1 125,25 €	1 054,80 €	1 054,80 €	1 054,80 €	522,30 €	522,30 €
	Bilhete turístico (1 a 3 dias)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Pré-comprado (10un) geral	20 582,40 €	0,00 €	19 975,85 €	25 321,50 €	24 556,50 €	26 099,60 €	34 554,40 €	38 881,28 €	29 616,60 €	33 297,40 €	41 681,60 €	26 984,10 €	26 984,10 €	26 984,10 €
	Pré-comprado (10un) pensionista, sénior, CM Juventude ou estudante														
	Passo geral	5 152,00 €	0,00 €	7 356,60 €	3 723,70 €	8 203,95 €	11 197,90 €	14 736,06 €	16 151,12 €	12 280,80 €	11 250,15 €	16 080,90 €	16 169,00 €	12 935,20 €	12 935,20 €
	Passo geral para estudantes	287,50 €	0,00 €	0,00 €	2 940,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	31,32 €	23,80 €	12,50 €	18,15 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Passo geral	357,50 €	93,15 €	365,70 €	3 45,00 €	612,50 €	702,00 €	922,48 €	771,69 €	587,25 €	447,30 €	648,90 €	735,00 €	588,00 €	588,00 €
	Passo empresa	97,30 €	60,75 €	326,80 €	282,00 €	401,11 €	158,40 €	241,12 €	122,91 €	81,55 €	78,50 €	127,00 €	155,40 €	124,20 €	124,20 €
	Passo empresa	3,95 €	8,10 €	4,35 €	0,00 €	0,00 €	4,10 €	6,21 €	12,42 €	8,20 €	0,00 €	0,00 €	7,35 €	5,90 €	5,90 €
	Passo família	0,00 €	478,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Passo família	0,00 €	6 876,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Passo cartão sénior/pensionista	540,00 €	383,75 €	592,95 €	267,60 €	389,48 €	632,40 €	873,58 €	774,95 €	553,95 €	1 339,05 €	2 665,05 €	4 312,35 €	2 590,00 €	2 590,00 €
	Passo cartão sénior/pensionista	5,70 €	0,00 €	69,00 €	120,75 €	165,48 €	75,40 €	103,87 €	327,59 €	235,20 €	45,00 €	92,50 €	18,90 €	11,30 €	11,30 €
	Passo cartão Juventude	20,00 €	0,00 €	60,30 €	42,80 €	55,64 €	144,90 €	197,26 €	295,89 €	217,35 €	230,70 €	327,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Passo cartão Juventude	0,00 €	0,00 €	5,75 €	7,88 €	0,00 €	5,90 €	7,99 €	7,99 €	5,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Passo estudante 4_18	176,85 €			0,00 €	0,00 €			697,28 €		1 800,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Passo estudante Sub 23	0,00 €							477,36 €		650,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €
	TOTAL	77 255,70 €	85 463,55 €	92 658,80 €	100 542,47 €	100 129,85 €	115 519,64 €	148 537,10 €	178 099,18 €	188 832,30 €	208 380,63 €	210 400,84 €	175 653,20 €	170 509,80 €	170 509,80 €

Tabela 25 -Comparação da Receita dos títulos vendidos com e sem aplicação do PART – circuitos urbanos C1 e C2



MUNICÍPIO DE
VISEU

DEM

Receita por título (€) de 2019 a 2025

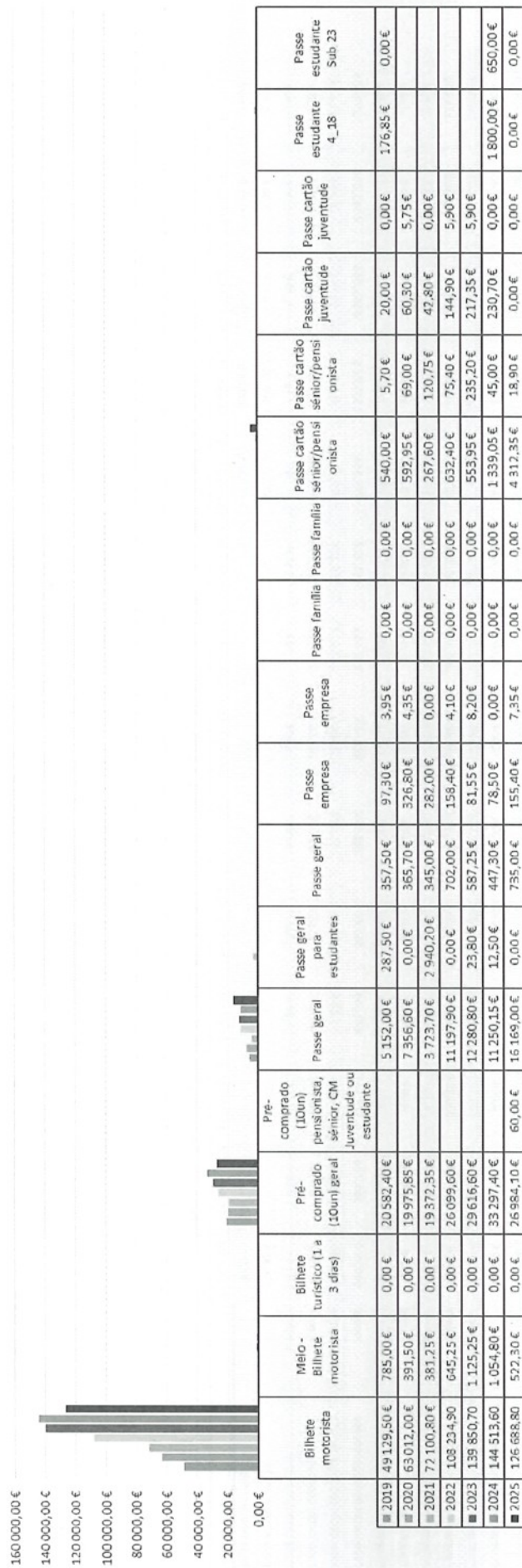


Figura 13 - Receita dos circuitos Urbanos por título dos anos 2019 a 2025 – Valores com descontos PART



MUNICÍPIO DE
VISEU

DEM

Receita por título sem PART (€) de 2019 a 2025



	Bilhete motorista	Meio - Bilhete motorista	Bilhete turístico (1 a 3 dias)	Pré-comprado (10un) geral	Pré-comprado (10un) pensionista, sénior, CM Juventude ou estudante	Passe geral	Passe geral para estudantes	Passe geral	Passe empresa	Passe empresa	Passe família	Passe família	Passe cartão sénior/pensi onista	Passe cartão juventude	Passe cartão juventude	Passe estudante 4_18	Passe estudante Sub 23
■ 2019	49 129,50 €	785,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	93,15 €	50,75 €	8,10 €	478,50 €	6 876,80 €	383,75 €	0,00 €	0,00 €		
■ 2020	63 012,00 €	391,50 €	0,00 €	25 321,50 €		9 316,35 €	0,00 €	463,75 €	465,26 €	5,13 €	0,00 €	0,00 €	820,69 €	83,46 €	7,88 €		
■ 2021	80 112,00 €	381,25 €	0,00 €	24 556,50 €		8 203,95 €	0,00 €	612,50 €	401,11 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	389,48 €	55,64 €	0,00 €		
■ 2022	125 071,44 €	671,06 €	0,00 €	34 554,40 €		14 736,06 €	0,00 €	922,48 €	241,12 €	6,21 €	0,00 €	0,00 €	873,58 €	197,26 €	7,99 €		
■ 2023	144 936,18 €	1 305,29 €	0,00 €	38 881,28 €		16 161,12 €	31,32 €	771,69 €	122,91 €	12,42 €	0,00 €	0,00 €	774,95 €	295,89 €	7,99 €	697,28 €	477,36 €
■ 2024	144 513,60 €	1 054,80 €	0,00 €	41 681,60 €		16 080,90 €	18,15 €	648,90 €	127,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 665,05 €	327,00 €	0,00 €		
■ 2025	126 688,80 €	522,30 €	0,00 €	26 984,10 €	60,00 €	12 935,20 €	0,00 €	588,00 €	124,20 €	5,90 €	0,00 €	0,00 €	2 590,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Figura 14 - Evolução da Receita nos circuitos Urbanos entre 2019 e 2025 (Valores sem PART)



Evolução da receita sem PART



Figura 18 - Evolução da Receita nos circuitos Urbanos ao longo de 2025 (Valores sem PART)

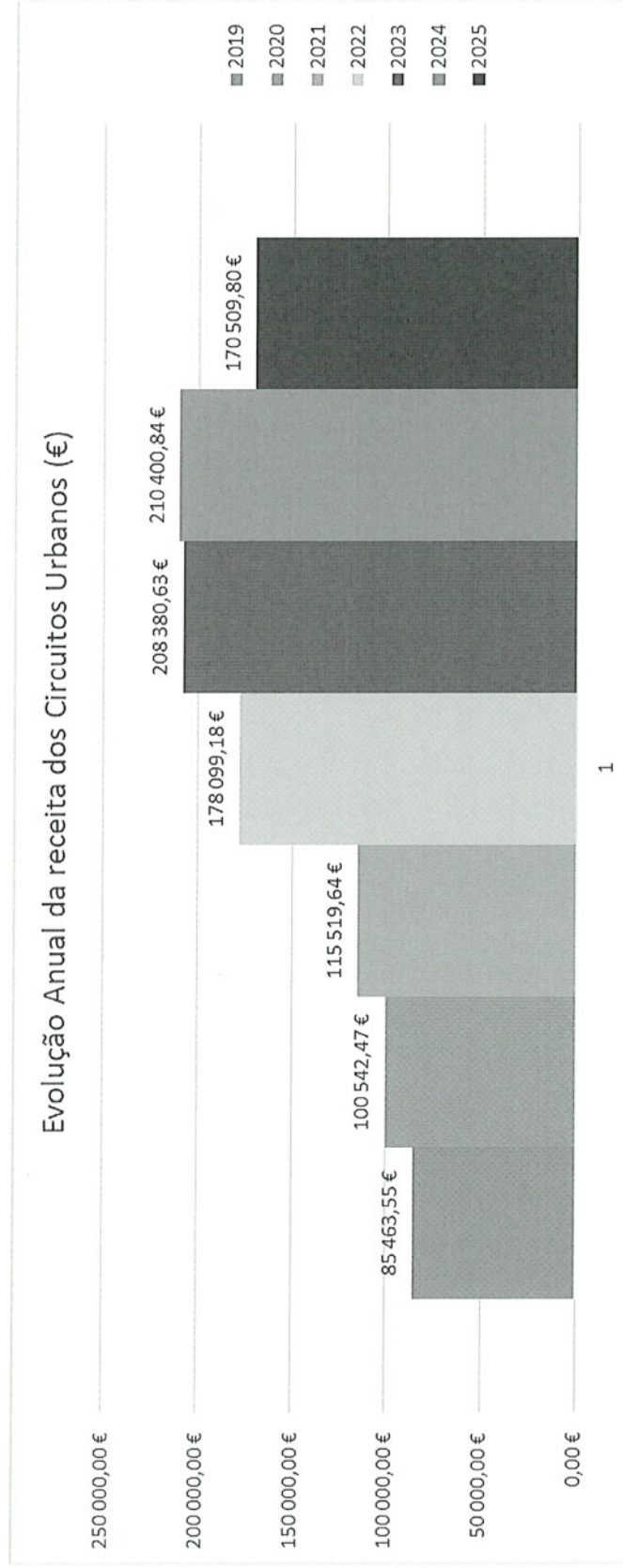


Figura 15 - Evolução anual da receita dos circuitos Urbanos desde 2019 a 2025



MUNICÍPIO DE
VISEU

DEM

C. Quilómetros Percorridos



1.7-KM PERCORRIDOS POR LINHA POR MÊS C1 E C2 EM 2025

2025 C1 C2	Kms realizados/ mês													Total
	Concessão			Contrato de Prestação de Serviço										
	janeiro	fevereiro	março 1 a 4	março 5 a 31	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	
C1	24775	22394	2957	19350	21132	15390	13212	15822	15206	18509	18220	16272	15095	218335
C2	26107	23598	3116	19458	21249	15457	13285	15906	15047	18644	18357	16417	15936	222577
TOTAL C1C2	50882	45993	6074	38808	42381	30847	26497	31728	30253	37153	36576	32689	31031	440912
Emissões de GEEs (tonCO2eq)	45	41	5	35	38	28	24	28	27	103	33	29	28	463

Tabela 26 - Quilómetros percorridos por linha em 2025 – circuitos urbanos C1 e C2



MUNICÍPIO DE
VISEU

DEM

1.8. KM PERCORRIDO POR VEÍCULO EM 2025

Km percorridos por veículo em 2025																		
SERVIÇO	VEICULO	ID VEICULO	Concessão			Contrato de Prestação de Serviço												Total
			Janeiro	Fevereiro	1 a 4 de Março	5 a 31 de Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
C1/C2	67-VX-94	105	7201	5418	988	6492	7019	6956	6748	8317	6657	7260	4494	4472	5351	77373		
C1/C2	67-VX-95	106	7305	6660	987	5728	7096	6168	7021	5930	7068	4129	5979	3999	0	68070		
C1/C2	67-VX-96	107	7677	6839	929	5483	7494	6532	4730	7400	4285	6206	5691	5621	4961	73848		
C1/C2	67-VX-97	108	6261	6413	991	6130	5179	2986	3687	2902	4109	5629	5740	5470	5470	60967		
C1/C2	67-VX-98	109	6392	6397	0	4898	7252	5821	4115	5497	2241	6152	6087	6113	5672	66637		
C1/C2	67-VX-99	110	5328	4128	965	5626	3787	1390	301	977	4289	5589	5242	3310	4218	45150		
C1/C2	AZ-83-QJ	138	6599	6394	315	6814	6197	701	1863	1954	3379	1800	5453	4520	4770	50759		
C1/C2	52-LL-46	80	736	928	0	2647	1317	1324	2466	1734	0	2126	0	536	2705	16519		
Total			47499	43177	5175	43818	45341	31878	30931	34711	32028	38891	38686	34041	33147	459323		

Tabela 27 - Quilómetros percorridos por veículo em 2025 – circuitos urbanos C1 e C2

D. Custos de exploração e consumo de combustível



1.9. CONSUMO ENERGIA E COMB. POR VEÍCULO DOS CIRCUITOS URBANOS C1 E C2 EM 2025

2025			
SERVIÇO	VEICULO	ID VEICULO	Combustível Lt
C1/C2	67-VX-94	105	15995
C1/C2	67-VX-95	106	13929,15
C1/C2	67-VX-96	107	15362,37
C1/C2	67-VX-97	108	12767,23
C1/C2	67-VX-98	109	13658,95
C1/C2	67-VX-99	110	9631,24
C1/C2	AZ-83-QJ	138	11667,56
C1/C2	52-LL-46	80	3381,19
Total			96392,69

Tabela 28 - Consumo de combustível por veículo em 2025 – circuitos urbanos C1 e C2

Linha Violeta

A. Passageiros Transportados

1.1 - PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR TÍTULO NA LINHA VIOLETA EM 2025

1 - Passageiros transportados por título

1. PASSAGEIROS TRANSPORTADOS														
ANO	Titulos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2025	BILHETE AZUL	20	40	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
	Passe CM Sênior MUV 1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Passe CM Sênior MUV 2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Passe CM Sênior MUV 3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Passe CM Sênior MUV 4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Passe CM Sênior MUV 5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Passe Pensionista MUV 1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Passe Pensionista MUV 2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Passe Pensionista MUV 3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Passe Pensionista MUV 4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Passe Pensionista MUV 5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Passe 4_18 B MUV 3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Passe Est MUV 2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Passe Est MUV 3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Passe Est MUV 4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Passe Est MUV 5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Passe MUV 1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Passe MUV 2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Passe MUV 3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Passe MUV 4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Passe MUV 5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Passe MUV C1C1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Passe Pensionista MUV C1C2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	TOTAL	20	40	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100

Tabela 29 - Passageiros transportados por mês em 2025 – Linha Violeta

B. Títulos Vendido e receita



MUNICÍPIO DE
VISEU

DEM

1.2 TÍTULOS VENDIDOS POR MÊS – LINHA VIOLETA

		2. TÍTULOS VENDIDOS - LINHA VIOLETA												Total
ANO	Títulos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
2019	Bilhete azul (3 viagens)	FS	FS	FS	FS	FS	FS	FS	FS	51	16	20	17	104
2020	Bilhete azul (3 viagens)	16	16	5	FS	FS	FS	FS	FS	FS	FS	3	8	48
2021	Bilhete azul (3 viagens)	0	0	0	0	0	0	7	13	5	8	5	7	45
2022	Bilhete azul (3 viagens)	10	5	5	5	10	5	5	3	0	0	15	0	63
2023	Bilhete azul (3 viagens)	5	0	10	0	5	0	0	0	21	8	9	0	58
2024	Bilhete azul (3 viagens)	0	8	26	16	16	12	0	21	12	16	11	15	153
2025	Bilhete azul (3 viagens)	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12

Tabela 30 - Títulos vendidos por mês de 2019 a 2025 – Linha Violeta

1.3 RECEITA DA LINHA VIOLETA POR MÊS EM 2025

		2. TÍTULOS VENDIDOS - LINHA VIOLETA												Total
ANO	Títulos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
2019	Bilhete azul (3 viagens)	FS	FS	FS	FS	FS	FS	FS	FS	53,55	16,8	21	17,85	109,2
2020	Bilhete azul (3 viagens)	16,8	16,8	5,25	FS	FS	FS	FS	FS	FS	FS	3,15	8,4	50,4
2021	Bilhete azul (3 viagens)	0	0	0	0	0	0	7,35	13,65	5,25	8,4	5,25	7,35	47,25
2022	Bilhete azul (3 viagens)	10,5	5,25	5,25	5,25	10,5	5,25	5,25	3,15	0	0	15,75	0	66,15
2023	Bilhete azul (3 viagens)	5,25	0	10,5	0	5,25	0	0	0	22,05	8,4	9,45	0	60,9
2024	Bilhete azul (3 viagens)	0	9,6	31,2	19,2	19,2	14,4	0	25,2	14,4	19,2	13,2	18	183,6
2025	Bilhete azul (3 viagens)	0,0	15,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15,0

Tabela 31 - Receita por mês – Linha Violeta

Linha Violeta

C. Quilómetros Percorridos



1.4 KM PERCORRIDOS EM SERVIÇO PÚBLICO

4. Km PERCORRIDOS EM SERVIÇO PÚBLICO															
ANO/mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL/ANO	Lugares.km*10 ³	Passageiros.km*10 ³
2019	FS	FS	FS	FS	FS	FS	FS	FS	3 000,00	3 077,40	2 967,00	3 063,60	12 108,00	242	3 923
2020	3 072,80	2 861,20	2 971,60	FS	FS	FS	FS	FS	FS	FS	2 120,60	3 054,40	14 080,60	282	3 070
2021	2 074,60	FS	FS	2 589,80	3 063,60	2 962,40	3 077,40	3 072,80	2 971,60	3 051,46	2 971,60	3 054,40	28 889,66	578	6 153
2022	3 042,54	2 897,66	3 187,80	2 752,78	3 187,80	2 897,66	3 042,54	3 187,43	3 042,54	2 897,66	3 042,54	2 897,66	36 076,61	722	5 808
2023	3 187,80	2 757,53	3 338,07	2 612,40	3 192,93	3 047,80	3 047,80	3 192,93	2 902,67	3 047,80	3 047,80	2 612,40	35 987,93	720	5 254
2024	3 141,86	2 856,24	2 856,24	2 999,05	2 999,05	2 713,43	3 284,68	2 999,05	2 999,05	3 284,67	2 856,24	2 999,05	35 988,60	720	17 131
2025	3 165,42	2 877,66	614,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 657,96	133	666

Tabela 32 - Quilómetros percorridos por mês – Linha Violeta

1.5 N.º VIAGENS EM SERVIÇO PÚBLICO

5. N.º VIAGENS EM SERVIÇO PÚBLICO													
ANO/mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL/ANO
2019	FS	FS	FS	FS	FS	FS	FS	FS	1 290	1 340	1 290	1 332	5 252
2020	1 277	1 275	1 367	FS	FS	FS	FS	FS	FS	FS	922	922	5 763
2021	922	FS	FS	922	922	922	922	922	922	1 330	1 292	922	9 998
2022	1 323	1 260	1 386	1 197	1 386	1 260	1 323	1 386	1 323	1 260	1 323	1 260	15 687
2023	1 386	1 197	1 449	1 134	1 386	1 323	1 323	1 386	1 260	1 323	1 323	1 134	15 624
2024	1 386	1 260	1 260	1 323	1 323	1 197	1 449	1 323	1 323	1 449	1 260	1 323	15 876
2025	1 386	1 260	252	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 898

Tabela 33 - N.º de viagens em serviço público por mês de 2019 a 2025 – Linha Violeta

FS – Fora de serviço



MUNICÍPIO DE
VISEU

DEM

Linha Violeta

D. Consumos de energia

1.6 CONSUMO DE ENERGIA (KWH)

	ANO	2025											
	Matrícula/Mês	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Veículo 1	64-AG-69												
Veículo 2	64-AG-70	1107,90	1007,30	215,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Veículo 3	64-AG-72												
													2
													330,50

Tabela 34 - Consumo de energia por mês dos veículos Gulliver em 2025 que operam a Linha Violeta

2. Avaliação de Desempenho

Anexo 3 do Caderno de Encargos do MUV

1. CUMPRIMENTO DO N.º DE CIRCULAÇÕES PREVISTAS - ICCP

CUMPRIMENTO DO N.º DE CIRCULAÇÕES PREVISTAS - ICCP	
Objetivo	Assegurar a realização das circulações previstas no planeamento operacional, garantindo a fiabilidade, a continuidade e a qualidade do serviço prestado.
Quantificação	$I_{CCP} = \left(1 - \frac{\Sigma(Circulações\ não\ realizadas)}{N^{\circ}\ de\ circulações\ previstas} \right) \times 100$ Em que: ICCP corresponde ao indicador mensal de cumprimento das circulações previstas, com duas casas decimais. Circulações não realizadas corresponde ao número mensal de circulações comerciais previstas no Plano de Rede e Oferta e não realizadas, por motivo imputável ao Adjudicatário, conforme relatório gerado pelo Sistema de Apoio à Exploração. (Nota: as circulações não realizadas, por motivo não imputável ao Adjudicatário deverão ser devidamente justificadas pelo Adjudicatário, designadamente com indicação clara do local, hora e circunstâncias dos eventos anormais fora do controlo da Adjudicatária que motivaram a não realização da circulação). Nº de circulações previstas corresponde ao número mensal de circulações comerciais de Serviços Regulares previstas no Plano de Rede e Oferta aprovado pelo Município.
Unidade	%
Fonte	Dados fornecidos pelo Operador
Periodicidade	Mensal

2. CUMPRIMENTO DE HORÁRIOS – I_{CH}

CUMPRIMENTO DE HORÁRIOS - I _{CH}	
Objetivo	Assegurar que as circulações são realizadas dentro dos horários programados, garantindo fiabilidade, pontualidade e qualidade do serviço
Quantificação	$I_{CH} = \left(1 - \frac{N^{\circ} \text{ de circulações com atraso}}{N^{\circ} \text{ de circulações previstas}} \right) \times 100$ Em que: I_{CH} corresponde ao indicador mensal de cumprimento de horários, com duas casas decimais. Nº de circulações com atraso corresponde ao número mensal de circulações comerciais previstas e realizadas, mas com atraso à chegada, por motivo imputável ao Adjudicatário, conforme relatório gerado pelo Sistema de Apoio à Exploração, superior ao estabelecido na Cláusula 26.ª do Caderno de Encargos. Nº de circulações previstas corresponde ao somatório mensal do número de circulações de Serviços Regulares previstas no Plano de Rede e Oferta aprovado pelo Município, conforme relatório gerado pelo Sistema de Apoio à Exploração.
Unidade	%
Fonte	Dados fornecidos pelo Operador
Periodicidade	Mensal

3. TAXA DE EVASÃO TARIFÁRIA – I_{ET}

EVASÃO TARIFÁRIA - IET	
Objetivo	Reduzir a taxa de evasão tarifária, promovendo o cumprimento das obrigações de pagamento, a proteção da receita e a sustentabilidade do serviço de transporte.
Quantificação	$I_{ET} = \text{maior} \left\{ T_{ET \text{ Adjudicatário}} ; T_{ET \text{ Adjudicatário}} \times \frac{T_{ET \text{ MunicípiosLinhas}}}{T_{ET \text{ AdjudicatárioLinhas}}} \right\}$ Em que: IET corresponde ao Indicador de Desempenho relativo à Evasão Tarifária. TET Adjudicatário corresponde à Taxa de Evasão Tarifária apurada pelo Adjudicatário. TET MunicípiosLinhas corresponde à Taxa de Evasão Tarifária apurada pelo Município no conjunto de Linhas fiscalizado pelo Município. TET AdjudicatárioLinhas corresponde à Taxa de Evasão Tarifária apurada pelo Adjudicatário no conjunto de Linhas fiscalizado pelo Município. Caso a taxa de fiscalizações realizadas pelo Adjudicatário, neste conjunto de Linhas, seja inferior a 0,5% do total de Passageiros transportados nestas Linhas, o valor de TET AdjudicatárioLinhas será igual a TET Adjudicatário. $\text{Taxa de Evasão Tarifária} = \frac{\text{Nº de Passageiros sem Título Válido}}{\text{Nº de Passageiros Fiscalizados}}$ Em que: Nº de Passageiros sem Título Válido corresponde ao número de Passageiros fiscalizados no âmbito de ações de fiscalização comercial, sem Título de transporte ou com Título de transporte inválido para o percurso em causa Nº de Passageiros Fiscalizados corresponde ao número total de Passageiros fiscalizados durante o período.
Unidade	%
Fonte	Dados fornecidos pelo Operador
Periodicidade	Mensal

4. DESEMPENHO DE ATENDIMENTO - I_{ATE}

DESEMPENHO DE ATENDIMENTO - IATE	
Objetivo	Garantir que os clientes/utilizadores são atendidos de forma rápida, eficaz e cordial, promovendo a satisfação, a confiança e a qualidade do serviço
Quantificação	$I_{ATE} = \left(\frac{\sum(\text{Dias de interrupção na venda de títulos})}{\text{Total de dias possíveis para venda de títulos}} \right) \times 100$ Em que: Dias de interrupção na venda de títulos corresponde ao número de dias em que os títulos deveriam ter sido disponibilizados e tal não ocorreu por causa imputável ao adjudicatário. Total de dias possíveis para venda de títulos corresponde ao número de dias em que os títulos deveriam ser disponibilizados
Unidade	%
Fonte	Dados fornecidos pelo Operador
Periodicidade	Mensal

5. DESEMPENHO DE ATENDIMENTO - I_{ATE}

DESEMPENHO DE ATENDIMENTO - I _{ATE}	
Objetivo	Garantir que os clientes/utilizadores são atendidos de forma rápida, eficaz e cordial, promovendo a satisfação, a confiança e a qualidade do serviço
Quantificação	$I_{ATE} = \left(\frac{\sum(\text{Dias de interrupção na venda de títulos})}{\text{Total de dias possíveis para venda de títulos}} \right) \times 100$ Em que: Dias de interrupção na venda de títulos corresponde ao número de dias em que os títulos deveriam ter sido disponibilizados e tal não ocorreu por causa imputável ao adjudicatário. Total de dias possíveis para venda de títulos corresponde ao número de dias em que os títulos deveriam ser disponibilizados
Unidade	%
Fonte	Dados fornecidos pelo Operador
Periodicidade	Mensal



MUNICÍPIO DE
VISEU

DEM

Indicadores		Periodicidade	Contrato de Prestação de Serviço											
			Meses											
Cumprimento do Número de Circulações Previstas (ICCP)			março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro		
Cumprimento de Horários (ICH)			99,12%	99,49%	99,94%	99,89%	100,00%	99,95%	99,93%	99,95%	99,97%			
Evasão Tarifária (IET)		Mensal	Não foi calculado por falta de dados	Não foi calculado por falta de dados	Não foi calculado por falta de dados	Não foi calculado por falta de dados	Não foi calculado por falta de dados	Não foi calculado por falta de dados	Não foi calculado por falta de dados	Não foi calculado por falta de dados	Não foi calculado por falta de dados	Não foi calculado por falta de dados		
Indicador de Atendimento (IAT)			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Desempenho de Reporte (IREP)			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		

ANEXO
LISTAGEM DAS RECLAMAÇÕES

Año	Més	Nº de días	Nº de días útiles	Nº de sábados	Nº de domingos e feriados
2000	enero	31	26	4	2
2001	enero	31	26	4	2
2002	enero	31	26	4	2
2003	enero	31	26	4	2
2004	enero	31	26	4	2
2005	enero	31	26	4	2
2006	enero	31	26	4	2
2007	enero	31	26	4	2
2008	enero	31	26	4	2
2009	enero	31	26	4	2
2010	enero	31	26	4	2
2011	enero	31	26	4	2
2012	enero	31	26	4	2
2013	enero	31	26	4	2
2014	enero	31	26	4	2
2015	enero	31	26	4	2
2016	enero	31	26	4	2
2017	enero	31	26	4	2
2018	enero	31	26	4	2
2019	enero	31	26	4	2
2020	enero	31	26	4	2
2021	enero	31	26	4	2
2022	enero	31	26	4	2
2023	enero	31	26	4	2
2024	enero	31	26	4	2
2025	enero	31	26	4	2
2026	enero	31	26	4	2
2027	enero	31	26	4	2
2028	enero	31	26	4	2
2029	enero	31	26	4	2
2030	enero	31	26	4	2
2031	enero	31	26	4	2
2032	enero	31	26	4	2
2033	enero	31	26	4	2
2034	enero	31	26	4	2
2035	enero	31	26	4	2
2036	enero	31	26	4	2
2037	enero	31	26	4	2
2038	enero	31	26	4	2
2039	enero	31	26	4	2
2040	enero	31	26	4	2
2041	enero	31	26	4	2
2042	enero	31	26	4	2
2043	enero	31	26	4	2
2044	enero	31	26	4	2
2045	enero	31	26	4	2
2046	enero	31	26	4	2
2047	enero	31	26	4	2
2048	enero	31	26	4	2
2049	enero	31	26	4	2
2050	enero	31	26	4	2
2051	enero	31	26	4	2
2052	enero	31	26	4	2
2053	enero	31	26	4	2
2054	enero	31	26	4	2
2055	enero	31	26	4	2
2056	enero	31	26	4	2
2057	enero	31	26	4	2
2058	enero	31	26	4	2
2059	enero	31	26	4	2
2060	enero	31	26	4	2
2061	enero	31	26	4	2
2062	enero	31	26	4	2
2063	enero	31	26	4	2
2064	enero	31	26	4	2
2065	enero	31	26	4	2
2066	enero	31	26	4	2
2067	enero	31	26	4	2
2068	enero	31	26	4	2
2069	enero	31	26	4	2
2070	enero	31	26	4	2
2071	enero	31	26	4	2
2072	enero	31	26	4	2

[illegible]

[illegible]

Reclamação nº	Data	Mês	Ano	Carreira	Outros assuntos	Texto da reclamação	Município	Reclamação nova ou follow-up de anterior	Data de envio de resposta ao Município	Data de envio de aviso de recepção	Data de envio de resposta	Texto da Resposta	Modo de envio da resposta	Nº de registo de contacto de follow-up pelo reclamante (caso exista)	Edoc da reclamação	Edoc da resposta do Operador	Número de dias de resposta
74	19/11/2025	11	2025	C1	Outros assuntos	Bom dia Exmo Sr Venho passar a minha indignação na condução pouco profissional deste sr hoje junto a escola Gêdo Vasco. Consegui ultrapassar uma fila com mais de 6 carros, pisei era o quarto dele vinda já de trás, as viaturas de sentido contrário têm de parar para ele entrar na sua via. Não para antes da passadeira, mas em cima, evitando as crianças atravessarem em segurança. Deviam avaliar o profissionalismo deste sr, fazer estej desanimado, cansado, mas podia ter colocado mais cuidado e profissionalismo. Sem mais de momento, os melhores cumprimentos. Município informa que esperava o autocarro C1 da MUV na paragem Reg Infante D. João 1, no horário das 12h39 e este não passou. Teve, então, de esperar com este tempo chuvoso, pelo horário das 10h59, o que lhe causou bastante transtorno	Maria Isabel Guedes de Carvalho		15/12/2025	15/12/2025	07/02/2026	Resposta da reclamação nº74.pdf	email	Atendimento Único	EDOC/2025/141944	EDOC/2026/22949	54
75	09/12/2025	12	2025	C1	Circulações não realizadas		Vitor Dos Anjos		12/12/2025	12/12/2025	07/02/2026	Resposta da reclamação nº75.pdf	email	Centro de Contacto com o Cidadão AU001496	EDOC/2025/149746	EDOC/2026/22947	57
76	04/10/2025	10	2025	C1	Circulações não realizadas	No dia 04/10/2025 eu e várias pessoas estivemos mais de 1h3 a espera de autocarro C1 desde as 18h45 até às 19h40 e não passou nenhum autocarro na zona do palácio do polo é uma vergonha , pagamos o passe e depois não temos autocarro . É da parte da manhã estamos no Rossio a esperar o autocarro C2 chega atrasado e depois não leva toda os passageiros e falta de consideração para as pessoas que têm de ir para o trabalho ao para os alunos para escola . Per várias vezes tenho de pagar o passe mensal e depois chamar o Uber porque não vem os autocarros. Espero que comecem a ter consideração e mudar alguma coisa no município de Viseu .	Iris Filipa Marques da Costa		26/12/2025	26/12/2025	07/02/2026	Resposta da reclamação nº76.pdf	email	email comunicação CMV	EDOC/2025/146404	EDOC/2026/22945	43
77	30/10/2025	10	2025	L15	Circulações não realizadas		Ricardo Clemente		26/12/2025	26/12/2025	07/02/2026	Resposta da reclamação nº77.pdf	email	email comunicação CMV	EDOC/2025/146621	EDOC/2026/22944	43
78	15/12/2025	12	2025	L3	Relacionamento com os clientes	Boas tardes, venho por aqui apresentar uma reclamação formal relativamente à conduta de um motorista da MUV – linha 3, ocorrido dia 15 de dezembro, por volta das 16h, na paragem junto à Escola Básica Mestre Arnaldo Malho, em Viseu. No momento, eu encontrava-me acompanhada do meu filho de 3 anos e de minha filha de 7 meses, transportada num carrinho de bebé. Estava igualmente presente outra mãe com um bebé de mobilidade reduzida, numa cadeira adaptada. Ao tentar entrar no autocarro, o motorista fechou a porta de forma brusca, colocando em risco a segurança das crianças, tendo quase provocado a queda do carrinho e dos bebés. Após isso, informou-nos que não podíamos entrar no autocarro, apesar de termos o passe mensal e de estarmos na paragem de destino. Após este episódio, fiquei muito chateada e desconfiada em relação à segurança e ao atendimento da MUV. Solicito uma explicação e medidas para evitar que situações semelhantes se repitam.	Paulina Niclau		08/01/2026	08/01/2026	28/01/2026	Resposta da reclamação nº78.pdf	email	Atendimento Único	EDOC/2025/152542	EDOC/2026/22946	20
80	17/12/2025	12	2025	L1	Relacionamento com os clientes		Pedro Lemos		20/01/2026	20/01/2026	04/02/2026	Resposta da reclamação nº80.pdf	email	Provedor do Município	EDOC/2025/153328	EDOC/2026/17063	15
Banco do Município em funcionamento e não disponível. Resposta:																	

Legenda:

Classificação da reclamação

Circulações não realizadas

Atrasos

Incapacidade de transportar todos os passageiros

Conforto e limpeza dos veículos

Conforto e limpeza das paragens

Relacionamento com os clientes

Relacionamento com os clientes

Relacionamento com os clientes

Relacionamento com os clientes

Relacionamento com os clientes

Relacionamento com os clientes

Relacionamento com os clientes

Relacionamento com os clientes

Relacionamento com os clientes

Relacionamento com os clientes

Relacionamento com os clientes

Relacionamento com os clientes

Relacionamento com os clientes

Relacionamento com os clientes

Relacionamento com os clientes

Relacionamento com os clientes

Relacionamento com os clientes

Relacionamento com os clientes

Relacionamento com os clientes

Relacionamento com os clientes

Relacionamento com os clientes

Relacionamento com os clientes

Relacionamento com os clientes

Relacionamento com os clientes

Informação ao público errada (horários e outros)

Percurso e paragens das carreiras

Horários

Outros assuntos

Comportamento Motoristas

Adiantamentos